PROC: **202402009/24**
FOLHA: 001
RUBRICA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:
PREGÃO ELETRONICO - SRP
007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 202402009/24

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA.

PROC: **202402009/24**
FOLHA: 02
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402009/24 – CPL/PMSBMA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/SB-MA

Processo 202402009/24
Folha 003
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402009/24
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
SETOR REQUISITANTE: Administração
Responsável pela Demanda: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades de **Contratação de empresa para a prestação Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas do município de São Bernardo/MA**, Serviço de **Praças Públicas** para o exercício de 2024, solicitamos abertura de processo administrativo para aquisição dos mesmos. É sabido por todos que os serviços **de Manutenção de Praças Públicas** para moradores vêm a diminuir consideravelmente alguma disparidade socioeconômica que por ventura exista entre os moradores do município. Além disso, este mesmo serviço, cria uma sensação de pertencimento a instituição ao qual os indivíduos pertencem.

Os serviços também promovem a segurança dentro dos estabelecimentos públicos e escolares.

Diante das assertivas ora apresentadas, se mostra como sendo de fundamental importância a aquisição de roço para os moradores municipais.

2 – QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se o dispêndio registrado nos autos com base no consumo histórico, estando condizente com a necessidade de utilização da Administração Municipal, configurando uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento necessário às demandas da Municipalidade.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVER SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início da execução deverá ocorrer imediatamente à conclusão do processo administrativo da contratação pleiteada.

4 – CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

(x) Quantitativos (Planilha);

LOTES	OBJETO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA	VB	100		

Processo: 10149/2009/24
Folha: 004
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo/MA, _____/_____/_____.

Secretaria Municipal de Administração
Ronaldo de Oliveira Sousa

Processo 10/02/2009/24
Folha 005
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento trata de um **Estudo Técnico Preliminar**, elaborado com o objetivo de avaliar a necessidade e a viabilidade da contratação de Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas no município de São Bernardo/MA. Esse estudo tem a finalidade de reunir informações técnicas e operacionais que subsidiem a elaboração do **Projeto Básico**, assegurando que a contratação seja realizada de forma eficiente e compatível com as demandas da infraestrutura do município.

A realização de um estudo prévio estruturado é essencial para garantir que os serviços sejam executados com qualidade e economicidade. A identificação de soluções adequadas e de boas práticas no setor permite otimizar os recursos públicos, minimizar a necessidade de intervenções emergenciais e garantir maior durabilidade das melhorias implementadas.

A conservação de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas impacta diretamente na mobilidade e na segurança da população, sendo um fator determinante para a acessibilidade e a organização do espaço urbano. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços deve ser planejada com base em critérios técnicos responsáveis, assegurando a eficácia das intervenções e a melhoria contínua da infraestrutura municipal.

1. OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a seleção de empresa especializada para a execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas, visando atender às demandas da Prefeitura de São Bernardo/MA.

A realização dos serviços será conduzida em conformidade com o Projeto Básico, a planilha orçamentária, o cronograma físico, o memorial descritivo e demais projetos anexos ao edital, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e normativos estabelecidos para a execução das atividades.

2. DESENVOLVIMENTO

I – Necessidade da contratação

A contratação dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas no Município de São Bernardo/MA tem como objetivo atender à necessidade de preservação e melhoria da infraestrutura urbana, garantindo a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida da população. Esses serviços são essenciais para o bom funcionamento da mobilidade urbana, proporcionando um ambiente mais seguro e organizado tanto para pedestres quanto para veículos, além de contribuir para a estética e conservação do espaço público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

A execução dos serviços de manutenção não só preserva a integridade das Praças Públicas, mas também impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade, uma vez que Praças Públicas bem conservadas são fundamentais para garantir a mobilidade e acessibilidade das pessoas, além de evitar acidentes e danos aos veículos, promovendo um tráfego mais seguro e fluido.

Do ponto de vista técnico, o projeto de manutenção e conservação será estruturado com base em estudos detalhados, levando em consideração as condições atuais da infraestrutura e as melhores práticas para garantir a durabilidade das intervenções. O planejamento incluirá a escolha dos materiais mais adequados, a execução das obras com mão de obra qualificada e a adoção de metodologias que garantam a eficiência e a sustentabilidade dos serviços.

No âmbito social, a melhoria da infraestrutura urbana tem impactos significativos na qualidade de vida da população. A manutenção de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas adequados contribui para a inclusão social, proporcionando a mobilidade de todos os cidadãos, e ainda promove a redução de acidentes. Além disso, a conservação das Praças Públicas impulsiona o desenvolvimento local, valorizando os espaços urbanos e oferecendo melhores condições para o comércio e outras atividades econômicas.

Portanto, a contratação dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas é uma ação estratégica, que une a melhoria da infraestrutura urbana com a promoção da segurança e do bem-estar da população, reafirmando o compromisso da administração pública de São Bernardo/MA com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida de seus cidadãos.

II – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Atualmente, o município de São Bernardo/MA não conta com um Plano Anual de Contratações formalizado, o que reflete a necessidade de aprimoramento nos processos de gestão e no planejamento administrativo. No entanto, a contratação para os Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas foi devidamente antecipada e integrada ao planejamento estratégico da administração municipal, evidenciando o compromisso da gestão em organizar e priorizar as ações essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana e atendimento das demandas da população.
Essa previsão no planejamento estratégico demonstra que, mesmo na ausência de um plano formalizado, há um esforço significativo da administração em alinhar as contratações com os objetivos e metas traçados. A execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas é uma ação estratégica que visa garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos e no atendimento das necessidades essenciais do município, assegurando que a população desfrute de um ambiente urbano mais seguro e acessível.

III – Requisitos da contratação

Os Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes. A empresa contratada deve possuir as certificações e licenças necessárias para garantir a conformidade com as normas vigentes e assegurar a execução adequada dos serviços.

Em conformidade com o §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá

apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de, no mínimo, 50% de serviços similares e compatíveis com o objeto licitado. Este requisito é essencial para garantir que a empresa possua a expertise necessária para realizar os serviços com a qualidade e segurança exigidas.

O contrato será celebrado sob o regime de **execução indireta – empreitada por preço global**, conforme as condições estabelecidas no edital e no projeto básico. Este modelo de contratação visa assegurar a execução eficiente e dentro do orçamento previsto, com a entrega do objeto final conforme os parâmetros estipulados.

Ademais, destaca-se que a prestação dos serviços não cria vínculo empregatício entre os empregados da empresa contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta entre as partes, conforme os princípios da legalidade e da autonomia das partes no processo contratual.

IV – Estimativa das quantidades

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em dados obtidos durante visitas técnicas realizadas às localidades que serão beneficiadas pelos serviços, com o objetivo de identificar e mapear as necessidades específicas de cada área. Esse levantamento de campo permitiu a coleta de informações detalhadas, que serviram como fundamento para a definição dos quantitativos, conforme discriminado na planilha anexa. Esse processo garante a adequação dos serviços às necessidades reais das comunidades, assegurando que a execução esteja alinhada às demandas identificadas.

Os serviços descritos na planilha de quantidades e preços serão executados em conformidade com as **Normas Técnicas** vigentes, específicas para cada tipo de serviço a ser realizado. Dessa forma, garante-se a observância dos padrões estabelecidos, promovendo a execução da obra com a qualidade exigida e a segurança necessária para atender de forma eficaz às exigências da população e da administração municipal.

V – Levantamento de mercado

Tratando-se de uma obra de engenharia, os orçamentos foram elaborados com base em tabelas de preços oficiais, uma vez que todos os itens necessários foram identificados nessas tabelas. Dessa forma, não se fez necessário realizar levantamento de preços junto a fornecedores ou consulta de mercado.

VI – Estimativa do valor da contratação

Com base no levantamento quantitativo realizado, foi aplicado o método de memorial de cálculo para determinar o valor estimado da contratação. Esse processo envolveu a análise detalhada das quantidades identificadas, considerando os custos unitários dos serviços e materiais envolvidos, a fim de garantir a precisão e a transparência no valor projetado. O detalhamento desse cálculo encontra-se devidamente anexado ao processo administrativo, garantindo o embasamento técnico para a estimativa.

O valor estimado da contratação será divulgado apenas após o julgamento das propostas de preços,

como medida para assegurar a competitividade do certame e garantir que o processo licitatório ocorra de forma justa. Essa abordagem visa proporcionar à Administração Pública a possibilidade de negociar condições vantajosas, assegurando o melhor custo-benefício para a execução dos serviços, sempre em conformidade com os princípios da legalidade e da transparência.

VII – Descrição da solução como um todo:

A execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas no município de São Bernardo/MA tem como objetivo atender às necessidades de infraestrutura urbana, garantindo a segurança e acessibilidade das Praças Públicas. Essas ações são essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano seguro, organizado e adequado ao tráfego de veículos e pedestres.

Os serviços serão realizados por uma empresa especializada, devidamente habilitada e regulamentada pelos órgãos competentes, que deverá seguir rigorosamente as exigências técnicas descritas no projeto básico e nos documentos anexos ao edital. Entre esses documentos estão a planilha orçamentária, o cronograma físico e o memorial descritivo, que detalham as especificações dos serviços a serem executados, os prazos estabelecidos e os recursos necessários.

Além disso, as atividades seguirão as normas técnicas e ambientais aplicáveis, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado, a durabilidade das obras e a sustentabilidade no uso dos recursos do município. O processo de execução será estruturado nas seguintes etapas:

7.1 Planejamento e Levantamento Técnico: Realização de levantamento de campo e análise das condições das vias a serem atendidas, identificando as áreas prioritárias e as necessidades específicas de manutenção e conservação.

7.2 Mobilização de Equipamentos e Preparação das Áreas: Transporte e instalação dos equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo a preparação das áreas a serem intervenientes, com foco na segurança e organização do canteiro de obras.

7.3 Execução da Manutenção e Conservação: Realização dos serviços de manutenção dos meio-fios, reparos nas calçadas e tapa-buracos, conforme as especificações do projeto técnico, utilizando materiais adequados e seguindo as normas regulamentadoras.

7.4 Revestimento e Proteção: Aplicação de revestimentos e materiais para garantir a durabilidade das obras, evitando danos futuros e proporcionando uma infraestrutura resistente e de longa vida útil.

7.5 Testes de Qualidade e Verificação de Condições: Realização de testes e inspeções para assegurar que as intervenções realizadas atendem aos padrões de segurança, acessibilidade e qualidade exigidos.

7.6 Finalização e Entrega: Conclusão dos serviços com a emissão dos relatórios técnicos e a entrega formal dos serviços, garantindo a conformidade com as normas legais e os requisitos técnicos exigidos.

Nesse contexto, a administração pública busca otimizar os recursos públicos, garantindo a execução

dentro do orçamento previsto e assegurando a conformidade com as exigências legais e normativas ambientais.

Com esses serviços, o município estará proporcionando melhorias significativas na infraestrutura urbana, garantindo um ambiente mais seguro e acessível para a população, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida no município.

VIII - Justificativa para o parcelamento (ou não) da solução

A análise técnica recomenda o não parcelamento do objeto da contratação, considerando que a execução do serviço por múltiplas empresas não se justifica, uma vez que pode acarretar riscos de atrasos devido à falta de sincronia nas atividades das diferentes contratadas. A contratação em formato global facilita a apresentação de propostas mais vantajosas por parte da empresa, resultando em maior eficiência na execução dos serviços e otimização dos custos.

Além disso, ao optar pela contratação global, amplia-se a competitividade, atraindo um maior número de licitantes e contribuindo para a evitação de licitação deserta. Isso proporciona ao município a possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa, garantindo maior qualidade na execução dos serviços e a melhor utilização dos recursos públicos. Portanto, a centralização dos serviços em uma única empresa é a melhor estratégia para assegurar o sucesso da execução e a competitividade do certame.

IX– Resultados pretendidos

A contratação dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas busca promover avanços na qualidade da infraestrutura urbana e melhorar as condições de vida da população do município de São Bernardo/MA, do ponto de vista da segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos.

No aspecto físico, a manutenção contínua e eficaz dos Recuperação e Manutenção de Praças Públicas assegurará vias urbanas em bom estado, proporcionando maior mobilidade e segurança para pedestres e veículos. A melhoria da infraestrutura contribuirá para a prevenção de acidentes, principalmente em locais com tráfego intenso, garantindo condições adequadas de circulação e acesso à cidade. Além disso, a adequação das calçadas às normas de acessibilidade beneficiará especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a inclusão social.
No âmbito social, a execução dos serviços trará benefícios diretos para a população, ao melhorar as condições de deslocamento e proporcionar um ambiente urbano mais organizado e seguro. A melhoria da infraestrutura de Praças Públicas é fundamental para a qualidade de vida dos moradores, além de proporcionar um ambiente mais agradável e saudável para os cidadãos. A conservação dessas áreas também contribuirá para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Quanto ao aspeto econômico, a manutenção e conservação das vias e calçadas favorecerão o comércio local e as atividades econômicas, ao proporcionar um acesso mais fácil e seguro a estabelecimentos e serviços. A realização de obras de infraestrutura de forma planejada reduz custos com reparos emergenciais, pois preserva a qualidade da infraestrutura, resultando em economia

financeira para a administração municipal a longo prazo e de forma geral, esses serviços podem gerar empregos temporários e renda para a população, estimulando a economia local.

Portanto, a execução desses serviços visa alcançar resultados sustentáveis e de longo prazo, garantindo que toda a população de São Bernardo/MA tenha acesso a vias seguras, acessíveis e bem conservadas, refletindo o compromisso da administração pública com a melhoria das condições urbanas, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município.

X – Providências a serem adotadas pela administração

A Administração adotará as seguintes providências antes da formalização do contrato:

10.1 **Identificação da demanda**: Levantamento detalhado das necessidades de manutenção e conservação de meio-fios, calçadas e tapa-buracos nas diversas áreas do município, considerando as condições específicas de cada local, como danos estruturais, desgaste natural e demandas por melhorias.

10.2 **Projeto Básico**: Especificará os requisitos técnicos para a execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas, incluindo os materiais a serem utilizados, o tipo de acabamento desejado, prazos de execução, garantias de qualidade e as condições de manutenção pós-serviço.

10.3 **Documentação Licitatória**: A documentação necessária para o processo licitatório, incluindo o edital e seus anexos, será organizada de forma a garantir a transparência e a conformidade legal. O edital especificará as condições do certame, critérios de julgamento das propostas, exigências de habilitação da empresa licitante e as características técnicas dos serviços, promovendo uma competição justa e igualitária e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para o município.

10.4 **Gestão Contratual**: Será realizado o treinamento e orientação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, com o objetivo de assegurar um acompanhamento contínuo e rigoroso durante a execução dos serviços. A equipe será capacitada para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de qualidade dos serviços prestados e o atendimento às necessidades da população, contribuindo para a eficiência e o sucesso do projeto.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – Impactos ambientais e medidas de tratamento

A execução dos serviços será realizada com a adoção de medidas para minimizar os impactos ambientais, conforme as exigências legais e as melhores práticas sustentáveis. As principais ações e medidas de mitigação dos impactos são:

12.1 **Gestão de Resíduos Sólidos**: Segregação e destinação adequada dos resíduos gerados durante as atividades de manutenção, como restos de concreto, asfalto, plásticos e outros materiais,

conforme as normas ambientais.

12.2 **Emissões Atmosféricas**: Controle da emissão de poeira e outras partículas durante a execução dos serviços, através de técnicas de umidificação do solo e o uso de telas de proteção, além da manutenção preventiva dos equipamentos, garantindo que as emissões de gases poluentes sejam reduzidas ao mínimo, atendendo às normas ambientais locais.

12.3 **Ruídos**: Limitação das atividades que geram ruído excessivo para horários previamente determinados, priorizando o uso de equipamentos com baixo índice de emissão sonora, a fim de minimizar os impactos sobre as comunidades vizinhas e respeitar as normas de convivência e saúde pública.

12.4 **Drenagem e Controle de Erosão**: Implementação de sistemas de drenagem adequados para evitar o acúmulo de água nas áreas em obras, minimizando o risco de erosão do solo e danos às áreas adjacentes. O uso de geotêxteis e técnicas de contenção será adotado para garantir a integridade do solo e das calçadas durante a execução dos serviços.

12.5 **Impactos à Fauna e Flora**: A execução dos serviços será realizada com atenção para a preservação da fauna e flora local, com monitoramento constante para minimizar qualquer impacto ambiental negativo. Medidas preventivas serão adotadas para evitar o desmatamento e a perturbação dos ecossistemas urbanos durante a manutenção.

12.6 **Segurança e Saúde do Trabalhador**: Implementação de programas de segurança no trabalho, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a todos os trabalhadores envolvidos, além de treinamentos periódicos para garantir a saúde e a segurança de todos os envolvidos nas atividades de manutenção.

12.7 **Monitoramento**: A execução das obras será monitorada de forma contínua, com fiscalização ambiental e acompanhamento técnico para assegurar o cumprimento das medidas de mitigação dos impactos e a conformidade com as normas vigentes, garantindo a sustentabilidade e a qualidade do serviço prestado.

3. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada confirma que a contratação dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas no município de São Bernardo/MA é viável e necessária para atender às crescentes demandas de infraestrutura urbana e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais.

Sob os aspectos técnicos, financeiros e administrativos, a contratação está plenamente alinhada com as necessidades estruturais das localidades e com os objetivos estratégicos da administração municipal, uma vez que a execução desses serviços contribuirá para a otimização da infraestrutura urbana, garantindo a manutenção adequada e segura das Praças Públicas, essencial para a mobilidade e o bem-estar da população.

Além disso, a viabilidade da contratação está respaldada pela conformidade do projeto com as normativas técnicas e ambientais aplicáveis, bem como pela verificação da disponibilidade orçamentária, que assegura que o projeto será executado dentro dos limites financeiros

Processo 20/02/2009/14
Folha 012
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

estabelecidos.

Diante dos benefícios esperados, a implementação deste projeto de manutenção e conservação de infraestrutura urbana é fundamental para a melhoria das condições das Praças Públicas e da acessibilidade no município, sendo uma ação estratégica para o desenvolvimento local.

A proposta está em consonância com o planejamento estratégico da administração municipal, respeitando as diretrizes orçamentárias e assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, proporciona uma solução técnica, econômica e ambientalmente sustentável, garantindo a execução de um projeto de qualidade que atenderá às necessidades da comunidade de maneira eficaz e duradoura.

São Bernardo/MA, _____/_____/_____.

Roberto Miranda Leite
CREA - 1407762516

Roberto Miranda Leite
Engenheira Civil

Processo: 202402009/24
Folha: 013
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas do município de São Bernardo/MA

PROCESSO ADM: **202402009/24**

RISCO 01 – Atraso e morosidade na tramitação do processo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo p/ a instituição	
2.	Prejuízo p/ a comunidade	
3.	Perda de recursos disponibilizados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Evitar o burocratismo sem importancia	xxxxxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a tramitação do processo	Ronaldinho de Oliveira Sousa
2.	Elaborar os pareceres com celeridade	Assessoria Jurídica

RISCO 02 – Atraso em função de recursos		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Analisar recursos de maneira célere	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Definir prazos razoáveis para análise	CPL
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	CPL

RISCO 03 – Empresa sem profissionalismo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atrasos na entrega dos serviços	
2.	Baixa qualidade executiva	
3.	Transtornos à comunidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir atestados de capacidade técnica	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Fiscalização	xxxxx
3.	Advertências	xxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Penalidades	Ass Jurídica
2.	Não recebimento	xxxxxxx

RISCO 04 – Problemas Garantia		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Transtornos à comunidade	
2.	Prejuízo ao erário	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Notificação à empresa	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Acionar garantia	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Judicializar	Ass Jurídica
2.	Avaliar pertinência e oportunidade p/ contratação de reparo	Administração

Coordenador de Compras
Adilia Cristina dos Reis Pereira

Processo: 30940300924
Folha: 015
Rubrica: ~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Fazenda; e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal - DGA, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador do RG nº 572348 SSP/PI e CPF nº ***.***.183-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 05 de abril de 2022.

João Igor Vieira Carvalho.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 2094030009194
Folha: 016
Rubrica.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária Municipal 797, de 31 de março de 2022.

"Dispõe sobre a descentralização administrativa e financeira municipal de São Bernardo, estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Cámara Mumicipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. São instituídas a descentralização, a ordenação e a disciplina dos atos administrativos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e dos atos relativos as subvenções, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, no âmbito da administração pública direta e quando instituída a indireta e fundacional do Município de São Bernardo, Estado do Màranhão.

Art. 2º. A ordenação de despesas, na forma desta Lei, serão executadas pelos respectivos Secretários Municipais e Titulares das Pastas dos orgãos equivalentes e das Entidades integrantes da Administração Pública do Município de São Bernardo; bem como por outros agentes públicos que recebam, do Poder Executivo Municipal, por Decreto, delegação para o exercício das funções de ordenador de despesas, observadas as normas gerais de direito financeiro da Lei 4.320/64, legislação municipal e demais normas legais vigentes ou que forem editadas na forma dos incisos I e II do art. 30, da Constituição Federal e as determinações contidas na Constituição do Estado do Estado do Maranhão e Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. A autorização do artigo anterior compreende a competência para realizar licitações, compras diretas, justificativas de dispensa ou inexigibilidàde de licitação para fins de contratação para a execução de obras e serviços de engenharia, fornecimento, contratação de pessoal e demais contratações, observado o procedimento da Lei n° 8.666 de 1993 e de suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, das leis municipais e demais normas legais vigentes, bem como executar os procedimentos de ordenar, empenhar, liquidar e autorizar o pagamento da despesa, conceder suprimentos de fundos nos processos de interesse de suas respectivas pastas e entidades e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídico-contábil,

administmtiva, civil e penal do ordenador de despesa, nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos nesta Lei e igualmente, os seus correspondentes registros contábeis, deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência as normas legais pertinentes, vedado o contrato verbal, sob pena de nulidade e responsabilidade fiscal e penal do infrator.

Art. 5º. A prestação de contas dos Secretários Municipais ou Titulares das Pastas municipais, na condição de ordenador de despesa e responsável pela guarda e conservação material e dos bens móveis e imóveis públicos municipais, pelos quais responda o município, será feita pelo respectivo Secretário Municipal ou titular da pasta perante o Tribunal Contas do Estado do Maranhão, a quem competirá o seu julgamento na forma da lei, e só por decisão deste será exonerado da responsabilidade de ordenador de despesa.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a editar regulamentos, decretos e demais atos normativos de sua competência para o fiel cumprimento desta lei sempre que julgar necessário, inclusive, editando Projeto de Lei dispondo detalhamento sobre a descentralização, ordenação, disciplina e controle de todos os atos e fatos administrativos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e relativas às subvenções, elaboração dos orçamentos públicos do Município e normas de procedimentos sobre os balancetes, espécies de prestação e tomadas de contas, e suas respectivas forinalizações.

Art. 7º. A programação orçamentária e financeira necessária ao cumprimento da descentralização que trata esta lei observará a Lei 4.320/64, a Lei Complementar Federal n° 101/2000, demais normas e regulamentos aplicáveis, observando, ainda, ao seguinte :

§ 1°. A Secretaria Municipal de Fazenda Pública ou equivalente fixará o limite de cotas orçamentárias que cada uma das unidades administrativas fica autorizada a movimentar.

§ 2º. As cotas orçamentárias, de que trata o parágrafo anterior, terão seus valores fixados de forma a compatibilizar-se com a realização da receita e poderão ser alteradas, a qualquer tempo, a juízo do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. Cada unidade administrativa na realização das despesas, limitar-se-á ao valor

Processo 30940/2009/34
Folha 018
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

da cota orçamentária que lhe foi autorizada a movimentar, sendo de inteira responsabilidade administrativa, civil e penal do ordenador de despesa que der causa que ultrapasse o limite da cota a que se refere o Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art. 8º. As cotas orçamentárias de tratam os parágrafos anteriores serão fixadas por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, em decorrência de estudos realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), AOS 31 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 797/2022, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 31/03/2022.

MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo 20940320091/24
Folha 019
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

DOM - São Bernardo, sex, 29 de dez de 2023 | ISSN 2764-6572 | Ano XVII Edição - Nº 829

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20940200/24
Folha: 020
Rubrica:

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Nome do Vice-prefeito
Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no
Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre
Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.
Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura. Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do
desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a
condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.
§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §
6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo 20940900901
Folha 021
Rubrica

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de
qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam,
vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento
convocatório.
Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO IX DO LEILÃO
Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 3094/2009 94
Folha 022
Rubrica

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados. Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de
1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 2024020009134
Folha: 023
Rubrica:

serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo 30940200984
Folha 024
Rubrica

no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

BAIXE O DECRETO Nº240, NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 1dc1275b255c734c0711509f4b379ff80144852f

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 -"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 035.351.303-28, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.
Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO CPF - 862.971.983-49, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - CPF nº 689.235.383-53, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei. Art. 3º Incumbe ao(s) servidor (es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de dezembro de 2023.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: f9cde6cc4a0778c94c5d714be7efebde78716c13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo 108402009/24
Folha 025
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito

Adriana da Silva Portela

Vice-Prefeito

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Responsável técnico

dom@saobernardo.ma.gov.br

E-mail para contato

https://saobernardo.ma.gov.br/

Prefeitura Municipal de São Bernardo

Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

JAMES LOPES PEREIRA
981.442.273-87

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Data: 29/12/2023

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://dom.saobernardo.ma.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Processo: 30940300/24
Folha: 026
Rubrica:

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Processo 30940200916V
Folha 027
Rubrica

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Processo 1094032024/94
Folha 028
Rubrica

§ 3° O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4° O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5° O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6° Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5° Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6° O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa n° 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Processo: 20940200991
Folha: 030
Rubrica:

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1° Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2° Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1° do art. 23 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1° do art. 23 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1° A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1° do art. 23 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2° Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3° A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4° Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na

Processo 20240302009/94
Folha 031
Rubrica

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Processo 20940920009/24
Folha 032
Rubrica

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos

anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Processo 20240209/24
Folha 034
Rubrica

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto

compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Processo 30403009/24
Folha 036
Rubrica

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1° O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2° Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3° Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

Processo 20240200019v
Folha 038
Rubrica

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

Processo 10940300934
Folha 039
Rubrica

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2° Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO

XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2° e 3° do art. 174 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5°, §2°, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a **LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 20240300991
Folha: 042
Rubrica:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Dados: 2023.12.29 14:12:30 -03'00'

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 240/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/12/2023.

JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Assinado de forma digital por JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Dados: 2023.12.29 14:12:48 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

PROC: **202402009/24**
FOLHA: 043
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco das Chagas Carvalho
Secretário Municipal da Fazenda
SÃO BERNARDO/MA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ABAIXO.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de obtenção de REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS , PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Segue em anexos as planilhas necessárias para realização do processo.

Sem mais,

LOTES	OBJETO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA	VB	100	54.586,66	5.458.665,95

JAMES LOPES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO
JAMES LOPES PEREIRA

Processo 20340.3009/24
Folha 044
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

PLANILHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI TCU - Acórdão 2622/2013	TOTAL BDI
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%	
3	RISCO (R)	0,97%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,61%	
5	LUCRO (L)	8,19%	
6	PIS	0,65%	28,35%
	COFINS	3,00%	
	ISS	5,00%	
	INSS (DESONERAÇÃO) - CPRB	4,50%	
	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	11,15%	

TOTAL = [(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L) / (1 - I)] - 1

		UNS		1,0000	6999	0
	88262 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,4000	16,84	
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1,2000	13,88	
COMP. 09	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2,00 MM; 2" X 1,00 MM; 1 ½" X 1,50 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73,00 MM X 5,5					0
	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½	UNS		1,0000	3304,8	
	13279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA 6G	M3		0,5700	9,56	
	94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREF	M3		0,2700	271,75	
	88277 MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,4000	20,46	
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2000	13,88	
COMP. 10	ESQUI DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" X X 2 MM; 1" X X 1,50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,3064					0
	ESQUI DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X X 2 MM; 1" X X	UNS		1,0000	4165	
	13279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA 6G	M3		0,7800	9,56	
	94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREF	M3		0,3600	271,75	
	88277 MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5000	20,46	
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2500	13,88	
COMP. 11	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" X X 2 MM; 2" X 2 MM ; 1" X 1,50 MM; ¼" X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE					0
	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ¼	UNS		1,0000	1939,52	
	13279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA 6G	M3		0,1300	9,56	
	94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREF	M3		0,1500	271,75	
	88277 MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,4000	20,46	
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2000	13,88	
COMP. 12	JOGO DE BARRAL TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 3,00 MM; 3 ½" X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM. BARRA CHATA DE 1 ¼" X 3/16". COM ACABAMI					0
	JOGO DE BARRAL TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 2,00 MM; 3 ½"	UNID		1,0000	2841,12	
	13279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA 6G	M3		0,6900	9,56	
	4396 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAME	UNI		8,0000	0,12	
	94963 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREF	M3		0,6400	271,75	
	88277 MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,6000	20,46	
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3000	13,88	
COMP. 13	MESA DE MADEIRA (MATERIAL: MADEIRAMADA, MASSAMANDUBA OU EQUIVALENTE A REGIÃO DIMENSÃO 1,20MBC 80M, COM BANCO FIXO. INCLUSO PINTAÇÃO					0
MERCADO	MESA DE MADEIRA (MATERIAL: MADEIRAMADA, MASSAMANDUBA OU EQUIVALENTE A REGIÃO	UNID		1,0000	1385	
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -					
	94963 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		0,2000	271,75	
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,7500	13,88	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO
2023/12; ORSE

MENT

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1		**PRELIMINARES**						798.811,10
1.1	CP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	12,00	17.100,80	21.948,88	263.386,56
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	SINAPI	M2	8.000,00	2,98	3,82	30.560,00
1.3	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	27,00	313,22	402,02	10.854,54
1.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	1.800,00	118,71	152,36	274.248,00
1.5	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	900,00	59,85	76,82	69.138,00
1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	120,00	977,95	1.255,20	150.624,00
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						281.884,20
2.1	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	150,00	104,31	133,88	20.082,00
2.2	CP02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	PRÓPRIA	M2	9.000,00	19,91	25,55	229.950,00
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	300,00	53,90	69,18	20.754,00
2.4	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	64,25	82,46	2.473,80
2.5	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	76,34	97,98	2.939,40
2.6	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	500,00	8,86	11,37	5.685,00
3		**MOVIMENTO DE TERRA**						482.585,00
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	500,00	80,86	103,78	51.890,00
3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	4.500,00	74,57	95,71	430.695,00
4		**DRENAGEM**						540.860,00
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	900,00	61,45	78,87	70.983,00
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	900,00	44,18	56,71	51.039,00
4.3	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	334,86	429,79	214.895,00
4.4	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	529,65	679,81	203.943,00
5		**PAVIMENTAÇÃO**						987.576,00
5.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	9.000,00	68,06	87,36	786.240,00
5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	500,00	79,75	102,36	51.180,00
5.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	SINAPI	M3	900,00	129,99	166,84	150.156,00
6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						426.793,20
6.1	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	5,00	2.237,70	2.872,09	14.360,45
6.2	S12914	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	ORSE	un	5,00	5.343,97	6.858,99	34.294,95
6.3	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	15,00	14,61	18,75	281,25
6.4	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	25,22	32,37	161,85
6.5	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	371,78	477,18	2.385,90
6.6	S12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	ORSE	un	60,00	2.709,72	3.477,93	208.675,80
6.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	15.000,00	6,11	7,84	117.600,00
6.8	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	1.500,00	14,64	18,79	28.185,00
6.9	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	100,00	162,43	208,48	20.848,00
7		**MOBILIÁRIO URBANO**						217.210,00
7.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	50,00	1.330,36	1.707,52	85.376,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO
2023/12; ORSE

MENT

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
7.2	103294	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	60,00	442,78	568,31	34.098,60
7.3	103295	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	20,00	1.103,52	1.416,37	28.327,40
7.4	S03226	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	ORSE	m	300,00	180,26	231,36	69.408,00
8		**PLAYGROUND**						**597.312,45**
8.1	CP03	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	15,00	16.897,42	21.687,84	325.317,60
8.2	CP04	GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	15,00	6.972,59	8.949,32	134.239,80
8.3	CP05	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	15,00	4.622,59	5.933,09	88.996,35
8.4	CP06	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	15,00	2.532,59	3.250,58	48.758,70
9		**ACADEMIA**						**655.704,15**
9.1	CP07	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	6.172,59	7.922,52	118.837,80
9.2	CP08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	5.672,59	7.280,77	109.211,55
9.3	CP09	ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	5.772,59	7.409,12	111.136,80
9.4	CP10	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	3.972,59	5.098,82	76.482,30
9.5	CP11	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	3.472,59	4.457,07	66.856,05
9.6	CP12	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	4.372,59	5.612,22	84.183,30
9.7	CP13	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	4.622,59	5.933,09	88.996,35
10		**PINTURA**						**160.562,00**
10.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	5.000,00	21,02	26,98	134.900,00
10.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	900,00	1,54	1,98	1.782,00
10.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.000,00	9,30	11,94	23.880,00
11		**PAISAGISMO**						**135.524,00**
11.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	5.000,00	16,86	21,64	108.200,00
11.2	98512	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	60,00	354,81	455,40	27.324,00
12		**DIVERSOS**						**126.593,85**
12.1	CP14	CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3,00M X 5,00M	PRÓPRIA	UN	15,00	6.575,45	8.439,59	126.593,85
13		**FINAIS**						**47.250,00**
13.1	CP15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	PRÓPRIA	M2	9.000,00	4,09	5,25	47.250,00
		VALOR TOTAL						**5.458.665,95**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP01 | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	SINAPI	H	220,00000000	15,90	3.498,00
					TOTAL Mão de Obra:	3.498,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	220,00000000	28,01	6.162,20
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00000000	97,17	5.830,20
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	20,13	1.610,40
					TOTAL M.O. com Enc.	13.602,80
					VALOR:	17.100,80

CP02 | **DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	25,49	7,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	20,44	12,26
					TOTAL M.O. com Enc.	19,91
					VALOR:	19,91

CP03 | **PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	UN	1,00000000	16.800,00	16.800,00
					TOTAL Material:	16.800,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	25,16	50,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	70,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	16.897,42

CP04 | **GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	GANGORRA DE AÇO TRIPLA	Composições	UN	1,00000000	6.900,00	6.900,00
					TOTAL Material:	6.900,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	45,93
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	6.972,59

CP05	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS	Composições	UN	1,00000000	4.550,00	4.550,00
					TOTAL Material:	4.550,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	45,93
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	4.622,59

CP06	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE	Composições	UN	1,00000000	2.460,00	2.460,00
					TOTAL Material:	2.460,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	45,93
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	2.532,59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP07	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	6.100,00	6.100,00
					TOTAL Material:	**6.100,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**6.172,59**

CP08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	Simulador de caminhada duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	Composições	UN	1,00000000	5.600,00	5.600,00
					TOTAL Material:	**5.600,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**5.672,59**

CP09	ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	Esqui duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	Composições	UN	1,00000000	5.700,00	5.700,00
					TOTAL Material:	**5.700,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**5.772,59**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP10	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	3.900,00	3.900,00
					TOTAL Material:	**3.900,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**3.972,59**

CP11	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	3.400,00	3.400,00
					TOTAL Material:	**3.400,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**3.472,59**

CP12	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	4.300,00	4.300,00
					TOTAL Material:	**4.300,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**4.372,59**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP13	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	4.550,00	4.550,00
					TOTAL Material:	**4.550,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**4.622,59**

CP14	CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3,00M X 5,00M (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00020208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	37,00000000	123,75	4.578,75
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	8,00000000	5,49	43,92
					TOTAL Material:	**4.622,67**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	20,98	419,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,50000000	25,16	566,10
					TOTAL M.O. com Enc.	**985,70**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	18,00000000	13,17	237,06
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,25000000	416,53	104,13
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,50000000	80,86	40,43
102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	28,12000000	20,82	585,46
					TOTAL Serviço:	**967,08**
					VALOR:	**6.575,45**

CP15	LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	20,44	4,09
					TOTAL M.O. com Enc.	**4,09**
					VALOR:	**4,09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	9O: TCU - Acórdão 2622/2013	TOTAL BDI
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	28,35%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%	
3	RISCO (R)	0,97%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,61%	
5	LUCRO (L)	8,15%	
6	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	
	ISS	3,00%	
	INSS (DESONERAÇÃO) - CPRB	4,50%	
	EXCLUSOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	11,15%	
	TOTAL = [((1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1-I) - 1		

		UNO	1,0000	6999	0
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000	16,84	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,3000	13,88	
COMP. 09		SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 2 ½" X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; 1 ½" X 1,50 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73,00 MM X 5,5			0
		SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 2 ½	UNO	1,0000	3304,8
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA KG	M3	0,5700	9,56
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,2700	271,75
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	13,88
COMP. 10		ESQUI DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 1 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,3000			0
		ESQUI DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X	UNO	1,0000	4165
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA KG	M3	0,7800	9,56
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,3600	271,75
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	13,88
COMP. 11		ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 3" ½ X 3 MM; 2" X : MM; 1" X 1,50 MM; ½ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO 80 DORDO DIN 255 MM X 44 MM); CHAPAS DE			0
		ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 3" ½	UNO	1,0000	1599,52
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA KG	M3	0,1300	9,56
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,1500	271,75
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	13,88
COMP. 12		JOGO DE BARRAS. TUBOS REDUNDO DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 3 ½" X 2,00 MM; 1 ½" X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 4,75 MM. BARRA CHATA DE 1 ½" X 3/16". COM ACABAMI			0
		JOGO DE BARRAS. TUBOS REDUNDO DE AÇO CARBONO DE 9IO MÍNIMO 3 ½" X 2,00 MM; 1 ½" :	UNO	1,0000	2841,12
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA KG	M3	0,6500	9,56
	4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAME	UNO	8,0000	0,12
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,6400	271,75
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	13,88
COMP. 13		MESA DE MADEIRA (MATERIAL: MUIRICATIARA, MASSARANDUIDA OU EQUIVALENTE A REGIÃO DIMENSÃO 1,70MC;,80M, COM BANCO FIXO, INCLUSO FIXAÇÃO			0
MERCADO		MESA DE MADEIRA (MATERIAL: MUIRICATIARA, MASSARANDUIDA OU EQUIVALENTE A REGIÃO	UNO	1,0000	1385
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,2000	271,75
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2500	13,88

PROC: **202402009/24**
FOLHA: 054
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 20 de fevereiro de 2024

.....
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Secretário de Administração

PROC: 202402009/24
FOLHA: 055
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 22 de fevereiro de 2024

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: **202402009/24**
FOLHA: 056
RUBRICA: N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7", &2" do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 22 de fevereiro de 2024.

ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC MA 2676-01

PROC: 202402009/24
FOLHA: 057
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 26 de fevereiro de 2024

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 007/2024(contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA). RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

Processo: 2024032009/34
Folha: 058
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº xxx/xxxx

OBJETO:
XXXX

Processo 009/03/2022
Folha 059
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO(s) REQUISITANTE(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxxxxxxx

HORÁRIO: xxxxxxxxxxxxxxxxx

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MODO DE DISPUTA: XXXXXX

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: xx

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma xxxxxxxx, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/)

Minuta do edital e contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

XXXXX ELETRÔNICO Nº xxxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . xxxxxxxxxxxxxx

I – A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº xxx de xx de xxxxxxxxxxxxxx xx xxxx, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **XXXXX**, em sua forma **XXXXXXXX**, para **XXXXXXXXXXXXXXXX** sob o nº **XXX xxxxxxx** (Processo Administrativo nº . **xxxxxxxxxx** – CPL), do tipo **xxxxxxxx, xxx xxxx,** o certame se realizará, às xxx xxxx (xxx xxxx) do dia xxxxxxxxxxxxxxxx, destinadoao

Xxxxxxxxxxxxxxx

possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

1.2.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**,prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**,prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.3. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.4. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldadestécnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que sejasua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes ecompatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5°, da Lei Federal n° 12.690/2012. *(art. 10, § 2°, da Lein° 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis

Minuta do edital e contrato

brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintescondições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404,de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.
2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessacondição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxx,no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Xxxxxx, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bemcomo, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade XXXXX ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Xxxxxx, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu

signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Xxxxxx, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido aosistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta. assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participação da presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta depreços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresade Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto *nº* 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME),Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**,expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º,* da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5°, do Decreto *n*º8.538/2015, considerado por definição como **"empate ficto"**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI),

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta maisbem classificada. (art. 44, § 1°, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2°, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar n° 123/2006, ocorrendo oempate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) melhor classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5°, § 7°, do Decreto n° 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo xxxxxxxx.*(art. 45, inciso II, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteioentre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final,a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei

Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45. § 1º, da Lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e doEdital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útilanterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da datafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o qual, fazer- se-á mediante aceitação xxxxxxxx dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação depropostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nasleis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no incisoIII do art. 5° da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentosde abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subtem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por xxxxxxxx.

5.10.2. Percentual de desconto inferior lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnicasuficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes aoreferido "XXXXX ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representante qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitanteconfere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante. Tal, fazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) **Comprovação de poderes legais para representação da licitante:**

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ouúltima alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial(sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Xxxxxx**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação quedeveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramentodos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deveráaceitar eletronicamente o **"Termo de Credenciamento"**, **"Termo de Habilitação"** e **"Aceite de Termos"**, disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente,obedecendo as seguintes condições:

a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos** imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos,caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que DEVERÃO SER ANEXADOS AO PORTAL APÓS A SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado, não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nemà Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aoslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situaçãoem que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio,** devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares.

7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3. Número do processo e da licitação.

7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5. Marca e fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ouindiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuaisvariáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentosda empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta nãoimportará seu afastamento da

licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto aoatendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s) e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

[redacted]

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, comacompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dequinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "XXXXXX",** em que os licitantes

apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertadonos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará oslances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenaráe divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Xxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decretonº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preçospropostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem declassificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a propostareadequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitaçãoe julgamento da proposta.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício,em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73. de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaadministração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ouseus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a

exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilhade Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Proposta arrematante abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada item do referido lote do arrematante.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas.

9.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetidaobrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico XXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada àverificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus

administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal,relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, medianteapresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU PatrimônioLíquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item

pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.5.1.7 Registro ou inscrição da empresa e do profissional da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

10.5.1.8 Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

10.5.1.9 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade

Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10.6.1.4- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meiodo sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.5 -DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PORTAL NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA. INFORMAMOS QUE HABILITAÇÃO SEDRÁ ANALISADA PELA DOCUMENTAÇÃO JÁ ANEXADA, NÃO SERA SOLICITADA NOVAMENTE

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital.*(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de

diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos **"protocolos"** ou **"comprovantes"**, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco,cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação, serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e. obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxs, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutorjuramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão serapresentados em

original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitidaa substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.6.13.1 Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos dehabilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-lasou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ousubcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de São Bernardo/MA.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sobpena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação dainterposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítioeletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtuala que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado,não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificaçõesdo edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de xxxxxxxxxxxxxxxx,ou a aceitar ouretirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multaserá de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1,

12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°,da Lei n.° 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favordo órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.°73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitare contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por

2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Xxxxx para Xxxxxxxxxxxxxxx, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO:

15.451.0780.1006.0000 80.059,65 - CONST. AMPL. E REF. DE PRAÇAS, PARQUIES E JARDINS
339039-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de **R$** _____ (_____), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça arealização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida parao primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário

de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que oriente a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de São Bernardo/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax),apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o **"reconhecimento de firma"**, a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diantede um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma xxxxxxxx,por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das xxx xxxx às 12h00mine das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atospraticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

17.1.1 Anexo I – xxxxxxxxxxxxxxxxx.
17.1.2 Anexo II – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
17.1.3 Anexo III – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
17.1.4 Anexo IV – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
17.1.5 Anexo V – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
17.1.6 Anexo VI – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
17.1.7 Anexo VII – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sec. Municipal de Finanças
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Processo 2094032009/24
Folha 095
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXX ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - Objeto	Xxxxxxxxxxx:xxxxxxxxxx

Processo 20240200 4/24
Folha 096
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

	6.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
7 - DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos, O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
8 - Prazo de Fornecimento	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 15 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021. Que trata da comunicação da aplicação da multa.
9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; **9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; **9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; **9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

	9.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo do pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021,

Processo: 0034032009/94
Folha: 098
Rubrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

	comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento; **10.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Processo 30840200991 94
Folha 099
Rubrica ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXXX ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

ANEXO II

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: XXXXX ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ... de .....de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Processo: 2024032000134
Folha: 100
Rubrica: V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO XXXXX
ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

ANEXO III

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: XXXXX ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ... de .....de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

Processo 20940200919/24
Folha 101
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO XXXXX
ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

ANEXO IV

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: XXXXX ELETRÔNICO XXX Nºxxxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ... de .....de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Processo 20240320091/24
Folha 102
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO XXXXX
ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: XXXXX ELETRÔNICO XXX Nºxxxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço, completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ... de .....de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Processo 809405004/24
Folha 103
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO XXXXX
ELETRÔNICO XXX Nº xxxxxxx

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref. XXXXX ELETRÔNICO XXX Nºxxxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ... de .....de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Processo 2024080009/24
Folha 104
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

MINUTA –

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX.

I – O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ----------, doravante denominadoCONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXX XXXXX**,inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do XXXXX ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade,cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"Xxxx

de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

.....
.....

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal,convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílioou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Xxxx (NF-e)**, em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1° de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4°, inciso XI, c/c art. 6°).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo parapagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do **presente** ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues peloSISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 16/01/2024.**

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao**

Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e regem-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal)*.

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, deacordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência.

Processo 2024020009194
Folha 111
Rubrica

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento dasobrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcelaincontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, porigual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos peloContratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de

Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas queantecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contratoou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrataou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo

executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dosquantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente emsua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer

Processo: 20940/2021/94
Folha: 114
Rubrica: ~

mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas

Processo 3050202024
Folha 115
Rubrica

descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

Processo 20940.2009/94
Folha 116
Rubrica

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo grupo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução

Processo 108490009/24
Folha 117
Rubrica

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Processo 2024030009/24
Folha 118
Rubrica

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enormas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro,

Processo 3103/2009 | 3V
Folha 119
Rubrica

por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

São Bernardo/MA, na data da assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito e/ou Secretário Municipal
(Ordenador de Despesa)

PROC: 202402009/24
FOLHA: 120
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202402009/24, do Pregão Eletrônico Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 Nº 007/2024, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES para atendimento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS para atendimento da prefeitura municipal de são Bernardo/ma.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

PROC: 202402009/24
FOLHA: 121
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2024.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria: Nº 12/2022
OAB/MA 18003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA.

DATA: 21/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO(s) REQUISITANTE(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2024

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e (https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 202402009/24

I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 007/2024** (Processo Administrativo nº **. 202401009/24** – CPL), do tipo **menor preço, por lote,** o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 21 de março de 2024, destinado ao Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

II – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

III - O recebimento das propostas será a partir das 08:00hrs/min (oito horas) do dia 07 de março de 2024 e se encerrará às 07:30 hrs.min (sete horas e trinta minutos) do dia 21 de março de 2024, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília – DF.

IV - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ou no futuro, ao que os substituir.

1.1. A presente licitação tem por objeto a "Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

1.2. Por definição, o objeto em tese "é comum", nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

1.3.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**,prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**,prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldadestécnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidadescabíveis, na forma da Lei.

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que sejasua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes ecompatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Leinº 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis

brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintescondições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404,de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessacondição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada. inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR,no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bemcomo, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu

signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido aosistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participação da presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta depreços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresade Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto *n°* 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME),Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do"recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º,* da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto *nº*8.538/2015, considerado por definição como **"empate ficto"**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI),

sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta maisbem classificada. (art. 44, § 1°, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2°, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar n° 123/2006, ocorrendo oempate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) melhor classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5°, § 7°, do Decreto n° 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.*(art. 45, inciso II, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteioentre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto n° 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final,a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei

Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e doEdital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útilanterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (www.comprasbr.com.br)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, o qual, fazer- se-á mediante aceitação eletrônica dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação depropostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nasleis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no incisoIII do art. 5° da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentosde abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnicasuficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "PREGÃO ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitanteconfere poderes. inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, fazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

b) **Comprovação de poderes legais para representação da licitante**:

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ouúltima alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial(sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação quedeveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramentodos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deveráaceitar eletronicamente o **"Termo de Credenciamento"**, **"Termo de Habilitação"** e **"Aceite de Termos"**, disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente,obedecendo as seguintes condições:

a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**,imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos,caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que DEVERÃO SER ANEXADOS AO PORTAL APÓS A SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado,não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nemà Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aoslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situaçãoem que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio,** devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares.

7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3. Número do processo e da licitação.

7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5. Marca e fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ouindiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuaisvariáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentosda empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta nãoimportará seu afastamento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto aoatendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s) e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

[redacted]

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, comacompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dequinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO",** em que os licitantes

apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertadonos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará oslances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenaráe divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decretonº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preçospropostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem declassificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a propostareadequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitaçãoe julgamento da proposta.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício,em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaadministração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ouseus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a

exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Proposta arrematante abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada item do referido lote do arrematante.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas.

9.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetidaobrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada àverificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus

administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal,relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, medianteapresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU PatrimônioLíquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ouregularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.5.1.7 Registro ou inscrição da empresa e do profissional da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

10.5.1.8 Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

10.5.1.9 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade

Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10.6.1.4- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meiodo sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.5 -DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PORTAL NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, INFORMAMOS QUE HABILITAÇÃO SEDRÁ ANALISADA PELA DOCUMENTAÇÃO JÁ ANEXADA, NÃO SERA SOLICITADA NOVAMENTE

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital.*(art. 43, da Lei Complementar n° 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de

diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos **"protocolos"** ou **"comprovantes"**, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco,cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação, serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutorjuramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão serapresentados em

original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitidaa substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos dehabilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-lasou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ousubcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes aocertame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de São Bernardo/MA.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sobpena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação dainterposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítioeletrônico www.comprasbr.com.br.

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo. após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtuala que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado,não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificaçõesdo edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multaserá de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1,

12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º,da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favordo órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitare contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por

2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de

decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Pregão para Registro de Preço, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO:

15.451.0780.1006.0000 80.059,65 - CONST. AMPL. E REF. DE PRAÇAS, PARQUIES E JARDINS
339039-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de **R$** _____ (_____), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça arealização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida parao primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário

de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de São Bernardo/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax),apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o **"reconhecimento de firma"**, a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diantede um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica,por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atospraticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

17.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
17.1.2Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
17.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
17.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
17.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
17.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
17.1.7 Anexo VII – Minuta do Contrato

São Bernardo/MA, 04 de março de 2024

Sec. Municipal de Finanças
Francisco das Chagas Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

ANEXO I

01 - Objeto	Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA.

2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTES	OBJETO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA	VB	100	54.586,66	5.458.665,95

3 - Recurso Financeiro	3.1 Próprios e repasses
4 - Dotação Orçamentária	4.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Pregão para Registro de Preço, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais. **DOTAÇÃO:** 15.451.0780.1006.0000 80.059,65 - CONST. AMPL. E REF. DE PRAÇAS, PARQUIES E JARDINS 339039-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
5- Justificativa	**5.1** A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade em manter as praças em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenção preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações, em geral, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, esquadrias, pinturas e outros.
6 - Vigência da ATA e Contrato	6.1 - A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. 6.2 -Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP. **6.3** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses) contados da assinatura. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. **6.3.1** O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes OU prolongadas, conforme melhor especificado no ETP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

	6.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
7 - DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos, O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
8 - Prazo de Fornecimento	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 15 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021. Que trata da comunicação da aplicação da multa.
9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; **9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; **9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; **9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

	9.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo do pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

	comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento; **10.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Francisco das Chagas Carvalho

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI TCU - Acórdão 2622/2013	TOTAL BDI
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	28,35 %
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%	
3	RISCO (R)	0,97%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,43%	
5	LUCRO (L)	8,39%	
6	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	
	ISS	3,00%	
	INSS DESONERAÇÃO - CPRB	4,50%	
	TRIBUTOS - PIS, COFINS - EQUIN (I)	11,65%	

TOTAL = [(1+AC+S+G+R)* (1+DF)* (1+L)/(1-I)]-1

			UNID	1,0000	6999
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,4000	16,94
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,5000	13,88
COMP. 09		SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; 1 ½" X 1,50 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73,00 MM X 58,1			0
		SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½ UNID		1,0000	3308,8
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA HG	M3	0,6200	9,56
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M	0,2400	272,25
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	13,88
COMP. 10		ESQUI DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 3 MM, 1" ½ X 1,50 MM; 2" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5 50 MM SCHEDULE 80 (60,30X46			0
		ESQUI DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X UNID		1,0000	4165
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA HG	M3	0,2800	9,56
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREP M3		0,1600	272,25
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	13,88
COMP. 11		ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 2" X 1,50 MM; ½ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE			0
		ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½ UNID		1,0000	1933,52
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA HG	M3	0,3300	9,56
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREP M3		0,1600	272,25
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	13,88
COMP. 12		JOGO DE BARRAS. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 2,00 MM; 1 ½" X 1,50 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 4,75 MM. BARRA CHATA DE 1 ¼" X 3/16". COM ACABAME			0
		JOGO DE BARRAS. TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 3 ½" X 2,00 MM; 1 ½" UNID		1,0000	2841,12
	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA HG	M3	0,6600	9,56
	4954	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO COM ROSCA SOBEIRA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAME UNID		8,0000	0,12
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP M3		0,6400	272,25
	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	20,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	13,88
COMP. 13		MESA DE MADEIRA (MATERIAL; MURICATIARA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE A RESISTÊNCIA I 20KN/ M2M, COM BANCO FIXO, INCLUSO FIXAÇÃO			0
MERCADO		MESA DE MADEIRA (MATERIAL; MURICATIARA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE A RESISTÊNCIA UNID		1,0000	1395
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	0,7000	272,25
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2500	13,88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	SINAPI	H	220,00000000	15,90	3.498,00
					TOTAL Mão de Obra:	3.498,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	220,00000000	28,01	6.162,20
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00000000	97,17	5.830,20
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	20,13	1.610,40
					TOTAL M.O. com Enc.	13.602,80
					VALOR:	17.100,80

CP02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	25,49	7,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	20,44	12,26
					TOTAL M.O. com Enc.	19,91
					VALOR:	19,91

CP03	**PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM** PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: **01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.** (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	UN	1,00000000	16.800,00	16.800,00
					TOTAL Material:	16.800,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	25,16	50,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	70,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	16.897,42

CP04	GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	GANGORRA DE AÇO TRIPLA	Composições	UN	1,00000000	6.900,00	6.900,00
					TOTAL Material:	6.900,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	45,93
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	6.972,59

CP05	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS	Composições	UN	1,00000000	4.550,00	4.550,00
					TOTAL Material:	4.550,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	45,93
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	4.622,59

CP06	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE	Composições	UN	1,00000000	2.460,00	2.460,00
					TOTAL Material:	2.460,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	45,93
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	2.532,59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP07	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	6.100,00	6.100,00
					TOTAL Material:	**6.100,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**6.172,59**

CP08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	Simulador de caminhada duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	Composições	UN	1,00000000	5.600,00	5.600,00
					TOTAL Material:	**5.600,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**5.672,59**

CP09	ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	Esqui duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	Composições	UN	1,00000000	5.700,00	5.700,00
					TOTAL Material:	**5.700,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**5.772,59**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP10	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇC CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	3.900,00	3.900,00
					TOTAL Material:	**3.900,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**3.972,59**

CP11	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	3.400,00	3.400,00
					TOTAL Material:	**3.400,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**3.472,59**

CP12	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	4.300,00	4.300,00
					TOTAL Material:	**4.300,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**4.372,59**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA

LOCAL: SÃO BERNARDO

REF.: SINAPI 2023/12; ORSE 2023/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP13	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLC EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
MERCADO	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Composições	UN	1,00000000	4.550,00	4.550,00
					TOTAL Material:	**4.550,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,49	25,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,44	20,44
					TOTAL M.O. com Enc.	**45,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4 3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06400000	416,53	26,66
					TOTAL Serviço:	**26,66**
					VALOR:	**4.622,59**

CP14	CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3,00M X 5,00M (UN)					
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00020208	PRANCHAO APARELHADO "8 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	37,00000000	123,75	4.578,75
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6.3 MM)	SINAPI	M	8,00000000	5,49	43,92
					TOTAL Material:	**4.622,67**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	20,98	419,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,50000000	25,16	566,10
					TOTAL M.O. com Enc.	**985,70**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	18,00000000	13,17	237,06
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,25000000	416,53	104,13
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,50000000	80,86	40,43
102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	28,12000000	20,82	585,46
					TOTAL Serviço:	**967,08**
					VALOR:	**6.575,45**

CP15	LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	20,44	4,09
					TOTAL M.O. com Enc.	**4,09**
					VALOR:	**4,09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO
2023/12: ORSE

MENT

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1		**PRELIMINARES**						798.811,10
1.1	5901	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	12,00	17.100,80	21.948,88	263.386,56
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI	M2	8.000,00	2,98	3,82	30.560,00
1.3	106689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2021_P	SINAPI	M2	27,00	313,22	402,02	10.854,54
1.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	1.800,00	119,71	152,36	274.248,00
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	900,00	59,85	76,82	69.138,00
1.6	94584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO COM ÁREA DE 6 A 12 M² EM OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO PREVISÃO PARA ABATE DE ÁRVORES. AF_05/2018	SINAPI	M2	120,00	927,95	1.255,20	150.624,00
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						281.884,20
2.1	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	150,00	104,31	133,38	20.007,00
2.2	CP02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DE VOLUDO	PROPRIA	M2	9.000,00	19,91	25,55	229.950,00
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	300,00	53,90	69,18	20.754,00
2.4	98529	CORTE RASO E REMOÇÃO DE TOCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	64,25	82,46	2.473,80
2.5	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERFICIAIS E ADJACENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	76,34	97,99	2.939,40
2.6	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 20 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	SINAPI	M3	500,00	8,86	11,37	5.685,00
3		**MOVIMENTO DE TERRA**						482.585,00
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	500,00	80,86	103,78	51.890,00
3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	4.500,00	74,57	95,71	430.695,00
4		**DRENAGEM**						540.960,00
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	900,00	61,45	78,87	70.983,00
4.2	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE / 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	500,00	44,23	56,71	51.009,00
4.3	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	334,86	429,79	214.895,00
4.4	92213	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	529,65	679,81	203.943,00
5		**PAVIMENTAÇÃO**						987.576,00
5.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2022	SINAPI	M2	9.000,00	68,06	87,36	786.240,00
5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	500,00	79,75	102,36	51.180,00
5.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2021	SINAPI	M3	900,00	129,99	166,84	150.156,00
6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						436.793,20
6.1	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	5,00	2.237,70	2.872,09	14.360,45
6.2	512914	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	ORSE	UN	5,00	5.343,97	6.858,99	34.294,95
6.3	101390	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	15,00	14,61	18,75	281,25
6.4	101391	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	25,22	32,37	161,85
6.5	101675	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	371,78	477,18	2.385,90
6.6	512910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	ORSE	un	60,00	2.709,72	3.477,93	208.675,80
6.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	15.000,00	6,11	7,84	117.600,00
6.8	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	1.500,00	14,64	18,79	28.185,00
6.9	97866	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	100,00	162,43	208,48	20.848,00
7		**MOBILIÁRIO URBANO**						217.210,00
7.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	50,00	1.330,96	1.707,52	85.376,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO
2023/12; ORSE

MENT

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
7.2	103294	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 60 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	60,00	442,78	565,31	34.098,60
7.3	103295	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	20,00	1.103,52	1.416,37	28.327,40
7.4	503226	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	ORSE	m	300,00	180,26	231,36	69.408,00
8		PLAYGROUND						597.312,45
8.1	CP08	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	UN	15,00	16.897,42	21.687,84	325.317,60
8.2	CP04	GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	UN	15,00	6.972,59	8.949,32	134.239,80
8.3	CP05	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	UN	15,00	4.622,59	5.933,09	88.996,35
8.4	CP06	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, TORRIJADO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	15,00	2.532,59	3.250,54	48.758,70
9		ACADEMIA						655.704,15
9.1	CP07	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PROPRIA	UN	15,00	6.172,59	7.922,52	118.837,80
9.2	CP08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	5.672,59	7.280,77	109.211,55
9.3	CP09	ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PROPRIA	UN	15,00	5.772,59	7.409,12	111.136,80
9.4	CP10	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PROPRIA	UN	15,00	3.972,59	5.098,82	76.482,30
9.5	CP11	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	3.472,59	4.457,07	66.856,05
9.6	CP12	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	4.372,59	5.612,22	84.183,30
9.7	CP13	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	PRÓPRIA	UN	15,00	4.622,59	5.933,09	88.996,35
10		PINTURA						160.562,00
10.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	5.000,00	21,02	26,98	134.900,00
10.2	102496	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	900,00	1,54	1,98	1.782,00
10.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.000,00	9,30	11,94	23.880,00
11		PAISAGISMO						135.924,00
11.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	5.000,00	16,86	21,64	108.200,00
11.2	98512	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	60,00	354,81	455,40	27.324,00
12		DIVERSOS						126.593,85
12.1	CP14	CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 5,00M X 5,00M	PROPRIA	UN	15,00	6.575,45	8.439,59	126.593,85
13		FINAIS						47.250,00
13.1	CP15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	PROPRIA	M2	9.000,00	4,09	5,25	47.250,00
		VALOR TOTAL						5.458.065,95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIAS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE EM SANTO AMARO

LOCAL: SÃO BENEDITO

DATA: SINAPI 07/2024; ORSE 2024/12; PRÓPRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	9.1.1 TCU - Acordão 2622/2013	TOTAL BDI
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	28,45%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%	
3	RISCO (R)	0,97%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,61%	
5	LUCRO (L)	8,00%	
6	PIS	0,65%	
	CONFINS	3,00%	
	ISS	3,00%	
	INSS (DESONERAÇÃO) - CPRB	4,50%	
	CRÉDITOS PIS, COFINS E CPRB (D)	-11,12%	

TOTAL = [(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 - D)] / (1 - L) - 1

		UNID		
			1,0000	6099
			1,4000	16,44
			1,7000	13,89
			1,0000	1704,8
			0,5700	9,56
			0,2360	271,75
			0,4000	20,46
			0,7000	13,89
			1,0000	3165
			0,2800	9,56
			0,2360	271,75
			0,4000	20,46
			0,7000	13,89
			1,0000	3939,52
			0,2800	9,56
			0,2360	271,75
			0,4000	20,46
			0,7000	13,89
			1,0000	7841,11
			0,5600	9,56
			0,6000	0,12
			0,2360	271,75
			0,4000	20,46
			0,7000	13,89
			1,0000	1,395
			0,7000	271,75
			0,4000	13,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

ANEXO II

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ... de ..... de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

ANEXO III

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ... de ..... de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

ANEXO IV

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2024

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ... de ..... de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

ANEXO V

[redacted]

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2024

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ... de ..... de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

ANEXO VI

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2024

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ... de ..... de 2024.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

MINUTA –

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX.

I – O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ———— ————, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nª XXXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ---- ----------, doravante denominadoCONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXXX**,inscrito no CPF/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG)sob nª XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – **DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade,cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – **DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – **DOS DOCUMENTOS VINCULADOS:** Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração São Bernardo/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ X.XXX.XXX,xx (reais e centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados da assinatura,prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

.....
.....

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal,convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílioou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1° de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4°, inciso XI, c/c art. 6°).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo parapagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por

parte da CONTRATADA,não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias,assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se façanecessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues peloSISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 16/01/2024.**

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao**

Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, deacordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento dasobrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcelaincontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, porigual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos peloContratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de

Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas queantecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contratoou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrataou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo

executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dosquantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente emsua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer

mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratadoque:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àadministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dacontratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas

descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmoramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução

Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidasna Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enormas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro,

por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

São Bernardo/MA, na data da assinatura digital

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito e/ou Secretário Municipal
(Ordenador de Despesa)

_____

Processo: 2024000194
Folha: 194
Rubrica:

Edital nº PE SRP 007/2024/2024

Última atualização 07/03/2024

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Unidade compradora: 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/03/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000007/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.458.665,95	R$ 3.700.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1338797	Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA	100	R$ 54.586,66	R$ 5.458.665,95

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página 1

‹ Voltar

Processo 08902009/24
Folha 195
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341423.2024.2152-08.

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, torna público ERRATA no Edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para A Construção De Vestiários Na Escola Municipal Professora Márcia do Município de Governador Édison Lobão-MA. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 em seu EDITAL página 40, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341423.2024.2152-08 publicado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2024 e tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção no item 19 Responsável. ONDE SE LÊ: Art. 1° - MATHEUS DA SILVA PEREIRA Gerente de Divisão de planejamento de Contratações LEIA-SE: ALLAN XAVIER SILVA SALES Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA-MA nº 111978674-6.

Governador Édison Lobão, 1º de março de 2024.
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 324/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.02.22.0008, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.17.0008. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municipal de Educação, utilizando os recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO, e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO, LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DE ITAPECURU MIRIM/MA. OBJETO: Primeiro Termo de Reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 324/2023, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de construção da U.E.B. Eugênio Gonçalves Matos, no bairro Trizidela, no Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: O valor acrescentado é de R$ 217.953,03 (duzentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VALO. PROF. EDUC. - FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0015.1020 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E REQUALIF. DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ; ELEM DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO VAAT. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria de segurança pública, trânsito e defesa civil, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 100/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARMAS DE FOGO PARA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 21 de março de 2024, às 09h (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra-MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br.

Lago da Pedra- MA, 5 de março de 2024.
MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA
Secretária de Administração e serviços públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 22/03/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 01/2024, cujo objeto é a locação de caminhão limpa fossa. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 4 de março de 2024.
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 22/03/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 02/2024, cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada em perfuração de poços. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 4 de março de 2024.
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE CHAMDA PÚBLICA Nº 1/2024

O Município de Presidente Juscelino/MA, torna público aos interessados a Chamada Pública nº 001/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei Nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de março de 2013. O recebimento de documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 29 de Março de 2024, às 8:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Constatino Georgiano Rabelo, s/nº, no Centro de Presidente Juscelino/ MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: https://presidentejuscelino.ma.gov.br/transparencia/licitacoes ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00

Presidente Juscelino- MA, 5 de Março de 2024.
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024- SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 278/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024 e Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição de Material de Construção, interesse Secretarias Municipais do Município de Santa Helena/MA. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA:19/03/2023. HORÁRIO: 09h00minh (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://santahelena.ma.gov.br/portal/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão de Contratação - CC, situado na Praça José Sarney, 178. Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 4 de março de 2024.
GENIVAL SOARES
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202402011/24 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de portais e Reforma da praça Bernardo Coelho e Praça São Domingos para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, RECURSO: MINISTÉRIO DO TURISMO PROPOSTA: 032135/2022, Contrato de Repasse Nº 939522/2022/MTUR/CAIXA. o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 27 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 4 de março de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402008/24 do tipo: Menor Preço por ítem, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de pneus e câmaras para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 19 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 4 de março de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 7/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402009/24 do tipo: Menor Preço global, cujo objeto é o Registro de Preço Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preço para execução dos serviço de recuperação e manutenção de praças públicas para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 21 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 4 de março de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

Processo 20240300094/24
Folha 196
Rubrica

O Debate do Maranhão
jornalodebate.com.br
Acesse. Compartilhe.

##ATO PREGÃO ELETRONICO - SRP 006/2024.
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402008/24 do tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de pneus e câmaras para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 19 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
##DAT São Bernardo-MA, 04 de março de 2024
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

##ATO PREGÃO ELETRONICO - SRP 007/2024.
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402009/24 do tipo: Menor Preço global, cujo objeto é o Registro de Preço Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preço para execução dos serviço de recuperação e manutenção de praças públicas para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 21 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
##DAT São Bernardo-MA, 04 de março de 2024
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

##ATO PREGÃO ELETRONICO - PE 008/2024.
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402010/24 do tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição veículos (caminhonete 4x4 e Micro ônibus tipo VAN) para atendimento da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 19 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
##DAT São Bernardo-MA, 04 de março de 2024
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2024.
##TEX A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202402011/24 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de portais e Reforma da praça Bernardo Coelho e Praça São Domingos para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, RECURSO: MINISTÉRIO DO TURISMO PROPOSTA: 032135/2022, Contrato de Repasse Nº 939522/2022/MTUR/CAIXA. o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 27 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
##DAT São Bernardo-MA, 04 de março de 2024
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

CNJ mantém voto secreto para escolha de lista do Quinto Constitucional do TJMA

Decisão do Conselho, por maioria de votos, ocorreu em sessão ordinária realizada nesta terça-feira, dia 5.

Em sessão ordinária realizada nesta terça-feira (5/3), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manteve o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão de que a votação de escolha da lista tríplice para vaga de desembargador(a), pelo critério do Quinto Constitucional, deve ser por votação secreta. O TJMA também continuará a analisar os requisitos constitucionais, a exemplo da exigência de mais de dez anos de atividade profissional, tanto para candidatos(as) oriundos da advocacia quanto do Ministério Público estadual, mas em apreciação feita por todos os desembargadores e desembargadoras, não apenas por integrantes de uma comissão prévia.



O recurso do TJMA, que teve como relator o conselheiro Pablo Coutinho Barreto, foi parcialmente provido por maioria para garantir a votação secreta, a fim de preservar a concordância entre o pleno exercício do voto, livre de qualquer pressão ou constrangimento, e a transparência do processo público. A decisão dispensou a criação de uma comissão, uma vez que o Plenário do TJMA pode realizar a análise dos currículos.

O conselheiro Bandeira de Mello reforçou que o voto secreto, neste tipo de deliberação, é importante para preservar a autonomia dos Poderes.

Com a decisão do recurso, o tribunal agora aguarda o envio da lista sêxtupla pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Ministério Público para o preenchimento das vagas destinadas ao Quinto Constitucional.

ANÁLISE E VOTAÇÃO

Passa a prevalecer a redação original do Regimento Interno do TJMA, que prevê que, após o recebimento da lista sêxtupla, o Plenário apreciará se todos(as) os(as) candidatos(as) reúnem os requisitos necessários para o exercício do cargo.

Uma vez concluída a fase de análise, os(as) desembargadores(as) escolherão os nomes que comporão a lista tríplice, mediante votação secreta, observado o quórum mínimo de, pelo menos, dois terços dos membros votantes.

Rofe Distribuidora pretende criar conexões e trocar experiências no "Summit: Líderes de Famílias Empresárias", em Punta Del Este, entre os dias 11 e 14 de março

O evento promovido pela Atlas reunirá os maiores líderes do setor de materiais de construção do Brasil e América do Sul.

Maranhão, março de 2024. Conforme dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cerca de 80% das empresas no mundo têm origem familiar, como é o caso da Rofe Distribuidora. E com o objetivo de gerar conexões entre mais de 90 líderes familiares no atacado e varejo de material de construção especialmente do Brasil e também do Uruguai, Costa Rica, Panamá, República Dominicana e Líbano e ampliar o conhecimento cultural, a empresa estará presente no "Summit: Líderes de Famílias Empresárias", em Punta Del Este, entre os dias 11 e 14 de março. O evento é organizado pela Atlas, empresa líder em seu segmento e referência em produtos para pintura, construção e casa, que conta com o apoio do Ministério de Turismo do Uruguai para o encontro das lideranças.



Thagore Fernandes de Oliveira, ele é CEO da Rofe Distribuidora

De acordo com Thagore Fernandes de Oliveira, CEO da Rofe Distribuidora, a participação no Summit é uma oportunidade de criar conexões e trocar experiências. "Estou entusiasmado com a oportunidade de participar do Summit este ano, pois é um espaço valioso para networking, aprendizado e troca de experiências com outros líderes do setor. Acredito que o evento contribuirá significativamente para a Rofe Distribuidora, pois estaremos expostos a novas tendências, tecnologias e práticas sustentáveis que podem ser implementadas em nosso negócio, além de oferecer oportunidades de parcerias estratégicas", afirma.

Em um cenário no qual o segmento de materiais de construção segue em crescimento constante, tendo em vista que além de novas construções, também existe uma alta demanda para reformas e manutenções, a empresa Rofe Distribuidora enxerga o futuro com possibilidades. "Embora o mercado da construção civil tenha uma tendência a ser conservador, com poucas mudanças significativas na forma de construir ao longo dos anos, espera-se uma crescente especialização no setor, especialmente no interior do país. É provável que surjam ou aumentem lojas focadas exclusivamente em produtos específicos, como tintas ou materiais elétricos, atendendo a demandas mais segmentadas do mercado", acrescenta Thagore Fernandes de Oliveira.

A proposta do Summit é proporcionar encontros para discussões importantes dentro do segmento, com foco no sucesso e perenidade dos negócios familiares. As atividades terão a participação e curadoria de conteúdo da ISE Business School, uma das melhores escolas de gestão do mundo, sendo o primeiro lugar no ranking mundial de Programas Abertos de Educação Executiva.

O Summit terá como tema central 'Desafios da Perpetuidade do Negócio' e será comandado por especialistas como Oscar Simões, Diretor Acadêmico e Professor dos Departamentos de Economia e Direção Financeira, Ricardo Engelbert, Diretor dos Departamentos de Operações, Tecnologia e Informação e Empreendedorismo, Professor de Inovação e Direção Geral, falará sobre: "Transformação Digital e Longevidade do Negócio: desafios e estratégias para o sucesso".

A programação conta ainda com a palestra de Carlos Folle, Professor de Gestão Empresarial e Política Empresarial, sob o tema "Construindo um futuro perene: conferência de governança familiar".

"Serão mais de 600 líderes familiares e empresas do setor participando do evento de forma presencial e a distância. Nossos propósitos são que estas empresas possam criar conexões, trocar conhecimentos e experiências e acima de tudo, possam se qualificar profissionalmente no segmento com a segunda melhor escola de gestão de liderança do mundo eleita pelo jornal Financial Times", reforça Márcio Atz, Diretor da Divisão de Materiais de Construção da Atlas.

Além do formato presencial, em Punta Del Este, no Uruguai, paralelamente mais de 500 convidados poderão acompanhar o evento em uma das 7 salas de audições no Brasil (localizadas no Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Minas Gerais e Ceará) A proposta visa oportunizar a experiência para demais lideranças, onde elas poderão participar ao vivo dos debates promovidos durante o evento e acesso exclusivo a conteúdos internacionais.

Os participantes do Summit também contarão com uma programação que proporcionará uma experiência cultural, gastronômica e turística no Uruguai.

Sobre a Atlas

A Atlas desenvolve negócios e produtos para pintura, construção e casa há 57 anos. Integrante da Holding InBetta, a empresa possui duas unidades fabris, uma em Esteio/RS (40 mil m2 e 550 colaboradores) e outra em Paulista/PE (30 mil m2 e 350 colaboradores), além dos centros de distribuição no RS, SP e PE. Na linha Atlas Pintura e Construção, o portfólio da empresa conta com mais de 1000 itens e na linha Atlas Casa o catálogo chega a 500 opções. Atualmente, a empresa exporta para mais de 50 países da América do Sul e América Central, além de alguns países na América do Norte, Europa e África. Presente em grande parte das lojas de materiais para construção, lojas, ferragens, home centers e lojas de tintas do Brasil e exterior, a Atlas é premiada frequentemente pela busca da qualidade no atendimento a seus clientes, distribuidores, atacadistas, varejistas e consumidores finais.

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
1		**PRELIMINARES**					**723.232,96**
1.1	CP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	17.100,80	21.948,88	263.386,56
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	8.000,00	1,79	2,30	18.400,00
1.3	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	27,00	198,52	254,80	6.879,60
1.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	1.800,00	100,71	129,26	232.668,00
1.5	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	900,00	44,44	57,04	51.336,00
1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	120,00	977,55	1.254,69	150.562,80
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**169.204,30**
2.1	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	150,00	62,57	80,31	12.046,50
2.2	CP02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	9.000,00	11,95	15,34	138.060,00
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	300,00	32,33	41,50	12.450,00
2.4	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	30,00	38,55	49,48	1.484,40
2.5	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	30,00	45,80	58,78	1.763,40
2.6	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	500,00	5,30	6,80	3.400,00
3		**MOVIMENTO DE TERRA**					**296.180,00**
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	48,51	62,26	31.130,00
3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	4.500,00	45,89	58,90	265.050,00
4		**DRENAGEM**					**337.044,80**
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	900,00	38,53	49,45	44.505,00
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	900,00	27,61	35,44	31.896,00
4.3	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	207,91	266,85	133.425,00
4.4	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	300,00	330,39	424,06	127.218,00
5		**PAVIMENTAÇÃO**					**656.851,80**
5.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	9.000,00	43,52	55,86	502.740,00
5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	500,00	63,17	81,08	40.540,00
5.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	900,00	98,32	126,19	113.571,00
6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**278.090,05**
6.1	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	5,00	2.045,74	2.625,71	13.128,55
6.2	S12914	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	un	5,00	3.368,29	4.323,20	21.616,00
6.3	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	9,02	11,58	173,70
6.4	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	15,55	19,96	99,80
6.5	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	233,92	300,24	1.501,20
6.6	S12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	60,00	1.749,11	2.244,98	134.698,80
6.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15.000,00	3,77	4,84	72.600,00

Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
6.8	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1.500,00	9,10	11,68	17.520,00
6.9	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	130,52	167,52	16.752,00
7		**MOBILIÁRIO URBANO**					**161.628,50**
7.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	50,00	832,08	1.067,97	53.398,50
7.2	103294	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	60,00	277,31	355,93	21.355,80
7.3	103295	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	20,00	680,41	873,31	17.466,20
7.4	S03226	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	300,00	180,26	231,36	69.408,00
8		**PLAYGROUND**					**372.670,95**
8.1	CP03	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	10.531,63	13.517,35	202.760,25
8.2	CP04	GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	4.351,33	5.584,93	83.773,95
8.3	CP05	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	2.887,82	3.706,52	55.597,80
8.4	CP06	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	1.586,23	2.035,93	30.538,95
9		**ACADEMIA**					**409.567,05**
9.1	CP07	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	3.853,11	4.945,47	74.182,05
9.2	CP08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	3.541,73	4.545,81	68.187,15
9.3	CP09	ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	3.604,00	4.625,73	69.385,95
9.4	CP10	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	2.483,02	3.186,96	47.804,40
9.5	CP11	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	2.171,63	2.787,29	41.809,35
9.6	CP12	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	2.732,13	3.506,69	52.600,35
9.7	CP13	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	2.887,82	3.706,52	55.597,80
10		**PINTURA**					**98.112,00**
10.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5.000,00	12,86	16,51	82.550,00
10.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	900,00	0,92	1,18	1.062,00
10.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.000,00	5,65	7,25	14.500,00
11		**PAISAGISMO**					**83.705,40**
11.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.000,00	10,40	13,35	66.750,00
11.2	98512	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_05/2018	UN	60,00	220,17	282,59	16.955,40
12		**DIVERSOS**					**85.432,05**
12.1	CP14	CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3,00M X 5,00M	UN	15,00	4.437,45	5.695,47	85.432,05
13		**FINAIS**					**28.260,00**
13.1	CP15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	9.000,00	2,45	3,14	28.260,00
		VALOR TOTAL					**3.699.978,26**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI TCU - Acórdão 2622/2013	TOTAL BDI
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	28,35%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%	
3	RISCO (R)	0,97%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,61%	
5	LUCRO (L)	8,19%	
6	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	
	ISS	3,00%	
	INSS (DESONERAÇÃO) - CPRB	4,50%	
	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	11,15%	

TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1-I)} - 1

Processo: 21940300934
Folha: 199
Rubrica:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

ENCARGOS SOCIAIS

	SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,43**	**18,88**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	**9,22**	**6,96**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,52**	**3,46**
	A + B + C + D =	**82,97**	**46,10**

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
CP01		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**MÊS**			**17.180,80**
	41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	220,00000000	15,90	3.498,00
	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00000000	28,01	6.162,20
	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00000000	97,17	5.830,20
	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00000000	20,13	1.610,40
CP02		**DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO**	**M2**			**11,95**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18000000	25,49	4,59
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36000000	20,44	7,36
CP03		**PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**10.531,63**
	MERCADO	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00000000	10.462,52	10.462,52
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	25,16	30,19
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP04		**GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**4.351,33**
	MERCADO	GANGORRA DE AÇO TRIPLA	UN	1,00000000	4.297,11	4.297,11
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP05		**BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**2.887,82**
	MERCADO	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS	UN	1,00000000	2.833,60	2.833,60
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP06		**ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**1.586,23**
	MERCADO	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE	UN	1,00000000	1.532,01	1.532,01
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP07		**SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**3.853,11**
	MERCADO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	3.798,89	3.798,89
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP08		**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**3.541,73**
	MERCADO	Simulador de caminhada duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	UN	1,00000000	3.487,51	3.487,51
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP09		**ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**3.604,00**
	MERCADO	Esqui duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	UN	1,00000000	3.549,78	3.549,78
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP10		**JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**2.483,82**
	MERCADO	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	2.428,80	2.428,80
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP11		**SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**2.171,63**
	MERCADO	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	2.117,41	2.117,41
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP12		**EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**2.732,13**
	MERCADO	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	2.677,91	2.677,91
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP13		**ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**2.887,82**
	MERCADO	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	2.833,60	2.833,60
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	25,49	15,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP14		**CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3,00M X 5,00M**	**UN**			**4.437,45**
	20208	PRANCHAO APARELHADO "8 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	37,00000000	77,07	2.851,59
	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	8,00000000	3,42	27,36
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00000000	20,98	251,76
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,50000000	25,16	339,66
	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,00000000	13,17	237,06
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,25000000	416,53	104,13
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,50000000	80,86	40,43
	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	28,12000000	20,82	585,46
CP15		**LIMPEZA FINAL DE OBRA**	**M2**			**2,45**
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12000000	20,44	2,45
98524		**LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018**	**M2**			**1,79**
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04308000	21,17	0,91
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04308000	20,44	0,88
103689		**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS**	**M2**			**198,52**
	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000000	155,69	155,69
	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01130000	23,32	0,26
	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320000	12,49	0,16
	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830000	3,72	11,93
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22374000	25,16	5,62
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67116000	20,44	13,71
	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,50000000	22,31	11,15
98459		**TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018**	**M2**			**198,71**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01146000	25,58	0,29
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00264000	26,86	0,07
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,22730000	29,33	35,99
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,04280000	19,35	0,82
	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00000000	34,80	34,80
	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,58530000	29,50	17,26
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11382000	20,98	2,38
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34146000	25,16	8,59
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00120000	425,11	0,51
99059		**LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018**	**M**			**44,44**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01008000	25,58	0,25
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00234000	26,86	0,06
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,41250000	29,33	12,09
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,11100000	19,68	2,18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,74450000	5,08	3,78
	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55000000	8,28	4,55
	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,02560000	32,70	0,83
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21378000	20,98	4,48
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42750000	25,16	10,75
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00460000	425,11	1,95
	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,50000000	2,35	3,52
93584		**EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016**	**M2**			**977,55**
	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,06620000	9,91	0,65
	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,04170000	866,80	36,14
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,67550000	2,75	1,85
	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,13250000	24,76	3,28
	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,06620000	8,49	0,56
	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,13250000	9,16	1,21
	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,17220000	11,99	2,06
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,04040000	80,86	3,26
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,13250000	10,66	1,41
	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	0,17220000	3,97	0,68
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,06620000	50,27	3,32
	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,06620000	653,13	43,23
	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,00930000	17,39	0,16
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,51100000	29,01	43,83
	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,06620000	173,06	11,45
	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,80230000	195,75	157,05
	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,51360000	163,17	83,80
	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,62550000	249,30	155,93
	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,59110000	166,28	98,28
	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,06490000	13,12	66,45
	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,15300000	678,41	103,79
	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,01060000	24,23	0,25
	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,71920000	67,19	115,51
	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,71920000	25,25	43,40
104799		**DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**			**62,57**
	90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,52170000	8,60	4,48
	90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,68220000	32,16	21,93
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,52170000	23,13	12,06
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,68220000	25,67	17,51
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04332000	25,49	1,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26874000	20,44	5,49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
97622		**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**			**32,33**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21246000	25,49	5,41
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,31742000	20,44	26,92
98529		**CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018**	**UN**			**38,55**
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92664000	21,17	19,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92664000	20,44	18,94
98526		**REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018**	**UN**			**45,80**
	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,32676000	54,93	17,94
	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07998000	136,83	10,94
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40680000	21,17	8,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40680000	20,44	8,31
100982		**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**	**M3**			**5,30**
	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00828000	74,07	0,61
	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01188000	267,28	3,17
	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00630000	82,10	0,51
	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00498000	204,38	1,01
93358		**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	**M3**			**48,51**
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,37360000	20,44	48,51
94342		**ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023**	**M3**			**45,89**
	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00036000	73,59	0,02
	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00324000	317,37	1,02
	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,11772000	32,72	3,85
	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,38890000	22,58	31,36
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47196000	20,44	9,64
94273		**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016**	**M**			**38,53**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00700000	72,50	0,50
	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,00500000	25,75	25,87
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23640000	25,49	6,02
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23640000	20,44	4,83
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00200000	658,42	1,31
94287		**EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016**	**M**			**27,61**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01000000	72,50	0,72
	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,03700000	323,84	11,98
	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20000000	4,11	0,82
	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,08300000	19,26	1,59
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27240000	25,49	6,94
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27240000	20,44	5,56
92221		**TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015**	**M**			**207,91**
	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,15900000	82,10	13,05
	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07560000	204,38	15,45
	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	1,03000000	151,02	155,55
	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35580000	17,00	6,04
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71100000	20,44	14,53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00500000	658,42	3,29
92223		**TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015**	**M**			**330,39**
	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,20700000	82,10	16,99
	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,09780000	204,38	19,98
	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	1,03000000	251,27	258,80
	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46200000	17,00	7,85
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92340000	20,44	18,87
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01200000	658,42	7,90
92396		**EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**	**M2**			**43,52**
	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,08226000	0,98	0,08
	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,02946000	9,64	0,28
	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,10926000	0,61	0,06
	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00246000	8,82	0,02
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05680000	72,50	4,11
	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16-FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,03000000	27,45	28,27
	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,00980000	50,08	0,49
	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22350000	25,30	5,65
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22350000	20,44	4,56
94992		**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022**	**M2**			**63,17**
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,02400000	19,68	0,47
	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45000000	4,11	1,84
	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,08160000	18,43	19,93
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05856000	25,16	1,47
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08898000	25,49	2,26
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14754000	20,44	3,01
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07390000	462,74	34,19
100324		**LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019**	**M3**			**98,32**
	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01800000	0,61	0,01
	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01920000	8,82	0,16
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,56500000	85,13	48,09
	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,56500000	53,30	30,11
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61800000	25,49	15,75
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20580000	20,44	4,20
101508		**ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS**	**UN**			**2.045,74**
	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00000000	15,88	15,88
	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00000000	0,97	1,94
	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,00000000	0,20	0,80
	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,00000000	29,52	29,52
	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00000000	155,35	155,35
	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1,00000000	18,02	18,02
	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06000000	34,56	2,07
	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00000000	4,99	4,99
	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,00000000	6,30	18,90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,00000000	0,19	0,38
	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,16640000	3,42	0,56
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23382000	21,43	5,01
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10468000	27,53	57,94
	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00000000	459,78	459,78
	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,20000000	34,61	768,34
	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95000000	51,74	100,89
	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	26,53	26,53
	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	23,82	23,82
	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00000000	88,46	88,46
	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05000000	21,14	127,89
	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000000	123,46	123,46
	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	15,21	15,21
S12914		**Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento**	**un**			**3.368,29**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,60000000	3,82	13,75
	I02455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t / m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	0,60000000	102,51	61,50
	I04648	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500	Un	1,00000000	3.135,29	3.135,29
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,60000000	10,98	39,52
	S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,20000000	549,77	109,95
	S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3	0,20000000	41,42	8,28
101890		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**9,02**
	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00000000	6,35	6,35
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000000	0,73	0,73
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03978000	21,43	0,85
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03978000	27,53	1,09
101891		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**15,55**
	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00000000	10,66	10,66
	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000000	0,93	0,93
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08112000	21,43	1,73
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08112000	27,53	2,23
101875		**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**233,92**
	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000000	212,05	212,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28866000	21,43	6,18
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28866000	27,53	7,94
	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01170000	662,82	7,75
S12918		**Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w**	**un**			**1.749,11**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,90000000	3,72	3,35
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,90000000	3,82	3,44
	I13673	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	un	1,00000000	240,81	240,81
	I13668	Poste de aço galv. cônico contínuPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	un	3,20000000	386,27	1.236,06
	I13672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	1,00000000	75,09	75,09
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,90000000	15,68	14,11
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,90000000	10,98	9,88
	S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,28000000	549,77	153,94
	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,28000000	44,40	12,43
91928		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**3,77**
	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,24340000	2,09	2,59
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940000	4,72	0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02340000	21,43	0,50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02340000	27,53	0,64
101561		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020**	**M**			**9,10**
	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,04010000	8,72	9,06
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00174000	27,53	0,04
97886		**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020**	**UN**			**130,52**
	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	38,69100000	0,45	17,41
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76116000	25,49	19,40
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59802000	20,44	12,22
	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02780000	760,37	21,13
	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00390000	462,46	1,80
	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,01750000	2.828,25	49,49
	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,03600000	252,20	9,07
103307		**INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**	**UN**			**832,08**
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,15510000	23,13	3,58
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,04608000	25,67	1,18
	42440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00000000	769,69	769,69
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00120000	85,13	0,10
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10766000	25,49	28,23
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73848000	20,44	15,09
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00160000	668,22	1,06
	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02220000	592,39	13,15
103294		**INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**	**UN**			**277,31**
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,31020000	23,13	7,17
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,09216000	25,67	2,36
	44445	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO COM ENCOSTO, DIMENSOES 180 CM X 64 CM X 89 CM, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO	UN	1,00000000	155,69	155,69
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00340000	85,13	0,28
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,48508000	25,49	63,34
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65672000	20,44	33,86
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00450000	668,22	3,00
	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,01960000	592,39	11,61
103295		**INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**	**UN**			**680,41**
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,77550000	23,13	17,93
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,23046000	25,67	5,91
	44450	CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRE-FABRICADOS DE CONCRETO, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO, DIMENSOES DA MESA 90 CM X 95 CM, DIMENSOES DOS BANCOS 20 CM X 60 CM	UN	1,00000000	404,80	404,80
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00350000	85,13	0,29
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,21270000	25,49	158,36
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,14180000	20,44	84,65
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00470000	668,22	3,14
	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00900000	592,39	5,33
503226		**Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos**	**m**			**188,26**
	S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,60000000	12,40	19,84
	S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	1,00000000	44,40	44,40

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	0,05000000	176,40	8,82
	S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2,00000000	6,10	12,20
	S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa bombeado, lançado e adensado em superestrura	m3	0,02000000	519,52	10,39
	S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	0,20000000	120,49	24,10
	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	0,90000000	39,26	35,33
	S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	0,80000000	31,48	25,18
102491		**PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**	**M2**			**12,86**
	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01000000	5,27	0,05
	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16000000	6,14	0,98
	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42700000	13,66	5,83
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16500000	27,86	4,59
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900000	20,44	1,41
102498		**PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021**	**M**			**0,92**
	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,10600000	1,15	0,12
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02220000	27,86	0,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00960000	20,44	0,19
104641		**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**			**5,65**
	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,26780000	8,49	2,27
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09786000	27,86	2,72
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03264000	20,44	0,66
98504		**PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018**	**M2**			**10,40**
	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00000000	8,00	8,00
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02346000	21,17	0,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09384000	20,44	1,91
98512		**PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_05/2018**	**UN**			**228,17**
	44158	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPE/ JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *5* M	UN	1,00000000	199,29	199,29
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20298000	21,17	4,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81186000	20,44	16,59

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
88238		**AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**21,08**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,16	0,16
88239		**AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,98**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,20	0,20
101165		**ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**	**M3**			**866,89**
	34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	122,27000000	3,52	430,39
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,26300000	25,49	261,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,13200000	20,44	104,89
	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,13000000	537,90	69,92
87367		**ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019**	**M3**			**662,82**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16000000	72,50	84,10
	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,40000000	1,11	129,20
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	261,89000000	0,84	219,98
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,23000000	20,44	229,54
87292		**ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**537,90**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,45000000	0,37	1,27
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,05000000	1,84	1,93
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16000000	72,50	84,10
	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,10000000	1,11	193,25
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,86000000	0,84	164,52
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50000000	20,63	92,83
100475		**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**760,37**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,88000000	0,37	1,06
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,87000000	1,84	1,60
	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	19,44000000	9,97	193,81
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,08000000	72,50	78,30
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486,00000000	0,84	408,24
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75000000	20,63	77,36
87298		**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**668,22**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,39000000	0,37	1,25
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,03000000	1,84	1,89
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,27000000	72,50	92,07
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	573,61000000	0,84	481,83
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,42000000	20,63	91,18
88629		**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019**	**M3**			**658,42**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,07000000	72,50	77,57
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,96000000	0,84	405,68
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,57000000	20,44	175,17

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
RBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
87316		**ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**462,46**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,56000000	0,37	1,31
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,08000000	1,84	1,98
	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,02000000	73,44	74,90
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,52000000	0,84	288,55
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,64000000	20,63	95,72
88245		**ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,30**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	378	ARMADOR (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
96546		**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**			**13,17**
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	20,64	0,51
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,46550000	0,22	0,10
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	21,08	0,61
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08900000	25,30	2,25
	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	9,70	9,70
92767		**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**			**15,45**
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	20,64	0,51
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,81600000	0,22	0,61
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01720000	21,08	0,36
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10550000	25,30	2,66
	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	11,31	11,31
88246		**ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**17,00**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	40331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	1,00000000	9,36	9,36
	95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,15	0,15
100578		**ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019**	**UN**			**459,78**
	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07700000	277,26	21,34
	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,00000000	33,52	301,68
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,23300000	21,43	26,42
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00800000	27,53	110,34
88247		**AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**21,43**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,20	1,20
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,85	0,85
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,52	0,52
88248		**AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,48**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,06	1,06
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO
Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,25	0,25
S00151		**Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.(9)**	**m2**			**44,40**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,64000000	3,72	2,38
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,38000000	3,82	1,45
	I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,00000000	0,94	18,80
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,64000000	15,68	10,04
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,38000000	10,98	4,17
	S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0 13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,01380000	547,78	7,56
S01903		**Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte**	**m3**			**535,24**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	3,82	15,28
	I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,08000000	110,00	118,80
	I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,20000000	0,79	357,24
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	4,00000000	10,98	43,92
S03308		**Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte**	**m3**			**547,78**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	3,82	15,28
	I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,21600000	111,43	135,50
	I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,00000000	1,15	209,30
	I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,00000000	0,79	143,78
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	4,00000000	10,98	43,92
S00077		**Alvenaria de cabião de edificação, com fornec. de areia, adensada com água**	**m3**			**176,40**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,00000000	3,82	11,46
	I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,20000000	110,00	132,00
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	10,98	32,94
S00140		**Aço CA - 50 ϕ 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1**	**kg**			**12,40**
	S10555	Encargos Complementares - Armador	h	0,08000000	3,64	0,29
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,08000000	3,82	0,31
	I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,00000000	8,83	8,83
	I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,02000000	30,50	0,61
	I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,40000000	0,22	0,09
	I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,40000000	0,35	0,14
	I00378S	Armador (horista)	h	0,08000000	15,68	1,25
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,08000000	10,98	0,88
88831		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023**	**CHI**			**0,37**
	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
88830		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023**	**CHP**			**1,84**
	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,35	0,35
	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,12	1,12
88826		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**0,30**
	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00006000	5.120,90	0,30
88827		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023**	**H**			**0,07**
	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00001480	5.120,90	0,07
88828		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**0,35**
	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00007000	5.120,90	0,35
88829		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**1,12**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,25120000	0,90	1,12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
89226		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023**	**CHI**			**1,54**
	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,24	1,24
	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
89225		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023**	**CHP**			**5,28**
	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,24	1,24
	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,45	1,45
	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	2,25	2,25
89221		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**1,24**
	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006000	20.830,77	1,24
89222		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023**	**H**			**0,30**
	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00001480	20.830,77	0,30
89223		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**1,45**
	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00007000	20.830,77	1,45
89224		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**2,25**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,50239000	0,90	2,25
91924		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**2,75**
	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,24340000	1,28	1,59
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940000	4,72	0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300000	21,43	0,49
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300000	27,53	0,63
92986		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**M**			**34,61**
	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1,01500000	30,71	31,17
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	4,72	0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06970000	21,43	1,49
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06970000	27,53	1,91
88260		**CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,30**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
91387		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**74,87**
	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	31,09	31,09
	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	27,89	27,89
	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,34	4,34
	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,75	10,75
91386		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**267,28**
	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	31,09	31,09

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	27,89	27,89
	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,34	4,34
	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,75	10,75
	91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	50,30	50,30
	91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	142,91	142,91
91380		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**27,89**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00006030	73.298,23	4,41
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003420	686.702,68	23,48
91382		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014**	**H**			**4,34**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000590	73.298,23	0,43
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	686.702,68	3,91
91381		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**10,75**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001460	73.298,23	1,07
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	686.702,68	9,68
91383		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**50,30**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00008490	73.298,23	6,22
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00006420	686.702,68	44,08
91384		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**142,91**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	23,70000000	6,03	142,91
5903		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**73,59**
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	30,21	30,21
	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	28,12	28,12
	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,39	4,39
	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,87	10,87
5901		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**317,37**
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	30,21	30,21
	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	28,12	28,12
	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,39	4,39
	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,87	10,87

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	49,86	49,86
	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	193,92	193,92
91396		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**28,12**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003430	686.702,68	23,55
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00005510	82.950,00	4,57
91398		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014**	**H**			**4,39**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	686.702,68	3,91
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000580	82.950,00	0,48
91397		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**10,87**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	686.702,68	9,68
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001440	82.950,00	1,19
5763		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**49,86**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00006430	686.702,68	44,15
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00006890	82.950,00	5,71
53831		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**193,92**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	32,16000000	6,03	193,92
88261		**CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,42**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1,00000000	15,62	15,62
	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,26	0,26
88262		**CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,16**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
91534		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**26,39**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,72	0,72
	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,19	0,19

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
91533		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**32,72**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,72	0,72
	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,19	0,19
	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,90	0,90
	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	5,43	5,43
91529		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,72**
	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00005330	13.530,62	0,72
91530		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,19**
	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00001430	13.530,62	0,19
91531		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,90**
	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00006670	13.530,62	0,90
91532		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**5,43**
	4222	GASOLINA COMUM	L	1,03000000	5,28	5,43
90965		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015**	**CHI**			**8,60**
	90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	6,78	6,78
	90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	1,82	1,82
90964		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015**	**CHP**			**32,16**
	90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	6,78	6,78
	90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	1,82	1,82
	90962	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	8,49	8,49
	90963	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	15,07	15,07
90960		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**6,78**
	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00005330	127.351,36	6,78
90961		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015**	**H**			**1,82**
	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00001430	127.351,36	1,82
90962		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**8,49**
	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00006670	127.351,36	8,49
90963		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**15,07**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	2,50000000	6,03	15,07
102486		**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**M3**			**592,39**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,83480000	72,50	60,52
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	283,30920000	0,84	237,97
	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,59460000	279,85	166,39
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,23830000	20,44	127,51
94963		**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**M3**			**416,53**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,71310000	0,37	0,26
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,75630000	1,84	1,39
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,80460000	72,50	58,33
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,06300000	0,84	229,37
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,57920000	85,13	49,30
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46950000	20,63	30,31
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32750000	20,44	47,57

FBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
94964		**CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**M3**			**462,74**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,77870000	0,37	0,28
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,82590000	1,84	1,51
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,75580000	72,50	54,79
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,97770000	0,84	271,30
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58720000	85,13	49,98
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60460000	20,63	33,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53330000	20,44	51,78
94971		**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021**	**M3**			**488,65**
	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,60670000	1,54	0,93
	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,64340000	5,24	3,37
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,72750000	72,50	52,74
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,94330000	0,84	306,55
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59720000	85,13	50,83
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25010000	20,63	25,78
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,97920000	20,44	40,45
94974		**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**M3**			**425,11**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,85380000	72,50	61,90
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,93000000	0,84	183,90
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59710000	85,13	50,83
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,28580000	20,44	128,48
94968		**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021**	**M3**			**364,28**
	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,64620000	1,54	0,99
	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,68530000	5,24	3,59
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,83250000	72,50	60,35
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,45310000	0,84	179,30
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58210000	85,13	49,55
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33150000	20,63	27,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10580000	20,44	43,04
95805		**CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022**	**UN**			**24,76**
	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	0,20	0,40
	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,00000000	12,64	12,64
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23970000	21,43	5,13
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23970000	27,53	6,59
96977		**CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023**	**M**			**51,74**
	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000	47,75	50,13
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03310000	21,43	0,70
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03310000	27,53	0,91
91285		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**0,98**
	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,80	0,80
	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,18	0,18
91283		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**9,64**
	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,80	0,80
	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,18	0,18
	91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,01	1,01
	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	7,65	7,65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
91279		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,80**
	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00006400	12.164,60	0,77
	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,00006400	503,11	0,03
91280		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,18**
	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00001480	12.164,60	0,18
91281		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**1,01**
	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00008000	12.164,60	0,97
	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,00008000	503,11	0,04
91282		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**7,65**
	4222	GASOLINA COMUM	L	1,45000000	5,28	7,65
92889		**CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022**	**KG**			**9,70**
	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11000000	8,53	9,46
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00140000	21,08	0,02
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00880000	25,30	0,22
92799		**CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022**	**KG**			**11,31**
	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07000000	8,07	8,63
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01520000	21,08	0,32
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09330000	25,30	2,36
95308		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,16**
	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328000	12,24	0,16
95309		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,20**
	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,01699000	12,24	0,20
95314		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	378	ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95315		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,15**
	40331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	0,01699000	9,36	0,15
95316		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,52**
	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297000	12,24	0,52
95317		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,25**
	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,02070000	12,24	0,25
95328		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95329		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,26**
	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,01699000	15,62	0,26
95330		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95332		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,77**
	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297000	18,09	0,77
95335		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,33**
	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,02070000	16,41	0,33
95401		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,60**
	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442000	24,71	0,60
95403		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**1,58**
	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	0,01699000	93,49	1,58
95390		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,07**
	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,00586000	12,42	0,07
95346		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,13**
	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,00586000	23,47	0,13
95347		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,13**

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	0,00586000	22,59	0,13
95351		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,47**
	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	0,01885000	25,32	0,47
95389		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,12**
	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957000	13,02	0,12
95357		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95358		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,24**
	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	0,01885000	13,02	0,24
95361		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,12**
	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	0,00957000	13,02	0,12
95360		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,23**
	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01328000	17,76	0,23
95371		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,40**
	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02442000	16,41	0,40
95372		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,29**
	4783	PINTOR (HORISTA)	H	0,01699000	17,25	0,29
95378		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,28**
	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442000	11,60	0,28
95385		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	12869	TELHADOR (HORISTA)	H	0,01328000	16,21	0,21
95406		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,17**
	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,00957000	17,83	0,17
91922		**CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**26,53**
	40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	8,67	8,67
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	21,43	7,82
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	27,53	10,04
91920		**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**23,82**
	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	5,96	5,96
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	21,43	7,82
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	27,53	10,04
S03310		**Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015**	**m2**			**6,10**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,10000000	3,72	0,37
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	3,82	0,38
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,10000000	15,68	1,57
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,10000000	10,98	1,10
	S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,00500000	535,24	2,68
S00124		**Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento**	**m3**			**508,35**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	6,00000000	3,82	22,92
	I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,94300000	111,43	105,08
	I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,00000000	0,79	201,45
	I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,20900000	134,66	28,14
	I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,62700000	135,37	84,88
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	6,00000000	10,98	65,88
S00895		**Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado**	**m3**			**549,77**
	S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,00000000	508,35	508,35
	S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,00000000	41,42	41,42
S00896		**Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura**	**m3**			**519,52**
	I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,00000000	431,84	431,84
	I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	1,00000000	46,26	46,26
	S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3	1,00000000	41,42	41,42
93673		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**88,46**
	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,00000000	55,31	55,31
	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00000000	1,79	5,37
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56770000	21,43	12,16
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56770000	27,53	15,62
88264		**ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**27,53**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,20	1,20
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,85	0,85
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00000000	18,09	18,09
	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,77	0,77
91852		**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**8,49**
	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,01700000	2,39	2,43
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12400000	21,43	2,65
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12400000	27,53	3,41
91862		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**9,16**
	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,01700000	3,96	4,02
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10500000	21,43	2,25
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10500000	27,53	2,89
91870		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**11,99**
	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,01700000	3,96	4,02
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300000	21,43	3,49
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300000	27,53	4,48
91873		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**21,14**
	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,01700000	10,26	10,43
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21900000	21,43	4,69
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21900000	27,53	6,02
88267		**ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,73**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,06	1,06
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,33	0,33
90776		**ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,01**
	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,25	1,25
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,10	0,10
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	24,71	24,71
	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,60	0,60
90778		**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**97,17**
	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,74	0,74
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1,00000000	93,49	93,49
	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	H	1,00000000	1,58	1,58
5632		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**82,10**
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	45,87	45,87
	5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	12,12	12,12
5631		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**204,38**
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	45,87	45,87
	5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	12,12	12,12
	5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	57,34	57,34
	5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	64,94	64,94

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
5627		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	H			45,87
	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00005600	819.231,84	45,87
5628		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014**	H			12,12
	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00001480	819.231,84	12,12
5629		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	H			57,34
	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00007000	819.231,84	57,34
5630		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	H			64,94
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	10,77000000	6,03	64,94
93358		**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	M3			80,86
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95600000	20,44	80,86
S88624		**Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01**	m2			15,89
	S10553	Encargos Complementares - Pintor	h	0,35000000	3,89	1,36
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,25000000	3,82	0,96
	I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,50000000	0,80	0,40
	I01602	Massa acrílica	l	0,72000000	6,72	4,84
	I04783S	Pintor (horista)	h	0,35000000	15,68	5,49
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,25000000	10,98	2,75
S10555		**Encargos Complementares - Armador**	h			3,64
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I10585	Arco de serra	un	0,00020000	19,90	0,00
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I10586	Torquesa	un	0,00020000	36,90	0,01
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S10551		**Encargos Complementares - Carpinteiro**	h			3,71
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00070000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00020000	26,89	0,01
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I10578	Formão grande	un	0,00020000	15,15	0,00
	I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00010000	246,00	0,02
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I11244	Martelo com unha	un	0,00020000	48,95	0,01
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00070000	6,35	0,00
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I11249	Serra circular eletrica portatil	un	0,00010000	518,00	0,05
	I10577	Serrote 40cm	un	0,00010000	29,90	0,00
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S10550		**Encargos Complementares - Pedreiro**	h			3,72
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I04722	Colher de pedreiro	un	0,00040000	18,80	0,01
	I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00050000	10,80	0,01
	I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00070000	11,60	0,01
	I11246	Escala métrica de bambú	Un	0,00070000	10,22	0,01
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00020000	13,52	0,00
	I11265	Martelo de borracha com cabo	un	0,00040000	18,75	0,01
	I11243	Martelo sem unha	un	0,00010000	28,00	0,00
	I10789	Nível de bolha de madeira	un	0,00020000	15,40	0,00
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10790	Prumo de face	un	0,00010000	25,95	0,00
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00020000	40,80	0,01
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I11247	Serra mármore	un	0,00010000	327,80	0,03
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S88553		**Encargos Complementares - Pintor**	**h**			**3,89**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00050000	10,80	0,01
	I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00010000	269,00	0,03
	I04725	Espátula	un	0,00040000	18,50	0,01
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I11251	Pincel de seda 2"	un	0,00450000	26,90	0,12
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00230000	17,50	0,04
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I10583	Trincha 3"	un	0,00450000	11,98	0,05
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S10549		**Encargos Complementares - Servente**	**h**			**3,82**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00020000	189,50	0,04
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00010000	31,50	0,00
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I10788	Pá quadrada	un	0,00020000	36,90	0,01
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,00030000	18,58	0,01
	I02378	Vale transporte	un	0,09410000	4,50	0,42
S93497		**Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m**	**m3**			**44,48**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,00000000	3,82	11,46
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	10,98	32,94
91170		**FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS**	**M**			**10,66**
	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,78570000	2,50	4,46
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04800000	20,48	0,98
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21140000	24,73	5,22
91173		**FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS**	**M**			**3,97**
	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,66670000	2,50	1,66
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01790000	20,48	0,36
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07890000	24,73	1,95
S00115		**Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022**	**m2**			**120,49**

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,33300000	3,71	4,95
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,50000000	3,82	5,73
	I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,15000000	30,50	4,58
	I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,58400000	40,08	23,41
	I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,02000000	7,37	0,15
	I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	3,06700000	7,19	22,05
	I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,02500000	17,04	0,43
	I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,10000000	17,37	1,74
	I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,72200000	5,45	14,83
	I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,30600000	17,17	5,25
	I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,33300000	15,68	20,90
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,50000000	10,98	16,47
93282		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016**	**CHI**			**21,14**
	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,75	20,75
	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,32	0,32
	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	0,07	0,07
93281		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016**	**CHP**			**22,14**
	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,75	20,75
	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,32	0,32
	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	0,07	0,07
	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,30	0,30
	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,70	0,70
93277		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016**	**H**			**0,32**
	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00006400	5.040,28	0,32
93278		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016**	**H**			**0,07**
	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00001480	5.040,28	0,07
93279		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016**	**H**			**0,30**
	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00006000	5.040,28	0,30
93280		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016**	**H**			**0,70**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,78000000	0,90	0,70
5928		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**277,26**
	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	33,28	33,28
	89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	26,37	26,37
	91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	3,90	3,90
	89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	9,69	9,69
	89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	44,65	44,65
	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	159,37	159,37
89259		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**26,37**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003430	544.864,84	18,68
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00005510	139.625,00	7,69

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
91466		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015**	**H**			**3,90**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLU CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	544.864,84	3,10
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000580	139.625,00	0,80
89260		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**9,69**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	544.864,84	7,68
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001440	139.625,00	2,01
89262		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**44,65**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00006430	544.864,84	35,03
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00006890	139.625,00	9,62
91467		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**159,37**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	26,43000000	6,03	159,37
96986		**HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023**	**UN**			**123,46**
	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000000	104,47	104,47
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38820000	21,43	8,31
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38820000	27,53	10,68
92023		**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**58,27**
	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	39,33	39,33
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	10,94	10,94
92022		**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**39,33**
	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00000000	7,27	7,27
	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00000000	8,28	8,28
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48600000	21,43	10,41
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48600000	27,53	13,37
94559		**JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**			**653,13**
	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,77800000	171,25	475,73
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,58100000	25,49	116,76
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,29100000	20,44	46,82
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02100000	658,42	13,82
88441		**JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**21,17**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	12,42	12,42
	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,07	0,07
95240		**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016**	**M2**			**17,39**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310000	25,49	4,15
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04440000	20,44	0,90
	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,03390000	364,28	12,34
95241		**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016**	**M2**			**29,01**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27180000	25,49	6,92
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07410000	20,44	1,51

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05650000	364,28	20,58
97586		**LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020**	**UN**			**173,06**
	3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,00000000	157,96	157,96
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17270000	21,43	3,70
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41440000	27,53	11,40
91886		**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**15,21**
	1902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	3,28	3,28
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24400000	21,43	5,22
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24400000	27,53	6,71
S07692		**Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura**	**m3**			**41,42**
	S10555	Encargos Complementares - Armador	h	0,18000000	3,64	0,66
	S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,36000000	3,71	1,34
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,36000000	3,72	1,34
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,62000000	3,82	6,19
	I00378S	Armador (horista)	h	0,18000000	15,68	2,82
	I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,62000000	10,98	17,79
S00128		**Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento**	**m3**			**41,42**
	S10555	Encargos Complementares - Armador	h	0,18000000	3,64	0,66
	S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,36000000	3,71	1,34
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,36000000	3,72	1,34
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,62000000	3,82	6,19
	I00378S	Armador (horista)	h	0,18000000	15,68	2,82
	I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,62000000	10,98	17,79
99062		**MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018**	**UN**			**2,35**
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,00340000	19,68	0,06
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03230000	20,98	0,67
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06450000	25,16	1,62
5952		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016**	**CHI**			**23,13**
	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,63	20,63
	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,03	2,03
	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,00000000	0,47	0,47
5795		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016**	**CHP**			**25,67**
	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,63	20,63
	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,03	2,03
	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,00000000	0,47	0,47
	53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,54	2,54
95114		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016**	**H**			**2,03**
	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00006400	31.778,43	2,03
95115		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016**	**H**			**0,47**
	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00001480	31.778,43	0,47
53863		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016**	**H**			**2,54**
	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00008000	31.778,43	2,54
88281		**MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**31,09**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	1,00000000	23,47	23,47
	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,13	0,13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
88282		**MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**30,21**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	1,00000000	22,59	22,59
	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,13	0,13
88286		**MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**33,28**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	1,00000000	25,32	25,32
	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	H	1,00000000	0,47	0,47
88377		**OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,63**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1,00000000	13,02	13,02
	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,12	0,12
88294		**OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,11**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
88295		**OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,75**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	13,02	13,02
	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,24	0,24
88298		**OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,63**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	13,02	13,02
	95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,12	0,12
88297		**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,48**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1,00000000	17,76	17,76
	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,23	0,23
98445		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**195,75**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,05180000	25,58	1,32
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01190000	26,86	0,31
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,80330000	29,33	52,89
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,06280000	19,35	1,21
	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,80330000	34,80	62,75
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36470000	20,98	7,65
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09410000	25,16	27,52
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00210000	425,11	0,89
98441		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**163,17**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03590000	25,58	0,91
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00820000	26,86	0,22
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,23080000	29,33	36,09
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05170000	19,35	1,00
	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,69230000	34,80	58,89
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25120000	20,98	5,27
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75350000	25,16	18,95
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00150000	425,11	0,63
98446		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**249,30**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,07440000	25,58	1,90
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01700000	26,86	0,45
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,61390000	29,33	76,66
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,07840000	19,35	1,51
	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,96040000	34,80	68,22
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60180000	20,98	12,62
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80530000	25,16	45,42
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00310000	425,11	1,31
98442		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**166,28**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03320000	25,58	0,84
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00760000	26,86	0,20
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,23080000	29,33	36,09
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05170000	19,35	1,00
	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,69230000	34,80	58,89

EBM Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28440000	20,98	5,96
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85320000	25,16	21,46
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00150000	425,11	0,63
88309		**PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,49**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,40	0,40
97734		**PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018**	**M3**			**2.828,25**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,70430000	25,58	18,01
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,48770000	26,86	13,09
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	18,24620000	0,43	7,84
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	6,63500000	1,17	7,76
	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	1,94040000	62,30	120,88
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,08330000	9,58	0,79
	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,43650000	21,79	9,51
	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,62830000	4,11	23,13
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19200000	20,98	25,00
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,96000000	24,42	145,54
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,54590000	25,49	804,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,54590000	20,44	644,79
	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,89880000	15,45	431,03
	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,20000000	480,65	576,78
88310		**PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**27,86**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,73	1,73
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,97	1,97
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4783	PINTOR (HORISTA)	H	1,00000000	17,25	17,25
	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,29	0,29
102234		**PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**	**M2**			**22,31**
	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,32570000	29,81	9,70
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45290000	27,86	12,61
88489		**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**			**13,12**
	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,22850000	32,70	7,47
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310000	27,86	4,54
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440000	20,44	1,11
102213		**PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**	**M2**			**20,82**
	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02710000	22,00	0,59
	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,18040000	39,31	7,09
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47180000	27,86	13,14
91278		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**0,61**
	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,48	0,48
	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,13	0,13
91277		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**0,82**
	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,48	0,48
	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,13	0,13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,61	0,61
	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	7,60	7,60
91273		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,48**
	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00005330	9.166,79	0,48
91274		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,13**
	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00001430	9.166,79	0,13
91275		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,61**
	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00006670	9.166,79	0,61
91276		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**7,60**
	4222	GASOLINA COMUM	L	1,44000000	5,28	7,60
91341		**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**			**678,41**
	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,81660000	0,61	2,93
	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,85040000	30,67	210,10
	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,54730000	748,26	409,52
	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,88290000	47,81	42,21
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38260000	25,49	9,75
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19100000	20,44	3,90
101619		**PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020**	**M3**			**252,20**
	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,06660000	26,39	1,75
	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07180000	32,72	2,34
	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,10000000	98,28	108,10
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,49380000	25,49	63,56
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,74070000	20,44	76,45
S02288		**Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional**	**m2**			**16,13**
	S10553	Encargos Complementares - Pintor	h	0,40000000	3,89	1,56
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,20000000	3,82	0,76
	I07356S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	0,18000000	29,67	5,34
	I04783S	Pintor (horista)	h	0,40000000	15,68	6,27
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,20000000	10,98	2,20
S02295		**Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03**	**m2**			**39,26**
	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	1,00000000	15,80	15,80
	S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	1,00000000	16,13	16,13
	S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	1,00000000	7,33	7,33
S02282		**Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico**	**m2**			**7,33**
	S10553	Encargos Complementares - Pintor	h	0,20000000	3,89	0,78
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	3,82	0,38
	I01332	Líquido selador acrílico	l	0,20000000	7,67	1,53
	I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,50000000	0,80	0,40
	I04783S	Pintor (horista)	h	0,20000000	15,68	3,14
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,10000000	10,98	1,10
93382		**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**	**M3**			**24,23**
	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00060000	73,59	0,04
	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00540000	317,37	1,71
	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,19620000	32,72	6,41
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78660000	20,44	16,07
5679		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**54,93**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	24,38	24,38
	88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	6,44	6,44
5678		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**136,83**
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	24,38	24,38
	88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	6,44	6,44
	5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	30,47	30,47
	53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	51,43	51,43
88857		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**24,38**
	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00005600	435.365,82	24,38
88858		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**6,44**
	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00001480	435.365,82	6,44
5664		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**30,47**
	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00007000	435.365,82	30,47
53786		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**51,43**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	8,53000000	6,03	51,43
S01908		**Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm**	**m2**			**31,48**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,60000000	3,72	2,23
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,60000000	3,82	2,29
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,60000000	15,68	9,41
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,60000000	10,98	6,59
	S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,02000000	547,78	10,96
91693		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**25,58**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,09	0,09
	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
91692		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**26,86**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,09	0,09
	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,06	0,06
	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,22	1,22
91688		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00007200	1.324,91	0,09
91689		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,01**
	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00001480	1.324,91	0,01
91690		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,06**
	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00005000	1.324,91	0,06
91691		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**1,22**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36000000	0,90	1,22
88316		**SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,44**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,33	1,33
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,61	0,61
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	11,60	11,60
	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,28	0,28
91946		**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**10,94**
	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	3,08	3,08
	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,00000000	1,60	1,60
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	21,43	2,74
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	27,53	3,52
88323		**TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,96**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	12869	TELHADOR (HORISTA)	H	1,00000000	16,21	16,21
	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
94210		**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**	**M2**			**67,19**
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00730000	21,14	0,15
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00530000	22,14	0,11
	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26000000	0,35	0,44
	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26000000	5,37	6,76
	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,35700000	39,17	53,15
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16600000	20,44	3,39
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	24,96	3,19
90781		**TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,13**
	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,71	0,71
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,07	0,07
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	1,00000000	17,83	17,83
	95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,17	0,17
92543		**TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M2**			**25,25**
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00640000	21,14	0,13
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00460000	22,14	0,10
	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03000000	19,83	0,59
	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,63400000	31,73	20,11
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06500000	20,98	1,36

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11800000	25,16	2,96
90587		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015**	**CHI**			**0,43**
	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,35	0,35
	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
90586		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015**	**CHP**			**1,17**
	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,35	0,35
	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,28	0,28
	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,46	0,46
90582		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**0,35**
	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00012800	2.807,88	0,35
90583		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015**	**H**			**0,08**
	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00002960	2.807,88	0,08
90584		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**0,28**
	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00010000	2.807,88	0,28
90585		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**0,46**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,52000000	0,90	0,46

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Processo: 20110009/24
Folha: 232
Rubrica:

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 Quadra 10 Casa 07 – Sala 01 -- Conjunto IPEM – Seriema
E-mail: edgardbrauna930@gmail.com
Cel/whatsapp: (86) 99433-6266
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo
SÃO BERNARDO – MA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO-MA

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, CNPJ 11.695.815/0001-59, sediada em Caxias (MA), na Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 119639299-1-GEJUSPC(MA) e CPF nº 003470903-70, tendo examinado o Edital referente ao processo licitatório em epígrafe, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços relativos ao objeto da presente licitação, cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, referentes ao LOTE 01 – REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO-MA, conforme planilhas constantes em nossa proposta, cujo valor global é de R$ 5.458.665,95 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

1- Foram utilizados em nossos orçamentos a Taxa de BDI de 28,35% e Encargos Sociais de 82,97% (HORA);
2- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados no Edital e seus respectivos Anexos;
3- O prazo de validade da nossa Proposta de Preços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua apresentação, conforme subitem 7.8., do Edital;

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Processo 20112009/24
Folha 133
Rubrica

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 Quadra 10 Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM – Seriema
E-mail: edgardbrauna930@gmail.com
Cel/whatsapp: (86) 99433-6266
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

4- Os serviços serão executados obedecendo a vigência da Ata de Registro de Preços, prevista para 12 (doze) meses, conforme subitem 14.2., e Anexo I-Termo de Referência, do edital;
5- Os dados da conta para desembolso dos pagamentos são:
- Banco: Banco do Brasil S/A;
- Agência: 0124-4 – Centro – Caxias (MA);
- Conta Corrente: 65.035-8;

7- O responsável pela assinatura do contrato será o Sr. Edgard Braúna Neto, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 119639299-1-GEJUSPC(MA) e CPF nº 003.470.903-70;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, bem como nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus respectivos Anexos.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJUSPC(MA)
Sócio Administrador

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
1		**PRELIMINARES**					**798.811,10**
1.1	CP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	17.100,80	21.948,88	263.386,56
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	8.000,00	2,98	3,82	30.560,00
1.3	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	27,00	313,22	402,02	10.854,54
1.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	1.800,00	118,71	152,36	274.248,00
1.5	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	900,00	59,85	76,82	69.138,00
1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	120,00	977,95	1.255,20	150.624,00
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**281.884,20**
2.1	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	150,00	104,31	133,88	20.082,00
2.2	CP02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	9.000,00	19,91	25,55	229.950,00
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	300,00	53,90	69,18	20.754,00
2.4	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	30,00	64,25	82,46	2.473,80
2.5	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	30,00	76,34	97,98	2.939,40
2.6	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	500,00	8,86	11,37	5.685,00
3		**MOVIMENTO DE TERRA**					**482.585,00**
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	80,86	103,78	51.890,00
3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	4.500,00	74,57	95,71	430.695,00
4		**DRENAGEM**					**540.860,00**
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	900,00	61,45	78,87	70 983,00
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	900,00	44,18	56,71	51 039,00
4.3	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	334,86	429,79	214.895,00
4.4	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	300,00	529,65	679,81	203.943,00
5		**PAVIMENTAÇÃO**					**987.576,00**
5.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	9.000,00	68,06	87,36	786.240,00
5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	500,00	79,75	102,36	51.180,00
5.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	900,00	129,99	166,84	150.156,00
6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**426.793,20**
6.1	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	5,00	2.237,70	2.872,09	14.360,45
6.2	S12914	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	un	5,00	5.343,97	6.858,99	34.294,95
6.3	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	14,61	18,75	281,25
6.4	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	25,22	32,37	161,85
6.5	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	371,78	477,18	2.385,90
6.6	S12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	60,00	2.709,72	3.477,93	208.675,80
6.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15.000,00	6,11	7,84	117.600,00

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
6.8	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1.500,00	14,64	18,79	28.185,00
6.9	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	162,43	208,48	20.848,00
7		**MOBILIÁRIO URBANO**					**217.210,00**
7.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	50,00	1.330,36	1.707,52	85.376,00
7.2	103294	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	60,00	442,78	568,31	34.098,60
7.3	103295	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	20,00	1.103,52	1.416,37	28.327,40
7.4	S03226	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	300,00	180,26	231,36	69.408,00
8		**PLAYGROUND**					**597.312,45**
8.1	CP03	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	16.897,42	21.687,84	325.317,60
8.2	CP04	GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	6.972,59	8.949,32	134.239,80
8.3	CP05	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	4.622,59	5.933,09	83.996,35
8.4	CP06	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	2.532,59	3.250,58	43.758,70
9		**ACADEMIA**					**655.704,15**
9.1	CP07	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	6.172,59	7.922,52	118.837,80
9.2	CP08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	5.672,59	7.280,77	109.211,55
9.3	CP09	ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	5.772,59	7.409,12	111.136,80
9.4	CP10	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	3.972,59	5.098,82	76.482,30
9.5	CP11	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	3.472,59	4.457,07	66.856,05
9.6	CP12	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	4.372,59	5.612,22	84.183,30
9.7	CP13	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	15,00	4.622,59	5.933,09	88.996,35
10		**PINTURA**					**160.562,00**
10.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5.000,00	21,02	26,98	134.900,00
10.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	900,00	1,54	1,98	1.782,00
10.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.000,00	9,30	11,94	23.880,00
11		**PAISAGISMO**					**135.524,00**
11.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.000,00	16,86	21,64	108.200,00
11.2	98512	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_05/2018	UN	60,00	354,81	455,40	27.324,00
12		**DIVERSOS**					**126.593,85**
12.1	CP14	CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3.00M X 5,00M	UN	15,00	6.575,45	8.439,59	126.593,85
13		**FINAIS**					**47.250,00**
13.1	CP15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	9.000,00	4,09	5,25	47.250,00
		VALOR TOTAL					**5.458.665,95**

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI TCU - Acórdão 2622/2013	TOTAL BDI
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%	
3	RISCO (R)	0,97%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,61%	
5	LUCRO (L)	8,19%	
6	PIS	0,65%	28,35%
	COFINS	3,00%	
	ISS	3,00%	
	INSS (DESONERAÇÃO) - CPRB	4,50%	
	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	11,15%	

TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1-I)} - 1

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Processo 10/102009/24
Folha 236
Rubrica

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,43**	**18,88**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	**9,22**	**6,96**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,52**	**3,46**
	A + B + C + D =	**82,97**	**46,10**

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

FBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
CP01		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**MÊS**			**17.100,80**
	41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	220,00000000	15,90	3.498,00
	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00000000	28,01	6.162,20
	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00000000	97,17	5.830,20
	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00000000	20,13	1.610,40
CP02		**DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO**	**M2**			**19,91**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	25,49	7,65
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	20,44	12,26
CP03		**PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**16.897,42**
	MERCADO	PLAYGROUND GRANDE COM CERCADO DE MADEIRA, TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM MADEIRA PEREIRA OU SIMILAR, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTES BRINQUEDOS: 01 CASA (BASE), 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 02 BALANÇOS PRANCHA, 01 VAI E VEM, 01 ESCADA DE ACESSO, 01 CANO DE BOMBEIRO E 01 CORDA COM NÓ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00000000	16.800,00	16.800,00
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	25,16	50,32
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP04		**GANGORRA DE AÇO TRIPLA COM PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**6.972,59**
	MERCADO	GANGORRA DE AÇO TRIPLA	UN	1,00000000	6.900,00	6.900,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP05		**BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**4.622,59**
	MERCADO	BALANÇO DE AÇO TRIPLO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORRENTES GALVANIZADAS	UN	1,00000000	4.550,00	4.550,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP06		**ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE COM PÉS, CORRIMÃO EM TUBO, CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA, ESCADA EM TUBO METALON E PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**			**2.532,59**
	MERCADO	ESCORREGADOR DE AÇO GRANDE	UN	1,00000000	2.460,00	2.460,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP07		**SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**6.172,59**
	MERCADO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	6.100,00	6.100,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP08		**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**5.672,59**
	MERCADO	Simulador de caminhada duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	UN	1,00000000	5.600,00	5.600,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP09		**ESQUI DUPLO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**5.772,59**
	MERCADO	Esqui duplo, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginastica para academia ao ar livre / academia da terceira idade	UN	1,00000000	5.700,00	5.700,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP10		**JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**3.972,59**
	MERCADO	JOGO DE BARRAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	3.900,00	3.900,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP11		**SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**3.472,59**
	MERCADO	SUPINO PARA CADEIRANTE FABRICADO COM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	3.400,00	3.400,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP12		**EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**4.372,59**
	MERCADO	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	4.300,00	4.300,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP13		**ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA**	**UN**			**4.622,59**
	MERCADO	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00000000	4.550,00	4.550,00
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,49	25,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06400000	416,53	26,66
CP14		**CARAMANCHÃO DE MADEIRA ENVERNIZADO 3,00M X 5,00M**	**UN**			**6.575,45**
	20208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	37,00000000	123,75	4.578,75
	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	8,00000000	5,49	43,92
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00000000	20,98	419,60
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,50000000	25,16	566,10
	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,00000000	13,17	237,06
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,25000000	416,53	104,13
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,50000000	80,86	40,43
	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	28,12000000	20,82	585,46
CP15		**LIMPEZA FINAL DE OBRA**	**M2**			**4,09**
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	20,44	4,09
98524		**LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018**	**M2**			**2,98**
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07180000	21,17	1,52
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07180000	20,44	1,46
103689		**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS**	**M2**			**313,22**
	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000000	250,00	250,00
	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01130000	37,44	0,42
	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320000	20,06	0,26
	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830000	5,97	19,15
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290000	25,16	9,38
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11860000	20,44	22,86
	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,50000000	22,31	11,15
98459		**TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018**	**M2**			**118,71**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01910000	25,58	0,48
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00440000	26,86	0,11
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,22730000	29,33	35,99
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,04280000	19,35	0,82
	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00000000	34,80	34,80
	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,58530000	47,37	27,72
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18970000	20,98	3,97
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56910000	25,16	14,31
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00120000	425,11	0,51
99059		**LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018**	**M**			**59,85**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01680000	25,58	0,42
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00390000	26,86	0,10
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,41250000	29,33	12,09
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,11100000	19,68	2,18

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,74450000	8,16	6,07
	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55000000	13,29	7,30
	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,02560000	32,70	0,83
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35630000	20,98	7,47
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71250000	25,16	17,92
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00460000	425,11	1,95
	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,50000000	2,35	3,52
93584		**EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016**	**M2**			**977,95**
	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,06620000	15,91	1,05
	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,04170000	866,80	36,14
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,67550000	2,75	1,85
	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,13250000	24,76	3,28
	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,06620000	8,49	0,56
	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,13250000	9,16	1,21
	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,17220000	11,99	2,06
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,04040000	80,86	3,26
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,13250000	10,66	1,41
	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	0,17220000	3,97	0,68
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,06620000	50,27	3,32
	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,06620000	653,13	43,23
	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,00930000	17,39	0,16
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,51100000	29,01	43,83
	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,06620000	173,06	11,45
	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,80230000	195,75	157,05
	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,51360000	163,17	83,80
	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,62550000	249,30	155,93
	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,59110000	166,28	98,28
	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,06490000	13,12	66,45
	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,15300000	678,41	103,79
	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,01060000	24,23	0,25
	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,71920000	67,19	115,51
	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,71920000	25,25	43,40
104790		**DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**			**104,31**
	90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,86950000	8,60	7,47
	90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,13700000	32,16	36,56
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,86950000	23,13	20,11
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	1,13700000	25,67	29,18
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07220000	25,49	1,84
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44790000	20,44	9,15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
97622		**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**			**53,90**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35410000	25,49	9,02
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,19570000	20,44	44,88
98529		**CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018**	**UN**			**64,25**
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,54440000	21,17	32,69
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,54440000	20,44	31,56
98526		**REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018**	**UN**			**76,34**
	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,54460000	54,93	29,91
	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,13330000	136,83	18,23
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67800000	21,17	14,35
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67800000	20,44	13,85
100982		**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**	**M3**			**8,86**
	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01380000	74,07	1,02
	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01980000	267,28	5,29
	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01050000	82,10	0,86
	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00830000	204,38	1,69
93358		**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	**M3**			**80,86**
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95600000	20,44	80,86
94342		**ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023**	**M3**			**74,57**
	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00060000	73,59	0,04
	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00540000	317,37	1,71
	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,19620000	32,72	6,41
	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,38890000	36,25	50,34
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78660000	20,44	16,07
94273		**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016**	**M**			**61,45**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00700000	72,50	0,50
	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,00500000	41,35	41,55
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	25,49	10,04
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	20,44	8,05
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00200000	658,42	1,31
94287		**EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016**	**M**			**44,18**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01000000	72,50	0,72
	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,03700000	520,00	19,24
	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20000000	4,11	0,82
	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,08300000	30,93	2,56
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45400000	25,49	11,57
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45400000	20,44	9,27
92221		**TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015**	**M**			**334,86**
	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,26500000	82,10	21,75
	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,12600000	204,38	25,75
	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	1,03000000	242,50	249,77
	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59300000	17,00	10,08
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18500000	20,44	24,22

FBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00500000	658,42	3,29
92223		**TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015**	**M**			**529,65**
	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,34500000	82,10	28,32
	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,16300000	204,38	33,31
	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	1,03000000	403,48	415,58
	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77000000	17,00	13,09
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,53900000	20,44	31,45
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01200000	658,42	7,90
92396		**EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**	**M2**			**68,06**
	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,13710000	0,98	0,13
	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,04910000	9,64	0,47
	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,18210000	0,61	0,11
	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00410000	8,82	0,03
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05680000	72,50	4,11
	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,03000000	44,08	45,40
	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,00980000	80,41	0,78
	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37250000	25,30	9,42
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37250000	20,44	7,61
94992		**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022**	**M2**			**79,75**
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,02400000	19,68	0,47
	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45000000	4,11	1,84
	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,08160000	29,59	32,00
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09760000	25,16	2,45
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14830000	25,49	3,78
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24590000	20,44	5,02
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07390000	462,74	34,19
98324		**LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019**	**M3**			**129,99**
	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03000000	0,61	0,01
	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03200000	8,82	0,28
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,56500000	85,13	48,09
	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,56500000	85,58	48,35
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03000000	25,49	26,25
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34300000	20,44	7,01
101508		**ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS**	**UN**			**2.237,70**
	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00000000	25,50	25,50
	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	UN	2,00000000	1,56	3,12
	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,00000000	0,20	0,80
	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,00000000	47,40	47,40
	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00000000	249,45	249,45
	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1,00000000	28,93	28,93
	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	UN	0,06000000	55,49	3,32
	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00000000	8,02	8,02
	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,00000000	10,12	30,36

BN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,00000000	0,30	0,60
	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,16640000	5,49	0,91
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38970000	21,43	8,35
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50780000	27,53	96,56
	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00000000	459,78	459,78
	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,20000000	34,61	768,34
	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95000000	51,74	100,89
	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	26,53	26,53
	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	23,82	23,82
	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00000000	88,46	88,46
	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05000000	21,14	127,89
	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000000	123,46	123,46
	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	15,21	15,21
S12914		**Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento**	**un**			**5.343,97**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	6,00000000	3,82	22,92
	I02455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	1,00000000	102,51	102,51
	I04648	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500	Un	1,00000000	5.034,43	5.034,43
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	6,00000000	10,98	65,88
	S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,20000000	549,77	109,95
	S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3	0,20000000	41,42	8,28
101890		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**14,61**
	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00000000	10,20	10,20
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000000	1,17	1,17
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06630000	21,43	1,42
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06630000	27,53	1,82
101891		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**25,22**
	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00000000	17,11	17,11
	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000000	1,50	1,50
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13520000	21,43	2,89
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13520000	27,53	3,72
101875		**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**371,78**
	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000000	340,49	340,49
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48110000	21,43	10,30
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48110000	27,53	13,24
	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01170000	662,82	7,75
S12910		**Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w**	**un**			**2.709,72**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,50000000	3,72	5,58
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,50000000	3,82	5,73
	I13673	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	un	1,00000000	386,67	386,67
	I13668	Poste de aço galv. cônico contínuPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	un	3,20000000	620,25	1.984,80
	I13672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	1,00000000	120,58	120,58
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	1,50000000	15,68	23,52
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,50000000	10,98	16,47
	S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,28000000	549,77	153,94
	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,28000000	44,40	12,43
91928		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**6,11**
	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,24340000	3,36	4,17
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940000	4,72	0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900000	21,43	0,83

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900000	27,53	1,07
101561		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020**	**M**			**14,64**
	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,04010000	14,01	14,57
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00290000	27,53	0,07
97886		**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020**	**UN**			**162,43**
	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	38,69100000	0,73	28,24
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,26860000	25,49	32,33
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99670000	20,44	20,37
	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02780000	760,37	21,13
	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00390000	462,46	1,80
	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,01750000	2.828,25	49,49
	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,03600000	252,20	9,07
103307		**INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**	**UN**			**1.330,36**
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,25850000	23,13	5,97
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,07680000	25,67	1,97
	42440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00000000	1.235,91	1.235,91
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00120000	85,13	0,10
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,84610000	25,49	47,05
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,23080000	20,44	25,15
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00160000	668,22	1,06
	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02220000	592,39	13,15
103294		**INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**	**UN**			**442,78**
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,51700000	23,13	11,95
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,15360000	25,67	3,94
	44445	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO COM ENCOSTO, DIMENSOES 180 CM X 64 CM X 89 CM, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO	UN	1,00000000	250,00	250,00
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00340000	85,13	0,28
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,14180000	25,49	105,57
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,76120000	20,44	56,43
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00450000	668,22	3,00
	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,01960000	592,39	11,61
103295		**INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**	**UN**			**1.103,52**
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	1,29250000	23,13	29,89
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,38410000	25,67	9,85
	44450	CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRE-FABRICADOS DE CONCRETO, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO, DIMENSOES DA MESA 90 CM X 95 CM, DIMENSOES DOS BANCOS 20 CM X 60 CM	UN	1,00000000	650,00	650,00
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00350000	85,13	0,29
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,35450000	25,49	263,93
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,90300000	20,44	141,09
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00470000	668,22	3,14
	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00900000	592,39	5,33
S03226		**Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos**	**m**			**188,26**
	S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,60000000	12,40	19,84
	S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	1,00000000	44,40	44,40

EBM Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	S00077	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	0,05000000	176,40	8,82
	S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2,00000000	6,10	12,20
	S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	m3	0,02000000	519,52	10,39
	S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	0,20000000	120,49	24,10
	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	0,90000000	39,26	35,33
	S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	0,80000000	31,48	25,18
102491		**PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**	**M2**			**21,82**
	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01000000	8,46	0,08
	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16000000	9,86	1,57
	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42700000	21,93	9,36
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27500000	27,86	7,66
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	20,44	2,35
102498		**PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021**	**M**			**1,54**
	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,10600000	1,85	0,19
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03700000	27,86	1,03
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01600000	20,44	0,32
104641		**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**			**9,30**
	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,26780000	13,64	3,65
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310000	27,86	4,54
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440000	20,44	1,11
98504		**PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018**	**M2**			**16,86**
	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00000000	12,85	12,85
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03910000	21,17	0,82
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15640000	20,44	3,19
98512		**PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_05/2018**	**UN**			**354,81**
	44158	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI,'AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPE/ JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *5* M	UN	1,00000000	320,00	320,00
	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33830000	21,17	7,16
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35310000	20,44	27,65

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
88238		**AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**21,08**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,16	0,16
88239		**AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,98**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,20	0,20
101165		**ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**	**M3**			**866,80**
	34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	122,27000000	3,52	430,39
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,26300000	25,49	261,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,13200000	20,44	104,89
	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,13000000	537,90	69,92
87367		**ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019**	**M3**			**662,82**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16000000	72,50	84,10
	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,40000000	1,11	129,20
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	261,89000000	0,84	219,98
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,23000000	20,44	229,54
87292		**ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**537,90**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,45000000	0,37	1,27
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,05000000	1,84	1,93
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16000000	72,50	84,10
	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,10000000	1,11	193,25
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,86000000	0,84	164,52
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50000000	20,63	92,83
100475		**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**768,37**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,88000000	0,37	1,06
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,87000000	1,84	1,60
	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	19,44000000	9,97	193,81
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,08000000	72,50	78,30
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486,00000000	0,84	408,24
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75000000	20,63	77,36
87298		**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**668,22**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,39000000	0,37	1,25
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,03000000	1,84	1,89
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,27000000	72,50	92,07
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	573,61000000	0,84	481,83
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,42000000	20,63	91,18
88629		**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019**	**M3**			**658,42**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,07000000	72,50	77,57
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,96000000	0,84	405,68
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,57000000	20,44	175,17

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
87316		**ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**M3**			**462,46**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,56000000	0,37	1,31
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,08000000	1,84	1,98
	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,02000000	73,44	74,90
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,52000000	0,84	288,55
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,64000000	20,63	95,72
88245		**ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,30**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	378	ARMADOR (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
96546		**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**			**13,17**
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	20,64	0,51
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,46550000	0,22	0,10
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	21,08	0,61
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08900000	25,30	2,25
	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	9,70	9,70
92767		**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**			**15,45**
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	20,64	0,51
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,81600000	0,22	0,61
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01720000	21,08	0,36
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10550000	25,30	2,66
	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	11,31	11,31
88246		**ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**17,00**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	40331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	1,00000000	9,36	9,36
	95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,15	0,15
100578		**ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019**	**UN**			**459,78**
	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07700000	277,26	21,34
	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,00000000	33,52	301,68
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,23300000	21,43	26,42
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00800000	27,53	110,34
88247		**AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**21,43**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,20	1,20
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,85	0,85
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,52	0,52
88248		**AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,48**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,06	1,06
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	12,24	12,24
	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,25	0,25
S00151		**Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09**	**m2**			**44,40**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,64000000	3,72	2,38
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,38000000	3,82	1,45
	I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,00000000	0,94	18,80
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,64000000	15,68	10,04
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,38000000	10,98	4,17
	S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,01380000	547,78	7,56
S01903		**Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte**	**m3**			**535,24**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	3,82	15,28
	I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,08000000	110,00	118,80
	I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,20000000	0,79	357,24
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	4,00000000	10,98	43,92
S03308		**Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte**	**m3**			**547,78**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	3,82	15,28
	I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,21600000	111,43	135,50
	I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,00000000	1,15	209,30
	I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,00000000	0,79	143,78
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	4,00000000	10,98	43,92
S00077		**Aterro de cabão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água**	**m3**			**176,40**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,00000000	3,82	11,46
	I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,20000000	110,00	132,00
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	10,98	32,94
S00140		**Aço CA - 50 ϕ 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1**	**kg**			**12,40**
	S10555	Encargos Complementares - Armador	h	0,08000000	3,64	0,29
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,08000000	3,82	0,31
	I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,00000000	8,83	8,83
	I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,02000000	30,50	0,61
	I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,40000000	0,22	0,09
	I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,40000000	0,35	0,14
	I00378S	Armador (horista)	h	0,08000000	15,68	1,25
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,08000000	10,98	0,88
88831		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023**	**CHI**			**0,37**
	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
88830		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023**	**CHP**			**1,84**
	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,35	0,35
	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,12	1,12
88826		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**0,30**
	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00006000	5.120,90	0,30
88827		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023**	**H**			**0,07**
	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00001480	5.120,90	0,07
88828		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**0,35**
	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00007000	5.120,90	0,35
88829		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**1,12**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,25120000	0,90	1,12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
89226		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023**	**CHI**			**1,54**
	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,24	1,24
	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
89225		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023**	**CHP**			**5,24**
	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,24	1,24
	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,30	0,30
	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,45	1,45
	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	2,25	2,25
89221		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**1,24**
	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006000	20.830,77	1,24
89222		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023**	**H**			**0,30**
	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00001480	20.830,77	0,30
89223		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**1,45**
	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00007000	20.830,77	1,45
89224		**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023**	**H**			**2,25**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,50239000	0,90	2,25
91924		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**2,75**
	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,24340000	1,28	1,59
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940000	4,72	0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300000	21,43	0,49
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300000	27,53	0,63
92986		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**M**			**34,61**
	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1,01500000	30,71	31,17
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	4,72	0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06970000	21,43	1,49
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06970000	27,53	1,91
88260		**CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,30**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
91387		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**74,07**
	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	31,09	31,09
	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	27,89	27,89
	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,34	4,34
	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,75	10,75
91386		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**267,28**
	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	31,09	31,09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	27,89	27,89
	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,34	4,34
	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,75	10,75
	91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	50,30	50,30
	91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	142,91	142,91
91380		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**27,89**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00006030	73.298,23	4,41
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003420	686.702,68	23,48
91382		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014**	**H**			**4,34**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000590	73.298,23	0,43
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	686.702,68	3,91
91381		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**10,75**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001460	73.298,23	1,07
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	686.702,68	9,68
91383		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**50,30**
	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00008490	73.298,23	6,22
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00006420	686.702,68	44,08
91384		**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**142,91**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	23,70000000	6,03	142,91
5903		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**73,59**
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	30,21	30,21
	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	28,12	28,12
	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,39	4,39
	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,87	10,87
5901		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**317,37**
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	30,21	30,21
	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	28,12	28,12
	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,39	4,39
	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,87	10,87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 32,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	49,86	49,86
	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	193,92	193,92
91396		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**28,12**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003430	686.702,68	23,55
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00005510	82.950,00	4,57
91398		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014**	**H**			**4,39**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	686.702,68	3,91
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000580	82.950,00	0,48
91397		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**10,87**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	686.702,68	9,68
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001440	82.950,00	1,19
5763		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**49,86**
	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00006430	686.702,68	44,15
	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00006890	82.950,00	5,71
53831		**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**193,92**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	32,16000000	6,03	193,92
88261		**CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,42**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1,00000000	15,62	15,62
	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,26	0,26
88262		**CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,16**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
91534		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**26,39**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,72	0,72
	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,19	0,19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
91533		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**32,72**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,72	0,72
	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,19	0,19
	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,90	0,90
	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	5,43	5,43
91529		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,72**
	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00005330	13.530,62	0,72
91530		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,19**
	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00001430	13.530,62	0,19
91531		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,90**
	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00006670	13.530,62	0,90
91532		**COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**5,43**
	4222	GASOLINA COMUM	L	1,03000000	5,28	5,43
90965		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015**	**CHI**			**8,60**
	90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	6,78	6,78
	90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	1,82	1,82
90964		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015**	**CHP**			**32,16**
	90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	6,78	6,78
	90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	1,82	1,82
	90962	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	8,49	8,49
	90963	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	15,07	15,07
90960		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**6,78**
	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00005330	127.351,36	6,78
90961		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015**	**H**			**1,82**
	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00001430	127.351,36	1,82
90962		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**8,49**
	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00006670	127.351,36	8,49
90963		**COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**15,07**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	2,50000000	6,03	15,07
102486		**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**M3**			**592,39**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,83480000	72,50	60,52
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	283,30920000	0,84	237,97
	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,59460000	279,85	166,39
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,23830000	20,44	127,51
94963		**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**M3**			**416,53**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,71310000	0,37	0,26
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,75630000	1,84	1,39
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,80460000	72,50	58,33
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,06300000	0,84	229,37
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,57920000	85,13	49,30
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46950000	20,63	30,31
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32750000	20,44	47,57

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
94964		**CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**M3**			**462,74**
	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,77870000	0,37	0,28
	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,82590000	1,84	1,51
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,75580000	72,50	54,79
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,97770000	0,84	271,30
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58720000	85,13	49,98
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60460000	20,63	33,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53330000	20,44	51,78
94971		**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021**	**M3**			**480,65**
	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,60670000	1,54	0,93
	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,64340000	5,24	3,37
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,72750000	72,50	52,74
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,94330000	0,84	306,55
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59720000	85,13	50,83
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25010000	20,63	25,78
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,97920000	20,44	40,45
94974		**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**M3**			**425,11**
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,85380000	72,50	61,90
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,93000000	0,84	183,90
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59710000	85,13	50,83
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,28580000	20,44	128,48
94968		**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021**	**M3**			**364,28**
	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,64620000	1,54	0,99
	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,68530000	5,24	3,59
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,83250000	72,50	60,35
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,45310000	0,84	179,30
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58210000	85,13	49,55
	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33150000	20,63	27,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10580000	20,44	43,04
95805		**CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022**	**UN**			**24,76**
	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	0,20	0,40
	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,00000000	12,64	12,64
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23970000	21,43	5,13
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23970000	27,53	6,59
96977		**CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023**	**M**			**51,74**
	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000	47,75	50,13
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03310000	21,43	0,70
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03310000	27,53	0,91
91285		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**0,98**
	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,80	0,80
	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,18	0,18
91283		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**9,64**
	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,80	0,80
	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,18	0,18
	91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,01	1,01
	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	7,65	7,65

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
91279		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,80**
	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00006400	12.164,60	0,77
	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,00006400	503,11	0,03
91280		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,18**
	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00001480	12.164,60	0,18
91281		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**1,01**
	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00008000	12.164,60	0,97
	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,00008000	503,11	0,04
91282		**CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**7,65**
	4222	GASOLINA COMUM	L	1,45000000	5,28	7,65
92803		**CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022**	**KG**			**9,70**
	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11000000	8,53	9,46
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00140000	21,08	0,02
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00880000	25,30	0,22
92799		**CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022**	**KG**			**11,31**
	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07000000	8,07	8,63
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01520000	21,08	0,32
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09330000	25,30	2,36
95308		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,16**
	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328000	12,24	0,16
95309		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,20**
	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,01699000	12,24	0,20
95314		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	378	ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95315		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,15**
	40331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	0,01699000	9,36	0,15
95316		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,52**
	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297000	12,24	0,52
95317		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,25**
	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,02070000	12,24	0,25
95328		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95329		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,26**
	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,01699000	15,62	0,26
95330		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95332		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,77**
	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297000	18,09	0,77
95335		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,33**
	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,02070000	16,41	0,33
95401		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,60**
	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442000	24,71	0,60
95403		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**1,58**
	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	0,01699000	93,49	1,58
95390		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,07**
	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,00586000	12,42	0,07
95346		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,13**
	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,00586000	23,47	0,13
95347		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,13**

BBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	0,00586000	22,59	0,13
95351		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,47**
	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	0,01885000	25,32	0,47
95389		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,12**
	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957000	13,02	0,12
95357		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	0,01328000	16,41	0,21
95358		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,24**
	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	0,01885000	13,02	0,24
95361		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,12**
	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	0,00957000	13,02	0,12
95360		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,23**
	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01328000	17,76	0,23
95371		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,40**
	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02442000	16,41	0,40
95372		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,29**
	4783	PINTOR (HORISTA)	H	0,01699000	17,25	0,29
95378		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,28**
	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442000	11,60	0,28
95385		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,21**
	12869	TELHADOR (HORISTA)	H	0,01328000	16,21	0,21
95406		**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**H**			**0,17**
	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,00957000	17,83	0,17
91922		**CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**26,53**
	40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	8,67	8,67
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	21,43	7,82
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	27,53	10,04
91928		**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**23,82**
	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	5,96	5,96
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	21,43	7,82
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36500000	27,53	10,04
S09310		**Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015**	**m2**			**6,10**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,10000000	3,72	0,37
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	3,82	0,38
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,10000000	15,68	1,57
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,10000000	10,98	1,10
	S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,00500000	535,24	2,68
S08124		**Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento**	**m3**			**508,35**
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	6,00000000	3,82	22,92
	I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,94300000	111,43	105,08
	I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,00000000	0,79	201,45
	I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,20900000	134,66	28,14
	I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,62700000	135,37	84,88
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	6,00000000	10,98	65,88
S00095		**Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado**	**m3**			**549,77**
	S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,00000000	508,35	508,35
	S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,00000000	41,42	41,42
S00096		**Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura**	**m3**			**519,52**
	I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,00000000	431,84	431,84
	I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	1,00000000	46,26	46,26
	S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3	1,00000000	41,42	41,42
93673		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**			**88,46**
	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,00000000	55,31	55,31
	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00000000	1,79	5,37
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56770000	21,43	12,16
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56770000	27,53	15,62
88264		**ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**27,53**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,20	1,20
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,85	0,85
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00000000	18,09	18,09
	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,77	0,77
91852		**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**8,49**
	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,01700000	2,39	2,43
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12400000	21,43	2,65
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12400000	27,53	3,41
91962		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**9,16**
	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,01700000	3,96	4,02
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10500000	21,43	2,25
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10500000	27,53	2,89
91870		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**11,99**
	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,01700000	3,96	4,02
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300000	21,43	3,49
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300000	27,53	4,48
91873		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**21,14**
	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,01700000	10,26	10,43
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21900000	21,43	4,69
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21900000	27,53	6,02
88267		**ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,73**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,06	1,06
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,33	0,33
90776		**ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,01**
	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,25	1,25
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,10	0,10
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	24,71	24,71
	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,60	0,60
90778		**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**97,17**
	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,74	0,74
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1,00000000	93,49	93,49
	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	H	1,00000000	1,58	1,58
5632		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**82,10**
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	45,87	45,87
	5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	12,12	12,12
5631		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**204,38**
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	45,87	45,87
	5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	12,12	12,12
	5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	57,34	57,34
	5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	64,94	64,94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
5627		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**45,87**
	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00005600	819.231,84	45,87
5628		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**12,12**
	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00001480	819.231,84	12,12
5629		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**57,34**
	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00007000	819.231,84	57,34
5630		**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**64,94**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	10,77000000	6,03	64,94
93358		**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	**M3**			**80,86**
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95600000	20,44	80,86
S08624		**Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01**	**m2**			**15,80**
	S10553	Encargos Complementares - Pintor	h	0,35000000	3,89	1,36
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,25000000	3,82	0,96
	I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,50000000	0,80	0,40
	I01602	Massa acrílica	l	0,72000000	6,72	4,84
	I04783S	Pintor (horista)	h	0,35000000	15,68	5,49
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,25000000	10,98	2,75
S10555		**Encargos Complementares - Armador**	**h**			**3,64**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I10585	Arco de serra	un	0,00020000	19,90	0,00
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I10586	Torquesa	un	0,00020000	36,90	0,01
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S10551		**Encargos Complementares - Carpinteiro**	**h**			**3,71**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00070000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00020000	26,89	0,01
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I10578	Formão grande	un	0,00020000	15,15	0,00
	I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00010000	246,00	0,02
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I11244	Martelo com unha	un	0,00020000	48,95	0,01
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00070000	6,35	0,00
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I11249	Serra circular eletrica portatil	un	0,00010000	518,00	0,05
	I10577	Serrote 40cm	un	0,00010000	29,90	0,00
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S10550		**Encargos Complementares - Pedreiro**	**h**			**3,72**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I04722	Colher de pedreiro	un	0,00040000	18,80	0,01
	I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00050000	10,80	0,01
	I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00070000	11,60	0,01
	I11246	Escala métrica de bambú	Un	0,00070000	10,22	0,01
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00020000	13,52	0,00
	I11265	Martelo de borracha com cabo	un	0,00040000	18,75	0,01
	I11243	Martelo sem unha	un	0,00010000	28,00	0,00
	I10789	Nível de bolha de madeira	un	0,00020000	15,40	0,00
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10790	Prumo de face	un	0,00010000	25,95	0,00
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00020000	40,80	0,01
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I11247	Serra mármore	un	0,00010000	327,80	0,03
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S38553		**Encargos Complementares - Pintor**	**h**			**3,89**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00050000	10,80	0,01
	I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00010000	269,00	0,03
	I04725	Espátula	un	0,00040000	18,50	0,01
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I11251	Pincel de seda 2"	un	0,00450000	26,90	0,12
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00230000	17,50	0,04
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I10583	Trincha 3"	un	0,00450000	11,98	0,05
	I02378	Vale transporte	un	0,06540000	4,50	0,29
S38549		**Encargos Complementares - Servente**	**h**			**3,82**
	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,43
	I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00080000	67,20	0,05
	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	18,20	0,00
	I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	14,00	0,01
	I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00020000	189,50	0,04
	I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	175,00	0,79
	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00040000	300,00	0,12
	I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	193,41	0,29
	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00230000	12,60	0,03
	I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00010000	31,50	0,00
	I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,01
	I10788	Pá quadrada	un	0,00020000	36,90	0,01
	I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	4,90	0,02
	I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	13,00	0,02
	I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	5,00	0,51
	I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,06
	I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,00030000	18,58	0,01
	I02378	Vale transporte	un	0,09410000	4,50	0,42
S02497		**Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m**	**m3**			**44,48**
	S10549	Encargos Complementares - Serverte	h	3,00000000	3,82	11,46
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	10,98	32,94
91170		**FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS**	**M**			**18,66**
	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,78570000	2,50	4,46
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04800000	20,48	0,98
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21140000	24,73	5,22
91173		**FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS**	**M**			**3,97**
	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,66670000	2,50	1,66
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01790000	20,48	0,36
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07890000	24,73	1,95
S00115		**Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022**	**m2**			**120,49**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,33300000	3,71	4,95
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,50000000	3,82	5,73
	I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,15000000	30,50	4,58
	I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,58400000	40,08	23,41
	I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,02000000	7,37	0,15
	I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	3,06700000	7,19	22,05
	I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,02500000	17,04	0,43
	I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,10000000	17,37	1,74
	I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,72200000	5,45	14,83
	I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,30600000	17,17	5,25
	I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,33300000	15,68	20,90
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,50000000	10,98	16,47
93282		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016**	**CHI**			**21,14**
	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,75	20,75
	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,32	0,32
	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	0,07	0,07
93281		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016**	**CHP**			**22,14**
	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,75	20,75
	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,32	0,32
	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	0,07	0,07
	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,30	0,30
	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	0,70	0,70
93277		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016**	**H**			**0,32**
	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00006400	5.040,28	0,32
93278		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016**	**H**			**0,07**
	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00001480	5.040,28	0,07
93279		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016**	**H**			**0,30**
	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00006000	5.040,28	0,30
93280		**GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016**	**H**			**0,70**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,78000000	0,90	0,70
5928		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**277,26**
	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	33,28	33,28
	89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	26,37	26,37
	91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	3,90	3,90
	89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	9,69	9,69
	89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	44,65	44,65
	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	159,37	159,37
89259		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**26,37**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003430	544.864,84	18,68
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00005510	139.625,00	7,69

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
91466		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015**	**H**			**3,90**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	544.864,84	3,10
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000580	139.625,00	0,80
89260		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**9,69**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	544.864,84	7,68
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001440	139.625,00	2,01
89262		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**44,65**
	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00006430	544.864,84	35,03
	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00006890	139.625,00	9,62
91467		**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**159,37**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	26,43000000	6,03	159,37
96986		**HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023**	**UN**			**123,46**
	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000000	104,47	104,47
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38820000	21,43	8,31
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38820000	27,53	10,68
92823		**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**50,27**
	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	39,33	39,33
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	10,94	10,94
92922		**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**39,33**
	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00000000	7,27	7,27
	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00000000	8,28	8,28
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48600000	21,43	10,41
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48600000	27,53	13,37
94559		**JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**			**653,13**
	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,77800000	171,25	475,73
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,58100000	25,49	116,76
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,29100000	20,44	46,82
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,02100000	658,42	13,82
88441		**JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**21,17**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	12,42	12,42
	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,07	0,07
95240		**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016**	**M2**			**17,39**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310000	25,49	4,15
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04440000	20,44	0,90
	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,03390000	364,28	12,34
95241		**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016**	**M2**			**29,01**
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27180000	25,49	6,92
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07410000	20,44	1,51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05650000	364,28	20,58
97586		**LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020**	**UN**			**173,06**
	3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,00000000	157,96	157,96
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17270000	21,43	3,70
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41440000	27,53	11,40
91886		**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**15,21**
	1902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	3,28	3,28
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24400000	21,43	5,22
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24400000	27,53	6,71
S07692		**Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura**	**m3**			**41,42**
	S10555	Encargos Complementares - Armador	h	0,18000000	3,64	0,66
	S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,36000000	3,71	1,34
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,36000000	3,72	1,34
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,62000000	3,82	6,19
	I00378S	Armador (horista)	h	0,18000000	15,68	2,82
	I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,62000000	10,98	17,79
S00128		**Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento**	**m3**			**41,42**
	S10555	Encargos Complementares - Armador	h	0,18000000	3,64	0,66
	S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,36000000	3,71	1,34
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,36000000	3,72	1,34
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,62000000	3,82	6,19
	I00378S	Armador (horista)	h	0,18000000	15,68	2,82
	I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,36000000	15,68	5,64
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,62000000	10,98	17,79
99062		**MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018**	**UN**			**2,35**
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,00340000	19,68	0,06
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03230000	20,98	0,67
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06450000	25,16	1,62
5952		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016**	**CHI**			**23,13**
	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,63	20,63
	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,03	2,03
	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,00000000	0,47	0,47
5795		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016**	**CHP**			**25,67**
	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,63	20,63
	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,03	2,03
	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,00000000	0,47	0,47
	53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,54	2,54
95114		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016**	**H**			**2,03**
	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00006400	31.778,43	2,03
95115		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016**	**H**			**0,47**
	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00001480	31.778,43	0,47
53863		**MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016**	**H**			**2,54**
	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00008000	31.778,43	2,54
88281		**MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**31,09**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	1,00000000	23,47	23,47
	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,13	0,13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
88282		**MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**30,21**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	1,00000000	22,59	22,59
	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,13	0,13
88286		**MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**33,28**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	1,00000000	25,32	25,32
	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	H	1,00000000	0,47	0,47
88377		**OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,63**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1,00000000	13,02	13,02
	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,12	0,12
88294		**OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,11**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
88295		**OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**28,75**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	13,02	13,02
	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,24	0,24
88298		**OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,63**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	13,02	13,02
	95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,12	0,12
88297		**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,49**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1,00000000	17,76	17,76
	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,23	0,23
98445		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**195,75**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,05180000	25,58	1,32
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01190000	26,86	0,31
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,80330000	29,33	52,89
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,06280000	19,35	1,21
	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,80330000	34,80	62,75
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36470000	20,98	7,65
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09410000	25,16	27,52
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00210000	425,11	0,89
98441		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**163,17**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03590000	25,58	0,91
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00820000	26,86	0,22
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,23080000	29,33	36,09
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05170000	19,35	1,00
	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,69230000	34,80	58,89
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25120000	20,98	5,27
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75350000	25,16	18,95
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00150000	425,11	0,63
98446		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**249,30**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,07440000	25,58	1,90
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01700000	26,86	0,45
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,61390000	29,33	76,66
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,07840000	19,35	1,51
	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,96040000	34,80	68,22
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60180000	20,98	12,62
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80530000	25,16	45,42
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00310000	425,11	1,31
98442		**PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018**	**M2**			**166,28**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03320000	25,58	0,84
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00760000	26,86	0,20
	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,23080000	29,33	36,09
	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05003800	39,25	41,21
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05170000	19,35	1,00
	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,69230000	34,80	58,89

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28440000	20,98	5,96
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85320000	25,16	21,46
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00150000	425,11	0,63
88309		**PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**25,49**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,00000000	16,41	16,41
	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,40	0,40
97734		**PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018**	**M3**			**2.828,25**
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,70430000	25,58	18,01
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,48770000	26,86	13,09
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	18,24620000	0,43	7,84
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	6,63500000	1,17	7,76
	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	1,94040000	62,30	120,88
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,08330000	9,58	0,79
	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,43650000	21,79	9,51
	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,62830000	4,11	23,13
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19200000	20,98	25,00
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,96000000	24,42	145,54
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,54590000	25,49	804,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,54590000	20,44	644,79
	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,89880000	15,45	431,03
	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,20000000	480,65	576,78
88310		**PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**27,86**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,73	1,73
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,97	1,97
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	4783	PINTOR (HORISTA)	H	1,00000000	17,25	17,25
	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,29	0,29
102234		**PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**	**M2**			**22,31**
	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,32570000	29,81	9,70
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45290000	27,86	12,61
88489		**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**			**13,12**
	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,22850000	32,70	7,47
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310000	27,86	4,54
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440000	20,44	1,11
102213		**PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**	**M2**			**20,82**
	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02710000	22,00	0,59
	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,18040000	39,31	7,09
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47180000	27,86	13,14
91278		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**0,61**
	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,48	0,48
	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,13	0,13
91277		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**0,82**
	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,48	0,48
	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,13	0,13

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,61	0,61
	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	7,60	7,60
91273		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,48**
	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00005330	9.166,79	0,48
91274		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,13**
	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00001430	9.166,79	0,13
91275		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,61**
	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00006670	9.166,79	0,61
91276		**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**7,60**
	4222	GASOLINA COMUM	L	1,44000000	5,28	7,60
91341		**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**			**678,41**
	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,81660000	0,61	2,93
	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,85040000	30,67	210,10
	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,54730000	748,26	409,52
	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,88290000	47,81	42,21
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38260000	25,49	9,75
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19100000	20,44	3,90
101619		**PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020**	**M3**			**252,20**
	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,06660000	26,39	1,75
	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07180000	32,72	2,34
	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,10000000	98,28	108,10
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,49380000	25,49	63,56
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,74070000	20,44	76,45
S02288		**Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional**	**m2**			**16,13**
	S10553	Encargos Complementares - Pintor	h	0,40000000	3,89	1,56
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,20000000	3,82	0,76
	I07356S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	0,18000000	29,67	5,34
	I04783S	Pintor (horista)	h	0,40000000	15,68	6,27
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,20000000	10,98	2,20
S02295		**Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03**	**m2**			**39,26**
	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	1,00000000	15,80	15,80
	S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1,00000000	16,13	16,13
	S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	1,00000000	7,33	7,33
S02282		**Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico**	**m2**			**7,33**
	S10553	Encargos Complementares - Pintor	h	0,20000000	3,89	0,78
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	3,82	0,38
	I01332	Líquido selador acrílico	l	0,20000000	7,67	1,53
	I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,50000000	0,80	0,40
	I04783S	Pintor (horista)	h	0,20000000	15,68	3,14
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,10000000	10,98	1,10
93382		**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**	**M3**			**24,23**
	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00060000	73,59	0,04
	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00540000	317,37	1,71
	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,19620000	32,72	6,41
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78660000	20,44	16,07
5679		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014**	**CHI**			**54,93**

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	24,38	24,38
	88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	6,44	6,44
5678		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CHP**			**136,83**
	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,11	24,11
	88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	24,38	24,38
	88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	6,44	6,44
	5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	30,47	30,47
	53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	51,43	51,43
88857		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**24,38**
	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00005600	435.365,82	24,38
88858		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014**	**H**			**6,44**
	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00001480	435.365,82	6,44
5664		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**30,47**
	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00007000	435.365,82	30,47
53786		**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**H**			**51,43**
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	8,53000000	6,03	51,43
S01908		**Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm**	**m2**			**31,48**
	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,60000000	3,72	2,23
	S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,60000000	3,82	2,29
	I04750S	Pedreiro (horista)	h	0,60000000	15,68	9,41
	I06111S	Servente de obras (horista)	h	0,60000000	10,98	6,59
	S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,02000000	547,78	10,96
91693		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CHI**			**25,58**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,09	0,09
	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
91692		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CHP**			**26,86**
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,48	25,48
	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,09	0,09
	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,06	0,06
	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,22	1,22
91688		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,09**

EBN Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01, Conjunto Ipem, Seriema
Caxias (MA), CEP: 65603-120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00007200	1.324,91	0,09
91689		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015**	**H**			**0,01**
	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00001480	1.324,91	0,01
91690		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**0,06**
	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00005000	1.324,91	0,06
91691		**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**H**			**1,22**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36000000	0,90	1,22
88316		**SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,84**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,33	1,33
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,61	0,61
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	11,60	11,60
	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,28	0,28
91946		**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**10,94**
	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	3,08	3,08
	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,00000000	1,60	1,60
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	21,43	2,74
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	27,53	3,52
88323		**TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**24,96**
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,64	4,64
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,63	0,63
	12869	TELHADOR (HORISTA)	H	1,00000000	16,21	16,21
	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21
94210		**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**	**M2**			**67,19**
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00730000	21,14	0,15
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00530000	22,14	0,11
	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26000000	0,35	0,44
	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26000000	5,37	6,76
	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,35700000	39,17	53,15
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16600000	20,44	3,39
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	24,96	3,19
98781		**TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**			**20,13**
	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,71	0,71
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,07	0,07
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	1,00000000	17,83	17,83
	95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,17	0,17
92543		**TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M2**			**25,25**
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00640000	21,14	0,13
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00460000	22,14	0,10
	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03000000	19,83	0,59
	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,63400000	31,73	20,11
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06500000	20,98	1,36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA
LOCAL: SÃO BERNARDO-MA
DADOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; BDI = 28,35%; LS = 82,97%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11800000	25,16	2,96
90587		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015**	**CHI**			**0,43**
	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,35	0,35
	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
90586		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015**	**CHP**			**1,17**
	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,35	0,35
	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,28	0,28
	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,46	0,46
90582		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**0,35**
	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00012800	2.807,88	0,35
90583		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015**	**H**			**0,08**
	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00002960	2.807,88	0,08
90584		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**0,28**
	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00010000	2.807,88	0,28
90585		**VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015**	**H**			**0,46**
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,52000000	0,90	0,46

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 00002009/24
Folha: 169
Rubrica:

Informações do Pregão	
Processo:	202402009/24
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE SRP 007/2024
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	11.695.815/0001-59
Representante:	EDGARD BRAÚNA NETO	CPF:	003.470.903-70
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
21/03/2024 07:10:37	20240321071037309202403210800000025075063473	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	100,0000	vb	Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA			54.586,6600	5.458.666,00
							Valor Total Unitário:	54.586,6600
							Valor Total Global:	5.458.666,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	15/03/2024 17:32:18	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Proposta
CERTIDAO NEGATIVA FALENCIA.pdf	15/03/2024 18:34:58	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO MÁRIO CONTADOR-29.05.2024.pdf	15/03/2024 18:34:58	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
BALANCO 2022 AJUSTADO.pdf	15/03/2024 18:34:58	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
LIVRO DIARIO 2022.pdf	15/03/2024 18:34:58	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
TERMO AUTENTICACAO LIVRO DIGITAL 2023.pdf	15/03/2024 18:34:58	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
NOTAS EXPLICATIVAS.pdf	15/03/2024 18:34:58	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDAO CREA-MA EDGARD-31.03.25.pdf	15/03/2024 18:35:25	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
1920220000858 = ESCOLA ANTONIO THOMAZ.pdf	15/03/2024 18:35:25	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDAO CREA-MA EBN-28.07.24.pdf	15/03/2024 18:35:25	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
1920230000142 = ESCOLAS E QUADRAS.pdf	15/03/2024 18:35:25	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
801963-2018 = PRACAS.pdf	15/03/2024 18:35:25	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
839116-2021 = C.I.E..pdf	15/03/2024 18:35:25	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
1920230000141 = ESCOLAS E QUADRAS.pdf	15/03/2024 18:35:26	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
801958-2018 = GALPAO ITAIPAVA.pdf	15/03/2024 18:35:26	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND ESTADUAL-09.04.24.pdf	15/03/2024 18:35:50	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CADASTRO CONTRIBUINTE ESTADUAL.pdf	15/03/2024 18:35:50	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CN DIVIDA ATIVA ESTADUAL-31.05.24.pdf	15/03/2024 18:35:50	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
ALVARA-14.05.24.pdf	15/03/2024 18:35:50	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ-14.03.24.pdf	15/03/2024 18:35:50	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND RECEITA FEDERAL-26.05.24.pdf	15/03/2024 18:35:50	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDAO ESPECIFICA JUCEMA-14.03.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 10407009/24
Folha: 270
Rubrica: _____

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
CERTIDAO MUNICIPAL-17.04.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND TRABALHISTA-14.05.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND TRABALHISTA EDGARD-15.06.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARACAO INEXIST FATOS SUPERVENIENTES.pdf	15/03/2024 18:34:12	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARACAO CONHECIMENTO EDITAL.pdf	15/03/2024 18:34:12	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARACAO DISPONIBILIDADE APAREL INSTAL PESSOAL TÉC.pdf	15/03/2024 18:34:12	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARACAO INC XXXIII ART 7º CF.pdf	15/03/2024 18:34:12	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARACAO DE VERACIDADE.pdf	15/03/2024 18:34:12	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARACAO EPP.pdf	15/03/2024 18:34:12	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CNH DIGITAL EDGARD.pdf	15/03/2024 18:34:29	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
ALTERAÇÃO 01 LTDA UNIPESSOAL.pdf	15/03/2024 18:34:29	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CADASTRO CONTRIBUINTE MUNICIPAL-28.06.23.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND RECEITA FEDERAL EDGARD-15.06.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CR FGTS-27.02.24 A 27.03.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCEMA-14.03.24.pdf	15/03/2024 18:35:51	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
PROPOSTA COMERCIAL 1.pdf	21/03/2024 07:10:08	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação
S.Bernardo-PE00724-Ref_PRAÇAS.pdf	21/03/2024 07:10:23	edgardbrauna930@gmail.com	Anexo da Habilitação

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 20110/2009/14
Folha 271
Rubrica

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 11695815000159, com sede na cidade de Caxias, à Rua Rua Onze nº 07, telefone 86994336266, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor EDGARD BRAÚNA NETO, CPF 00347090370, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail edgardbrauna930@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 15/03/2024

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 202402009/24
Folha 272
Rubrica

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE SRP 007/2024 - Menor Preço

Processo nº 202402009/24

Fornecedor: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 11695815000159, sediada na cidade de: Caxias - MA, Rua Rua Onze, telefone: (86) 99433-6266 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) EDGARD BRAÚNA NETO, CPF XXXXXXX0370 e email: XXXXXXbrauna930@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 15-03-2024 17:32:17

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Processo 10/10/2009/24
Folha 273
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304468210 em 03/04/2023, protocolo 230365744. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	21600052343
CNPJ:	11695815000159
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 12:13 SOB Nº 20230365744.
PROTOCOLO: 230365744 DE 18/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304468210. NIRE: 21600052343.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Processo: 10/100/2009/74
Folha: 274
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206356192 em 18/05/2022, protocolo 220608997. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600052343
CNPJ:	11695815000159
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 16:29 SOB Nº 20220608997.
PROTOCOLO: 220608997 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206356192. NIRE: 21600052343.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 10/10/2009/24
Folha 275
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade:a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.695.815/0001-59, está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade -CFC.

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações:a empresa está apta a executar as seguintes atividades, constantes de seu objeto social: 41.20-4/00 Construçãode edifícios; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalaçõesindustriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintariapara construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concretoarmado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos decimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos defibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassapara construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos deconcreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 25.99-3/02Serviço de corte e dobra de metais; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto,exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 42.11-1/01 Construção de Rodovias eferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 42.13-8/00 Obras deUrbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9/01 Construção de barragens erepresas para geração de energia elétrica; 42.21-9/02 Construção de estações eredes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes dedistribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes detelecomunicações;42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construçõescorrelatas, exceto obras de irrigação; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/01 Montagem de estruturasmetálicas; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 42.99-5/01 Construção deInstalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civilnão especificadas anteriormente (projetos em geral); 43.11-8/01 Demolição deedifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza deterreno; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.21-5/00 Instalação emanutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, deventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevençãocontra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial elacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadase esteiras

rolantes; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas eequipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas,janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura deedifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas eminteriores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção;43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificadosanteriormente (pisos e rebocos); 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção eoutros serviços em tecnologia da informação; 68.22-6/00 Gestão e administraçãoda propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.12-0/00Serviços de engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia egeodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços dedesenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetoandaimes; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, excetocondomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina em terrenos,vias públicas, podas de árvores, fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3/00Atividades paisagísticas;e está em plena atividade desde de 15/03/2010.

Nota explicativa03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa:O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas ao preço individual de R$ 1,00 (um real),integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas: a empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis:foram corrigidas as informações relativas ao faturamento da empresa no exercício 2022, em virtude de uma diferença a menor detectada, no valor de R$ 3.109.352,00 (três milhões e cento e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais) no total das receitas brutas auferidas, as quais totalizam R$ 4.325.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme notas fiscais verificadas, bem como a inserção dos Custos dos Serviços Prestados – CSP, no valor de R$ 1.513.750,00 (um milhão e quinhentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais), não constantes da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE. Face às correções procedidas, um novo Balanço Patrimonial foi elaborado, e após prévia análise pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, protocolado sob nº 230926800, em 14/07/2023, e registrado sob nº 20230926800, em 15/07/2023. Em virtude das retificações efetuadas, para os devidos ajustes, as informações constantes do demonstrativo analítico do Balanço Patrimonial, as quais anexamos, também tiveram seus valores ajustados, para uma adequada e conclusiva apresentação dos reais dados contábeis da empresa, visto que

as demonstrações contábeis, embora elaboradas de forma simplificada, consideram as especialidades e a natureza das operações realizadas, bem como contemplam as necessidades de controle de informações, no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Nota explicativa 06– convém salientar que os índices da Análise Financeira do Balanço, calculados com base nos novos dados apresentados, demonstram a permanência da empresa em confortável situação de equilíbrio financeiro, apresentando bons índices de liquidez.

Nota explicativa 07 – adicionalmente informamos que os Termos de Abertura e Encerramento constantes do Livro Diário nº 10, alusivo ao exercício de 2022, permanecem com a mesma validade, haja visto que a legislação não permite a substituição da numeração para o mesmo exercício.

Nota explicativa 08 – O administrador declara a inexistência de fatos outros ocorridos subseqüentemente à data de ajuste dos valores constantes da Nota explicativa 05, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Processo 20140/2009/24
Folha 277
Rubrica

Processo: 20110/2009/14
Folha: 278
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023 13:21 SOB Nº 20230936288.
PROTOCOLO: 230936288 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310700706. CNPJ DA SEDE: 11695815000159.
NIRE: 21600052343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 10110/2009/14
Folha: 279
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 09

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 09 da empresa: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** estabelecida na Rua Onze nº 07 Qda 10 Sala 01 Conjunto IPEM - Seriema Cep.: 65.603-120 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.695.815/0001-59, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600052343 em 15/03/2010. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2021.

Edgard Brauna Neto
CPF: 003.470.903-70
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

		Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2021						
		Operações realizadas neste mês.						
	Caixa							
a	Receita de Serviços							
			R$	98.562,00				
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					98.562,00	98.562,00
		----------	X	----------				
	Diversos							
a	Caixa							
			R$	34.561,42				
	INSS A RECOLHER							
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
	ALUGUEL							
	06	Pago aluguel neste mês					-	
	FGTS A RECOLHER							
	06	pago FGTS neste mês					627,20	
	TELEFONE							
	06	pg conta de telefone-TELEMAR					502,01	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
	06	Pg material de expediente detes mês					492,81	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA							
	15	Pg conta de Água/luz					1.046,23	
	FORNECEDORES							
	15	Pg fornecedores Neste mês					-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS							
	15	pago Imposto Federal neste mês .					7.234,45	
	ISS - Imposto sobre Serviços							
	15	pago ISS neste mês					2.956,86	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND							
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					315,20	
	HONORÁRIOS							
	30	Pg de honorários neste mês.					900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS							
	30	pago icms neste mês					-	
	DESPESAS FINANCEIRAS							
	30	pg despesas financeiras neste mês					1.928,06	
	ORDENADOS							
	30	Pago ordenados neste mês					7.840,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR							
	30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					9.856,20	34.561,42
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2021						
		Operações realizadas neste mês.						
	Caixa							
a	Receita de Serviços							
			R$	99.856,00				
	28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					99.856,00	99.856,00
		----------	X	----------				
	Diversos							
a	Caixa							
			R$	34.561,53				
	INSS A RECOLHER							
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
	ALUGUEL							
	05	Pago aluguel neste mês					-	
	FGTS A RECOLHER							
	05	pago FGTS neste mês					627,20	
	TELEFONE							
	05	pg conta de telefone-TELEMAR					508,60	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
	05	Pg material de expediente detes mês					499,28	

		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15 Pg conta de Água/luz				1.059,96	
		FORNECEDORES					
		15 Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15 pago Imposto Federal neste mês .				7.329,43	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15 pago ISS neste mês				2.995,68	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		27 Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		27 pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		27 pg despesas financeiras neste mês				1.953,38	
		ORDENADOS					
		27 Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		27 Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				9.985,60	**34.561,53**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 31 de Março de 2021					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	**110.210,00**			
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**110.210,00**	**110.210,00**
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	**37.084,49**			
		INSS A RECOLHER					
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
		ALUGUEL					
		05 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		05 pago FGTS neste mês				627,20	
		TELEFONE					
		05 pg conta de telefone-TELEMAR				561,33	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05 Pg material de expediente detes mês				551,05	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		16 Pg conta de Água/luz				1.169,87	
		FORNECEDORES					
		16 Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		16 pago Imposto Federal neste mês .				8.089,41	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		16 pago ISS neste mês				3.306,30	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		30 Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30 pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30 pg despesas financeiras neste mês				2.155,92	
		ORDENADOS					
		30 Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					

		30 Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					11.021,00	**37.084,49**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2021						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	**103.260,00**				
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**103.260,00**	**103.260,00**
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**35.390,98**				
		INSS A RECOLHER						
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE						
		06 pg conta de telefone-TELEMAR					525,93	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06 Pg material de expediente detes mês					516,30	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15 Pg conta de Água/luz					1.096,09	
		FORNECEDORES						
		15 Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15 pago Imposto Federal neste mês .					7.579,28	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15 pago ISS neste mês					3.097,80	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		30 Pg de honorários neste mês.					900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30 pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30 pg despesas financeiras neste mês					2.019,97	
		ORDENADOS						
		30 Pago ordenados neste mês					7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30 Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					10.326,00	**35.390,98**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2021						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	**104.784,00**				
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**104.784,00**	**104.784,00**
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**35.762,33**				
		INSS A RECOLHER						
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE						

	06	pg conta de telefone-TELEMAR			533,70	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			523,92	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14	Pg conta de Água/luz			1.112,27	
		FORNECEDORES				
	14	Pg fornecedores Neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14	pago Imposto Federal neste mês .			7.691,15	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	14	pago ISS neste mês			3.143,52	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	28	Pg de honorários neste mês.			900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	28	pg despesas financeiras neste mês			2.049,78	
		ORDENADOS				
	28	Pago ordenados neste mês			7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto			10.478,40	**35.762,33**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 30 de Junho de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	**99.895,00**		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			**99.895,00**	**99.895,00**
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	**34.571,03**		
		INSS A RECOLHER				
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			862,40	
		ALUGUEL				
	04	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	04	pago FGTS neste mês			627,20	
		TELEFONE				
	04	pg conta de telefone-TELEMAR			508,80	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04	Pg material de expediente detes mês			499,48	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15	Pg conta de Água/luz			1.060,38	
		FORNECEDORES				
	15	pago fornecedores neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15	pago Imposto Federal neste mês .			7.332,29	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	15	pago ISS neste mês			2.996,85	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	29	Pg de honorários neste mês.			900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	29	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	29	pg despesas financeiras neste mês			1.954,14	
		ORDENADOS				

		30	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				9.989,50	**34.571,03**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Julho de 2021					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**106.595,00**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**106.595,00**	**106.595,00**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**36.203,62**			
		INSS A RECOLHER						
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				627,20	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				542,92	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				532,98	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15	Pg conta de Água/luz				1.131,50	
		FORNECEDORES						
		15	Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15	pago Imposto Federal neste mês .				7.824,07	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15	pago ISS neste mês				3.197,85	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				2.085,20	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				10.659,50	**36.203,62**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Agosto de 2021					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**109.859,00**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**109.859,00**	**109.859,00**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**36.998,96**			
		INSS A RECOLHER						
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
		ALUGUEL						
		05	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						

		05	pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE							
		05	pg conta de telefone-TELEMAR					559,55	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE							
		05	Pg material de expediente detes mês					549,30	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA							
		17	Pg conta de Água/luz					1.166,14	
		FORNECEDORES							
		17	pago fornecedores neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS							
		17	pago Imposto Federal neste mês .					8.063,65	
		ISS - Imposto sobre Serviços							
		17	pago ISS neste mês					3.295,77	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND							
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS							
		31	Pg de honorários neste mês.					900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS							
		31	pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS							
		31	pg despesas financeiras neste mês					2.149,05	
		ORDENADOS							
		31	Pago ordenados neste mês					7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR							
		31	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					10.985,90	**36.998,96**
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2021						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	**110.410,00**				
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**110.410,00**	**110.410,00**
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	**37.133,22**				
		INSS A RECOLHER							
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL							
		06	Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER							
		06	pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE							
		06	pg conta de telefone-TELEMAR					562,35	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE							
		06	Pg material de expediente detes mês					552,05	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA							
		15	Pg conta de Água/luz					1.171,99	
		FORNECEDORES							
		15	Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS							
		15	pago Imposto Federal neste mês .					8.104,09	
		ISS - Imposto sobre Serviços							
		15	pago ISS neste mês					3.312,30	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND							
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS							
		30	Pg de honorários neste mês.					900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS							
		30	pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS							

		30	pg despesas financeiras neste mês				2.159,83	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				11.041,00	**37.133,22**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Outubro de 2021					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**109.856,00**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**109.856,00**	**109.856,00**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**36.998,23**			
		INSS A RECOLHER						
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
		ALUGUEL						
		05	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		05	pago FGTS neste mês				627,20	
		TELEFONE						
		05	pg conta de telefone-TELEMAR				559,53	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		05	Pg material de expediente detes mês				549,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		14	Pg conta de Água/luz				1.166,11	
		FORNECEDORES						
		14	pago fornecedores neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		14	pago Imposto Federal neste mês .				8.063,43	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		14	pago ISS neste mês				3.295,68	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		29	Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		29	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		29	pg despesas financeiras neste mês				2.149,00	
		ORDENADOS						
		29	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		29	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				10.985,60	**36.998,23**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Novembro de 2021					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**111.320,00**			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**111.320,00**	**111.320,00**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**45.194,96**			
		INSS A RECOLHER						
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
		ALUGUEL						

		05	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		05	pago FGTS neste mês				627,20	
		TELEFONE						
		05	pg conta de telefone-TELEMAR				566,99	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		05	Pg material de expediente detes mês				556,60	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.181,65	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.170,89	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				3.339,60	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				2.177,63	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
		30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				11.132,00	**45.194,96**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**112.415,00**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**112.415,00**	**112.415,00**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**48.440,98**			
		INSS A RECOLHER						
		20	Pg Contribuição ao INSS neste mês			862,40		
		20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			1.724,80	2.587,20	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				1.881,60	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				572,56	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				562,08	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.193,27	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.251,26	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				3.372,45	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
	HONORÁRIOS		
30	Pg de honorários neste mês.	900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
30	pago icms neste mês	-	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
30	pg despesas financeiras neste mês	2.199,06	
	ORDENADOS		
30	Pago ordenados neste mês	7.840,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA		
30	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário	7.840,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto	11.241,50	**48.440,98**
	---------- X ----------		

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Onze, 07 Qda 10 Sala 01 Conj. IPEM Seriema Cep 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo 12112022/04
Folha 289
Rubrica

NIRE 21600052343

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	115.571,00	
Bancos	93.807,20	
Estoque	125.526,30	334.904,50
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	166.595,20	
Instalações	210.597,40	
Máq. e Equipamentos	1.159.571,28	
(-) depreciação	-	1.536.763,88
Total do Ativo		**1.871.668,38**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	862,40	
Tributos Federais	8.251,26	
Tributos Municipais-ISS	3.372,45	
Tributos Estaduais	-	12.486,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.250,00	
Reservas de Lucros	23.652,00	
Lucro Líquido do exercício	814.280,27	1.859.182,27
Total do Passivo		**1.871.668,38**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Onze, 07 Qda 10 Sala 01 Conj. IPEM Seriema Cep 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo: 20140020009/19
Folha: 240
Rubrica: _____

NIRE 21600052242

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

Receita de Serviços		1.277.022,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		**1.277.022,00**
(-) Impostos Faturados ISS		**38.310,66**
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		**1.238.711,34**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		**1.238.711,34**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	127.702,20	
Ordenados	109.760,00	
Prev. Social - Obra/Func	12.073,60	
Telefone	6.504,26	
Obrig. Sociais - FGTS	8.780,80	
Honorários	10.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	24.981,02	
Despesas com Veículos/Viagens	9.840,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	13.555,46	
Impostos Federais/ISS	93.733,41	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	315,20	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.385,11	**424.431,07**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		814.280,27
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**814.280,27**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Onze, 07 Qda 10 Sala 01 Conj. IPEM Seriema Cep 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo: 10100009/21
Folha: 291
Rubrica.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21600052343

RECEITA DE SERVIÇOS/2021		
Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	99.856,00	
Março	110.210,00	
Abril	103.260,00	
Maio	104.784,00	
Junho	99.895,00	
Julho	106.595,00	
Agosto	109.859,00	
Setembro	110.410,00	
Outubro	109.856,00	
Novembro	111.320,00	
Dezembro	112.415,00	1.277.022,00
Total dos Serviços		**1.277.022,00**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Processo 12402009/14
Folha 292
Rubrica

Livro nº 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 09 da empresa: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** estabelecida na Rua Onze nº 07 Qda 10 Sala 01 Conjunto IPEM - Seriema Cep.: 65.603-120 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.695.815/0001-59, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600052343 em 15/03/2010. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Edgard Brauna Neto
CPF: 003.470.903-70
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

Processo: 20220009/14
Folha: 293
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 16:29 SOB Nº 20220608997.
PROTOCOLO: 220608997 DE 13/05/2022. NIRE: 21600052343.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Processo 20110202009/24
Folha 294
Rubrica

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 – Quadra 10 – Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJMF sob nº. 11.695.815/0001-59, por meio do seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, sócio administrador, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA sob nº. 190809655-1 e Visto MA-11521, portador da Cédula de Identidade nº. 119639299-1 – GEJSPC(MA) e CPF 003.470.903-70, atendendo o que preceitua o Edital referente ao certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, DECLARA estar cumprindo os requisitos de habilitação e que as informações constantes das declarações formalizadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º, do Art. 26, do Decreto 10.024/2019.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJSPC(MA)
Sócio Administrador

Processo: 10480.2009/74
Folha: 295
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.695.815/0001-59
Razão Social: EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R ONZE 07 QUADRA 10 SALA 01 / SERIEMA / CAXIAS / MA / 65603-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718365517878051

Informação obtida em 28/02/2024 12:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 10002009/14
Folha: 296
Rubrica:

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 – Quadra 10 – Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJMF sob nº. 11.695.815/0001-59, por meio do seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA sob nº. 190809655-1 e Visto MA-11521, portador da Cédula de Identidade nº. 119639299-1 – GEJSPC(MA) e CPF 003.470.903-70, abaixo assinado, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do § 6º, do Artigo 27º, da Lei nº 6.544, de 22.11.1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJSPC(MA)
Sócio Administrador

Processo: 20240209/24
Folha: 297
Rubrica.

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 Quadra 10 Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, CNPJ 11.695.815/0001-59, sediada em Caxias (MA), na Rua 11, Quadra 10, Casa nº 07, Sala 01 – Conjunto IPEM – bairro Seriema, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 119639299-1-GEJUSPC(MA) e CPF nº 003470903-70, atendendo às exigências do Edital da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370
Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJUSPC(MA)
Sócio Administrador

ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

Processo 10002009/24
Folha 298
Rubrica

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 – Quadra 10 – Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJMF sob nº. 11.695.815/0001-59, sediada à Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01 – Conjunto IPEM, bairro Seriema, na cidade de Caxias (MA), por meio do seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA sob Nº 190809655-1 e Visto MA-11521, portador da Cédula de Identidade Nº 119639299-1 – GEJSPC(MA) e CPF 003.470.903-70, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins, em atendimento ao instrumento editalício da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame. Declara por fim, que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJSPC(MA)
Sócio Administrador

Processo 10110/2004/14
Folha 299
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 10

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 10 da empresa: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** estabelecida na Rua Onze, 07, Seriema, Quadra 10;sala 01;, 65603-120 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.695.815/0001-59, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600052343 em 18/12/2008. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Edgard Brauna Neto
CPF: 003.470.903-70
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidae

		Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
			R$	**77.320,00**			
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**77.320,00**	**77.320,00**
		----------	X	----------			
	Diversos						
a	Caixa						
			R$	**29.395,60**			
	INSS A RECOLHER						
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
	ALUGUEL						
	06	Pago aluguel neste mês				-	
	FGTS A RECOLHER						
	06	pago FGTS neste mês				627,20	
	TELEFONE						
	06	pg conta de telefone-TELEMAR				393,81	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	06	Pg material de expediente detes mês				386,60	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	14	Pg conta de Água/luz				820,74	
	FORNECEDORES						
	14	Pg fornecedores Neste mês				-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	14	pago Imposto Federal neste mês .				5.675,29	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	14	pago ISS neste mês				2.319,60	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				325,42	
	HONORÁRIOS						
	31	Pg de honorários neste mês.				900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	31	pago icms neste mês				-	
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	31	pg despesas financeiras neste mês				1.512,53	
	ORDENADOS						
	31	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
	31	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				7.732,00	**29.395,60**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
			R$	**81.251,00**			
	28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**81.251,00**	**81.251,00**
		----------	X	----------			
	Diversos						
a	Caixa						
			R$	**30.028,04**			
	INSS A RECOLHER						
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
	ALUGUEL						
	05	Pago aluguel neste mês				-	
	FGTS A RECOLHER						
	05	pago FGTS neste mês				627,20	
	TELEFONE						
	05	pg conta de telefone-TELEMAR				413,84	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	05	Pg material de expediente detes mês				406,26	

		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15 Pg conta de Água/luz				862,47	
		FORNECEDORES					
		15 Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15 pago Imposto Federal neste mês .				5.963,82	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15 pago ISS neste mês				2.437,53	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		28 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		28 Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		28 pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		28 pg despesas financeiras neste mês				1.589,43	
		ORDENADOS					
		28 Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		28 Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				8.125,10	**30.028,04**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 31 de Março de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	**104.856,00**			
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**104.856,00**	**104.856,00**
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	**35.779,88**			
		INSS A RECOLHER					
		05 Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
		ALUGUEL					
		05 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		05 pago FGTS neste mês				627,20	
		TELEFONE					
		05 pg conta de telefone-TELEMAR				534,06	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05 Pg material de expediente detes mês				524,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		16 Pg conta de Água/luz				1.113,04	
		FORNECEDORES					
		16 Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		16 pago Imposto Federal neste mês .				7.696,43	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		16 pago ISS neste mês				3.145,68	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		30 Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30 pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30 pg despesas financeiras neste mês				2.051,19	
		ORDENADOS					
		30 Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					

		30 Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					10.485,60	**35.779,88**
		---	X	---				
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2022						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	**99.897,00**				
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**99.897,00**	**99.897,00**
		---	X	---				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**34.571,52**				
		INSS A RECOLHER						
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE						
		06 pg conta de telefone-TELEMAR					508,81	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06 Pg material de expediente detes mês					499,49	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15 Pg conta de Água/luz					1.060,40	
		FORNECEDORES						
		15 Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15 pago Imposto Federal neste mês .					7.332,44	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15 pago ISS neste mês					2.996,91	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		30 Pg de honorários neste mês.					900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30 pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30 pg despesas financeiras neste mês					1.954,18	
		ORDENADOS						
		30 Pago ordenados neste mês					7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30 Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					9.989,70	**34.571,52**
		---	X	---				
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2022						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	**101.245,00**				
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**101.245,00**	**101.245,00**
		---	X	---				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**34.899,98**				
		INSS A RECOLHER						
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE						

		06	pg conta de telefone-TELEMAR				515,67	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês				506,23	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		13	Pg conta de Água/luz				1.074,71	
			FORNECEDORES					
		13	Pg fornecedores Neste mês				-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		13	pago Imposto Federal neste mês .				7.431,38	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		13	pago ISS neste mês				3.037,35	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.				900,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês				-	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês				1.980,55	
			ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				10.124,50	**34.899,98**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	**89.989,00**			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**89.989,00**	**89.989,00**
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**32.157,23**			
			INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
			ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês				-	
			FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês				627,20	
			TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				458,34	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês				449,95	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15	Pg conta de Água/luz				955,22	
			FORNECEDORES					
		15	pago fornecedores neste mês				-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15	pago Imposto Federal neste mês .				6.605,19	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		15	pago ISS neste mês				2.699,67	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		30	Pg de honorários neste mês.				900,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30	pago icms neste mês				-	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		30	pg despesas financeiras neste mês				1.760,36	
			ORDENADOS					

		30	Pago ordenados neste mês					7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR							
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					8.998,90	**32.157,23**
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 31 de Julho de 2022						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	**98.759,00**				
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**98.759,00**	**98.759,00**
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	**34.294,22**				
		INSS A RECOLHER							
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL							
		06	Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER							
		06	pago FGTS neste mês					627,20	
		TELEFONE							
		06	pg conta de telefone-TELEMAR					503,01	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE							
		06	Pg material de expediente detes mês					493,80	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA							
		15	Pg conta de Água/luz					1.048,32	
		FORNECEDORES							
		15	Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS							
		15	pago Imposto Federal neste mês .					7.248,91	
		ISS - Imposto sobre Serviços							
		15	pago ISS neste mês					2.962,77	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND							
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS							
		30	Pg de honorários neste mês.					900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS							
		30	pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS							
		30	pg despesas financeiras neste mês					1.931,92	
		ORDENADOS							
		30	Pago ordenados neste mês					7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR							
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto					9.875,90	**34.294,22**
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	**105.263,00**				
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**105.263,00**	**105.263,00**
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	**35.879,05**				
		INSS A RECOLHER							
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês					862,40	
		ALUGUEL							
		05	Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER							

		05	pago FGTS neste mês			627,20	
			TELEFONE				
		05	pg conta de telefone-TELEMAR			536,14	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		05	Pg material de expediente detes mês			526,32	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		17	Pg conta de Água/luz			1.117,36	
			FORNECEDORES				
		17	pago fornecedores neste mês			-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		17	pago Imposto Federal neste mês .			7.726,30	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		17	pago ISS neste mês			3.157,89	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		31	Pg de honorários neste mês.			900,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		31	pago icms neste mês			-	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		31	pg despesas financeiras neste mês			2.059,15	
			ORDENADOS				
		31	Pago ordenados neste mês			7.840,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto			10.526,30	**35.879,05**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
			Caixa				
	a		Receita de Serviços				
				R$	**112.457,00**		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			**112.457,00**	**112.457,00**
			----------	X	----------		
			Diversos				
	a		Caixa				
				R$	**37.632,01**		
			INSS A RECOLHER				
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			862,40	
			ALUGUEL				
		04	Pago aluguel neste mês			-	
			FGTS A RECOLHER				
		04	pago FGTS neste mês			627,20	
			TELEFONE				
		04	pg conta de telefone-TELEMAR			572,78	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		04	Pg material de expediente detes mês			562,29	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		15	Pg conta de Água/luz			1.193,72	
			FORNECEDORES				
		15	Pg fornecedores Neste mês			-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		15	pago Imposto Federal neste mês .			8.254,34	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		15	pago ISS neste mês			3.373,71	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		30	Pg de honorários neste mês.			900,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30	pago icms neste mês			-	
			DESPESAS FINANCEIRAS				

		30	pg despesas financeiras neste mês				2.199,88	
			ORDENADOS					
		30	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				11.245,70	**37.632,01**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	**108.987,00**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**108.987,00**	**108.987,00**
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**36.786,48**			
			INSS A RECOLHER					
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
			ALUGUEL					
		05	Pago aluguel neste mês				-	
			FGTS A RECOLHER					
		05	pago FGTS neste mês				627,20	
			TELEFONE					
		05	pg conta de telefone-TELEMAR				555,10	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05	Pg material de expediente detes mês				544,94	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		14	Pg conta de Água/luz				1.156,89	
			FORNECEDORES					
		14	pago fornecedores neste mês				-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		14	pago Imposto Federal neste mês .				7.999,65	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		14	pago ISS neste mês				3.269,61	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.				900,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês				-	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês				2.132,00	
			ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				10.898,70	**36.786,48**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	**115.324,00**			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**115.324,00**	**115.324,00**
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**46.170,62**			
			INSS A RECOLHER					
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				862,40	
			ALUGUEL					

		04	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		04	pago FGTS neste mês				627,20	
		TELEFONE						
		04	pg conta de telefone-TELEMAR				587,38	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		04	Pg material de expediente detes mês				576,62	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.224,15	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.464,78	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				3.459,72	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				2.255,96	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				7.840,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
		30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário				7.840,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto				11.532,40	**46.170,62**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**120.300,00**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**120.300,00**	**120.300,00**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**50.362,32**			
		INSS A RECOLHER						
		20	Pg Contribuição ao INSS neste mês			862,40		
		20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			1.724,80	2.587,20	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				1.881,60	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				612,72	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				601,50	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.276,97	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.830,02	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				3.609,00	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		2.353,30	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		7.840,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA			
30	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário		7.840,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Edgard Brauna Neto		12.030,00	**50.362,32**
	----------	X	----------	

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
RUA ONZE, 07, QUADRA 10; SALA 01;, Seriema, 65603-120
CNPJ 11.695.815/0001-59
Caxias-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21600052343

ATIVO

Processo: 10/07/2023
Folha: 309
Rubrica:

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	95.263,30	
Bancos	74.121,50	
Estoque	104.587,60	273.972,40
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	145.265,30	
Instalações	194.584,00	
Máq. e Equipamentos	1.126.609,78	
(-) depreciação	-	1.466.459,08
Total do Ativo		**1.740.431,48**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	862,40	
Tributos Federais	8.830,02	
Tributos Municipais-ISS	3.609,00	
Tributos Estaduais	-	13.301,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	22.350,00	
Reservas de Lucros	25.489,00	
Lucro Líquido do exercício	679.291,06	1.727.130,06
Total do Passivo		**1.740.431,48**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

RUA ONZE, 07, QUADRA 10; SALA 01;, Seriema, 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo: 2022/0009/14
Folha: 310
Rubrica: _____

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21600052343

Receita de Serviços		1.215.648,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		**1.215.648,00**
(-) Impostos Faturados ISS		**36.469,44**
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		**1.179.178,56**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		**1.179.178,56**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	121.564,80	
Ordenados	109.760,00	
Prev. Social - Obra/Func	12.073,60	
Telefone	6.191,66	
Obrig. Sociais - FGTS	8.780,80	
Honorários	10.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	23.780,43	
Despesas com Veículos/Viagens	98.400,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	12.903,98	
Impostos Federais/ISS	89.228,56	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	325,42	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.078,24	**499.887,50**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		679.291,06
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**679.291,06**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

RUA ONZE, 07, QUADRA 10; SALA 01;, Seriema, 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo 10/002009/24
Folha 311
Rubrica

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600052343

RECEITA DE SERVIÇOS/2022		
Janeiro	77.320,00	
Fevereiro	81.251,00	
Março	104.856,00	
Abril	99.897,00	
Maio	101.245,00	
Junho	89.989,00	
Julho	98.759,00	
Agosto	105.263,00	
Setembro	112.457,00	
Outubro	108.987,00	
Novembro	115.324,00	
Dezembro	120.300,00	1.215.648,00
Total dos Serviços		**1.215.648,00**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

LIVRO DIÁRIO

Processo 20112009/14
Folha 312
Rubrica.

Livro nº 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 10 da empresa: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** estabelecida na Rua Onze, 07, Seriema, Quadra 10;Sala 01;, 65603-120 - - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.695.815/0001-59, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600052343 em 18/12/2008. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Edgard Brauna Neto
CPF: 003.470.903-70
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

Processo: 20220009/4
Folha: 313
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 12:13 SOB Nº 20230365744.
PROTOCOLO: 230365744 DE 18/03/2023. NIRE: 21600052343.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 – Quadra 10 – Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Processo 10102009/24
Folha 314
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJMF sob nº. 11.695.815/0001-59, por meio do seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA sob Nº 190809655-1 e Visto MA-11521, portador da Cédula de Identidade Nº 119639299-1 – GEJSPC(MA) e CPF 003.470.903-70, abaixo assinado, em atendimento ao edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte-EPP, e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do Artigo 3º, da Lei Nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, constante do documento editalício do processo em epígrafe.

DECLARA adicionalmente, estar ciente das sanções previstas no Artigo Nº 299, do Código Penal e na Lei 8.666/93, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJSPC(MA)
Sócio Administrador

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Processo: 107/24
Folha: 315
Rubrica: _____

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua 11 – Quadra 10 – Casa 07 – Sala 01 – Conjunto IPEM - Seriema
Caxias (MA) – CEP: 65.603-120
CNPJ: 11.695.815/0001-59

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A empresa EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJMF sob nº. 11.695.815/0001-59, por meio do seu representante legal, o Sr. Edgard Braúna Neto, sócio administrador, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA sob nº. 190809655-1 e Visto MA-11521 portador da Cédula de Identidade nº. 119639299-1 – GEJSPC(MA) e CPF 003.470.903-70, DECLARA, sob as penas da Lei, e para os fins da licitação objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, em seu edital, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Caxias (MA), 15 de março de 2024

EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Assinado de forma digital por EDGARD BRAUNA NETO:00347090370

Edgard Braúna Neto – Engº Civil Responsável
CONFEA 190809655-1 – Visto MA 11521
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJSPC(MA)
Sócio Administrador

Processo: 20182009/24
Folha: 316
Rubrica.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústr a e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403289523

NIRE 21600052343
CNPJ 11.695.815/0001-59

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua Onze, Nº 07, QUADRA 10;SALA 01;, Seriema - Caxias/MA - CEP 65603-120

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230936288	19/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230926800	15/07/2023	BALANCO
904	20230812996	13/07/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	20230816339	22/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230365450	30/03/2023	BALANCO
904	T2160005234	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220608458	18/05/2022	BALANCO
223	20210631287	14/05/2021	BALANCO
002	20200217585	30/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190038926	04/02/2019	BALANCO
206	20190004916	07/01/2019	PROCURACAO
002	20180655124	11/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180304895	24/04/2018	BALANCO
316	20170381749	11/05/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600052343	10/05/2017	TRANSFORMACAO
223	20170223515	20/01/2017	BALANCO
002	20160352509	02/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160226961	25/01/2016	BALANCO
002	20151018081	07/07/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140363645	26/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140363548	22/05/2014	BALANCO
223	20130877093	11/12/2013	BALANCO
316	20130877107	11/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120543699	28/08/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110014375	11/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200700879	15/03/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2024, às 18:36:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53UVS3VV**.

MAC2403289523

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo [illegible]
Folha 317
Rubrica

QR-CODE

P
I

NOME
EDGARD BRAUNA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1196392991 GEJUSPC MA

CPF
003.470.903-70

DATA NASCIMENTO
26/10/1995

FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO SALES BRAUN
A
TEREZINHA DE JESUS MACIEL E
SILVA BRAUNA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
22/04/2004

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835448194

Edgard Brauna Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARNAIBA, PI

DATA EMISSÃO
10/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

1835448194

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Processo 20002009/14
Folha 318
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.695.815/0001-59
Certidão nº: 64466050/2023
Expedição: 16/11/2023, às 10:12:40
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.695.815/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 10410/2009/14
Folha 319
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
Certidão nº: 72896117/2023
Expedição: 18/12/2023, às 18:38:46
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDGARD BRAUNA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.470.903-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 20140200 9/14
Folha 320
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:00 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **A9E1.6BE0.5B40.48F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 10110/2009/hy
Folha 321
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 1092024
Código de validação: 60BA0573E8

Número da guia: 24052001001743066.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimnto de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.695.815/0001-59. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo,** Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. CAXIAS, 14/03/2024 16:46 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

Processo 20110209/14
Folha 323
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:48 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.
Código de controle da certidão: **F777.4B33.C021.9D1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20110/2009/14
Folha: 324
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-009059/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/02/2024 as 15:51:38.
Válido até: 28/05/2024.
Código de Controle: 28893.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo 10010009/24
Folha 385
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009022/24 **Data da** 01/02/2024 13:29:18

Inscrição Estadual: 128102373 **CPF/CNPJ:** 11695815000159

Razão Social: EBN ENGENHARIA E CONSTRUAAO LTDA - EPP

Endereço: RUA ONZE, 7 QUADRA 10;SALA 01; CEP: 65603120 - SERIEMA

Telefone: (99)81140723 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2024 12:24:41

Processo: 10400009/24
Folha: 326
Rubrica.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Protocolo: MAC2403288240

NIRE : 21600052343
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600052343	11.695.815/0001-59	15/03/2010	15/03/2010

Endereço Completo
Rua Onze, Nº 07, QUADRA 10;SALA 01;, Seriema - Caxias/MA - CEP 65603-120

Objeto Social
41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 16.22-6/01 FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS 16.22-6/02 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 16.22-6/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 23.30-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 23.30-3/03 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 23.30-3/04 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3/05 PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 23.30-3/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 25.99-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO 25.99-3/02 SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 37.02-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 38.12-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22/7-02 OBRAS DE IRRIGACAO 42.23-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.91-0/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS EM GERAL) 43.11-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3/03 INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1/01 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 43.29-1/02 INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE 43.29-1/03 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1/05 TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.30-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS E REBOCOS) 62.09-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 68.22-6/00 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 71.19-7/03 SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 71.19-7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 71.20-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS 74.10-2/02 DESIGNE DE INTERIORES 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.11-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA EM TERRENOS, VIAS PUBLICAS, PODAS DE ARVORES, FOSSAS SEPTICAS, RUAS E VIELAS) 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato

Processo: 20/1600009/24
Folha: 327
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Protocolo: MAC2403288240

NIRE : 21600052343
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

EDGARD BRAUNA NETO	003.470.903-70	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDGARD BRAUNA NETO	003.470.903-70	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
19/07/2023	20230936288	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2024, às 13:30:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GSG1OFSM.**

MAC2403288240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 10110/2009/14
Folha: 328
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.695.815/0001-59 **MATRIZ**		**15/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ONZE	**07**	**QUADRA10 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.603-120	**SERIEMA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AASBRAUNA@HOTMAIL.COM	**(99) 8114-0723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **13:42:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Processo 20110/2009/14
Folha 329
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.695.815/0001-59 **MATRIZ**		**15/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ONZE	**07**	**QUADRA10 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.603-120	**SERIEMA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AASBRAUNA@HOTMAIL.COM	**(99) 8114-0723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **13:42:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Processo: 20402009/24
Folha: 330
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.695.815/0001-59 **MATRIZ**		**15/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ONZE	**07**	**QUADRA10 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.603-120	**SERIEMA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AASBRAUNA@HOTMAIL.COM	**(99) 8114-0723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **13:42:15** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Processo 2024002009/24
Folha 334
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.695.815/0001-59 **MATRIZ**		**15/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ONZE	**07**	**QUADRA10 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.603-120	**SERIEMA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AASBRAUNA@HOTMAIL.COM	**(99) 8114-0723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **13:42:15** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Processo: 20240209/24
Folha: 332
Rubrica:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
~~10202400757055111~~

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001370862024
Data de expedição: 18/01/2024 11:42:37

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** que possui o CNPJ **11.695.815/0001-59** e inscrição municipal **31460** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.695.815/0001-59
Razão Social: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Municipal: 31460
Atividade: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: RUA Onze
Numero: 07
Bairro: Seriema
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
15/03/2010

Código de validação: 0D11DE3672EBDC6A0658C2802B8D9708
Data de validade da certidão: 17/04/2024
Finalidade: ANEXAR PROCESSO

Processo 20240200 9/24
Folha 333
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363719/23 **Data da** 11/12/2023 12:24:12

Inscrição Estadual: 128102373 **CPF/CNPJ:** 11695815000159

Razão Social: EBN ENGENHARIA E CONSTRUAAO LTDA - EPP

Endereço: RUA ONZE, 7 QUADRA 10;SALA 01; CEP: 65603120 - SERIEMA

Telefone: (99)81140723 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2023 04:42:49

Processo: 20140200 9/24
Folha: 334
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900387/2024
Emissão: 30/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: aaZ6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO
Registro: 1908096551
CPF: 003.***.***-70

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/02/2010
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 11521

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Registro: 0000010658
CNPJ: 11.695.815/0001-59
Data Início: 23/11/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Registro: 0000012275
CNPJ: 69.403.988/0001-36
Data Início: 17/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000013250
CNPJ: 11.318.060/0001-73
Data Início: 07/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo: 20402009/24
Folha: 335
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900389/2024
Emissão: 30/01/2024
Validade: 28/07/2024
Chave: cCa4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 11.695.815/0001-59

Registro: 0000010658

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 02/06/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 16.22-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; 16.22- 6/02 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; 16.22-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; 23.30-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3/03 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3/04 FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO; 23.30-3/05 PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 23.30-3/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 25.99-3/01 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; 25.99-3/02 SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 37.02-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12- 2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22/7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.91- 0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.92-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS EM GERAL); 43.11-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.22-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.29-1/02 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; 43.29-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.29-1/05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 43.30-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99- 1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS E REBOCOS); 62.09-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 68.22-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 71.11-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 71.19-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 71.19-7/03 SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.19-7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 71.20-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 74.10-2/02 DESIGNE DE INTERIORES; 77.32- 2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.11-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.29- 0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA EM TERRENOS, VIAS PÚBLICAS, PODAS DE ÁRVORES, FOSSAS SÉPTICAS, RUAS E VIELAS); 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA ONZE, 07, SALA 01, QUADRA 10 SERIEMA, CAXIAS, MA, 65603120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/11/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010658EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900389/2024
Emissão: 30/01/2024
Validade: 28/07/2024
Chave: cCa4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO
Registro: 1908096551
CPF: 003.***.***-70
Data Início: 23/11/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO MACIEL BRAUNA
Registro: 1114261556
CPF: 011.***.***-89
Data Início: 01/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.***.***-70
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Processo 20110202009/24
Folha 337
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	11695815000159
NOME EMPRESARIAL:	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÃ‡Ã¸O LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	EBN ENGENHARIA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31460	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	23/06/2023
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600052343
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	123286980
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	15/03/2010
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	28696
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	07
ENDEREÇO:	R Onze	**CEP:**	65603120
COMPLEMENTO:	QUADRA 10;SALA 01;	**BAIRRO:**	Seriema
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	07
ENDEREÇO:	R Onze	**CEP:**	65603120
COMPLEMENTO:	QUADRA 10;SALA 01;	**BAIRRO:**	Seriema

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	99981161754
E-MAIL	99MEDEIROS_ASSESSORIA0611

Processo: 20102009/24
Folha: 338
Rubrica:

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	**DESCRIÇÃO**	**PRINCIPAL**
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
233039900	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
233030300	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
233030400	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
162260100	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	

Processo 20110/2023/24
Folha 339
Rubrica

162260200	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA	
162269900	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO	
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
432910500	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
432910100	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS	
432910200	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910300	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	
259930200	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
741020200	DECORACAO DE INTERIORES	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00347090370	EDGARD BRAUNA NETO
Contábil	83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO	administrador	100%
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO	sócio	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 50,00m² **QTD. DE SALAS:** 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: CAXIAS / MA , 28/06/2023

CPF/CNPJ: 11695815000159
Nome/Razão: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÃ‡Ã¡O LTDA - EPP
Contribuinte

Nome: JOHN KENNEDY SÁ FERREIRA
Servidor

Processo: 20240209/14
Folha: 340
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00347090370
DATA: 15/03/2024
HORA: 17:33

INSC. ESTADUAL:	12.810.237-3	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	22/06/2023
RAZÃO SOCIAL:	EBN ENGENHARIA E CONSTRUAAO LTDA - EPP		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	11.695.815/0001-59	**INSC. CENTRALIZADORA:**	–
RAZÃO SOCIAL:	EBN ENGENHARIA E CONSTRUAAO LTDA - EPP		
NIRE:	21600052343	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/06/2023	**CAPITAL SOCIAL:**	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	03 - AGÊNCIA DE CAXIAS	**UFRE:**	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	**DATA OBRIG. EFD:**	22/06/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	aasbrauna@hotmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65603-120		
ENDEREÇO	RUA ONZE	**NÚMERO:**	7
COMPLEMENTO:	QUADRA 10;SALA 01;		
PONTO DE REFERENC.:	–	**BAIRRO:**	SERIEMA
CIDADE:	CAXIAS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)8114-0723	**FAX:**	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	RUA Onze	**NÚMERO:**	07
COMPLEMENTO:	QUADRA 10;SALA 01;		
PONTO DE REFERENC.:	–	**BAIRRO:**	Seriema
CIDADE:	CAXIAS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)8114-0723	**FAX:**	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
3	1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E
4	1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
5	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
6	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7	2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
8	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
9	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
10	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
11	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
12	2599302	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
13	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
19	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
20	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
21	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
22	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
23	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
24	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
25	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
26	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Processo 20240209424
Folha 341
Rubrica.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00347090370
DATA: 15/03/2024
HORA: 17:33

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
28	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
29	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
30	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
31	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
32	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
33	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
34	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
35	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
36	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
37	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
38	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
39	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
40	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
41	4329102	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
42	4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
43	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
44	4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
45	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
46	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
47	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
48	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
49	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
50	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
51	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
52	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
53	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
54	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
55	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
56	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
57	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
58	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
59	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
60	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
61	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
62	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
63	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
64	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
65	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
66	7410202	DESIGN DE INTERIORES
67	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
68	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
69	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
70	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
71	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
347090370	EDGARD BRAUNA NETO	101 - SÓCIO
347090370	EDGARD BRAUNA NETO	205 - ADMINISTRADOR
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00347090370
DATA: 15/03/2024
HORA: 17:33

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

Processo: 10110/2009/14
Folha: 342
Rubrica: _____

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Onze, 07 Qda 10 Sala 01 Conj. IPEM Seriema Cep 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo: 10100009/24
Folha: 343
Rubrica:

NIRE 21600052343

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	115.571,00	
Bancos	93.807,20	
Estoque	125.526,30	334.904,50
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	166.595,20	
Instalações	210.597,40	
Máq. e Equipamentos	1.159.571,28	
(-) depreciação	-	1.536.763,88
Total do Ativo		**1.871.668,38**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	862,40	
Tributos Federais	8.251,26	
Tributos Municipais-ISS	3.372,45	
Tributos Estaduais	-	12.486,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.250,00	
Reservas de Lucros	23.652,00	
Lucro Líquido do exercício	814.280,27	1.859.182,27
Total do Passivo		**1.871.668,38**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Onze, 07 Qda 10 Sala 01 Conj. IPEM Seriema Cep 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo: 10/02/2009/14
Folha: 344
Rubrica: _____

NIRE 21600052342

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

Receita de Serviços		1.277.022,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		**1.277.022,00**
(-) Impostos Faturados ISS		**38.310,66**
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		**1.238.711,34**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		**1.238.711,34**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	127.702,20	
Ordenados	109.760,00	
Prev. Social - Obra/Func	12.073,60	
Telefone	6.504,26	
Obrig. Sociais - FGTS	8.780,80	
Honorários	10.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	24.981,02	
Despesas com Veículos/Viagens	9.840,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	13.555,46	
Impostos Federais/ISS	93.733,41	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	315,20	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.385,11	**424.431,07**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		814.280,27
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**814.280,27**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Onze, 07 Qda 10 Sala 01 Conj. IPEM Seriema Cep 65603-120

CNPJ 11.695.815/0001-59

Caxias-MA

Processo: 10110/2009/hy
Folha: 345
Rubrica: _____

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21600052343

RECEITA DE SERVIÇOS/2021		
Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	99.856,00	
Março	110.210,00	
Abril	103.260,00	
Maio	104.784,00	
Junho	99.895,00	
Julho	106.595,00	
Agosto	109.859,00	
Setembro	110.410,00	
Outubro	109.856,00	
Novembro	111.320,00	
Dezembro	112.415,00	1.277.022,00
Total dos Serviços		**1.277.022,00**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70
titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.695.815/0001-59

RUA ONZE,07 QDA 10 SALA 01 CONJ. IPEMSERIEMA CEP 65.603-120

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) SG - Solvência Geral ≥ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	26,82
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	26,82
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	149,90
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2021

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

Processo 12100010009/14
Folha 347
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 16:56 SOB Nº 20220608458.
PROTOCOLO: 220608458 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206359507. CNPJ DA SEDE: 11695815000159.
NIRE: 21600052343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 20240009/PM
Folha 348
Rubrica

Balanço Patrimonial

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ref: 01/12/2022 a 31/12/2022

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ:11.695.815/0001-59 / NIRE: 21600052343

ATIVO	**3.688.293,43 D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.151.529,55 D**
DISPONÍVEL	**1.151.529,55 D**
CAIXA GERAL	**207.722,35 D**
CAIXA	207.722,35 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**943.807,20 D**
BANCO DO BRASIL S/A	443.807,20 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	500.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.536.763,88 D**
IMOBILIZADO	**2.536.763,88 D**
BENS IMÓVEIS	**2.000.000,00 D**
IMÓVEIS	2.000.000,00 D
BENS MÓVEIS	**536.763,88 D**
MOVEIS E UTENSILIOS	166.595,20 D
INSTALAÇÕES	210.597,40 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	159.571,28 D
PASSIVO	**3.688.293,43 C**
PASSIVO CIRCULANTE	**404.554,27 C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**404.554,27 C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**131.680,58 C**
SALARIOS A PAGAR	34.855,65 C
RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR	96.824,93 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**25.501,95 C**
INSS A RECOLHER	19.684,35 C
FGTS A RECOLHER	5.817,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**243.735,74 C**
COFINS A RECOLHER	21.162,27 C
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	4.585,16 C
ISS A RECOLHER	48.412,46 C
IRPJ A RECOLHER	123.099,89 C
CONTRSOCIAL A RECOLHER	46.475,96 C
CONTAS A PAGAR	**3.636,00 C**
HONORARIO DO CONTADOR	3.636,00 C
PATRIMONIO	**3.283.739,16 C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.283.739,16 C**
CAPITAL	**1.023.652,00 C**
Edgard Brauna Neto	1.000.000,00 C
RESERVA DE LUCROS	23.652,00 C
RESERVA DE CAPITAL	**21.250,00 C**

Balanço Patrimonial

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ:11.695.815/0001-59 / NIRE: 21600052343

RESERVA DE CAPITAL	21.250,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.238.837,16 C**
LUCROS ACUMULADOS	2.238.837,16 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

CAXIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....

TITULAR: EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70

.....

CONTADOR: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC :9059

Processo 10111/2009/14
Folha 350
Rubrica

Demonstração do Resultado

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ:11.695.815/0001-59 / NIRE: 21600052343

Receita Operacional Bruta		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	4.325.000,00 C	
RECEITA BRUTA	4.325.000,00 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.325.000,00 C	4.325.000,00 C
Deduções da Receita Bruta		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	287.612,47 D	
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS	287.612,47 D	
COFINS S/FATURAMENTO	129.749,99 D	
PIS S/FATURAMENTO	28.112,49 D	
I.S.S S/FATURAMENTO	129.749,99 D	287.612,47 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.037.387,53 C
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados		
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.513.750,00 D	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.513.750,00 D	1.513.750,00 D
= LUCRO BRUTO		2.523.637,53 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	1.077.455,64 D	
DESPESAS C/ OPERAÇÃO	1.077.455,64 D	
SALARIO E ORDENADOS	236.340,00 D	
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	18.907,20 D	
AGUA E ESGOTO	4.904,77 D	
ENERGIA ELETRICA	9.628,35 D	
HONORARIO DO CONTADOR	14.544,00 D	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	64.875,00 D	
IRPJ – LUCRO PRESUMIDO	321.999,99 D	
CSLL – LUCRO PRESUMIDO	124.560,00 D	
RETIRADA DE PRO-LABORE	259.500,00 D	
TELEFONE E INTERNET	22.196,33 D	1.077.455,64 D
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	21.625,00 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	21.625,00 D	21.625,00 D
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L		1.424.556,89 C
Provisões para C.S.L.L.		
CSLL – LUCRO PRESUMIDO	124.560,00 D	124.560,00 D
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		1.299.996,89 C
Provisões para I.R.P.J.		
IRPJ – LUCRO PRESUMIDO	321.999,99 D	321.999,99 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		977.996,90 C

Demonstração do Resultado

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ:11.695.815/0001-59 / NIRE: 21600052343

DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Sócio	Percentual	Valor
EDGARD BRAUNA NETO	100,00 %	977.996,90

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 977.996,90 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

CAXIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

TITULAR: EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70

CONTADOR: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC :9059

Análise Financeira - Índices de Liquidez

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Processo 10140/2009/24
Folha 351
Rubrica

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ: 11.695.815/0001-59

Mês 12/2022

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	1.151.529,55 D	=	**2,846**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	404.554,27 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	404.554,27 C	=	**10,97%**
Ativo Total	3.688.293,43 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.151.529,55 D	=	**2,846**
Passivo Circulante	404.554,27 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	1.151.529,55 D	=	**2,846**
Passivo Circulante	404.554,27 C		

Liquidez Imediata

Disponível	1.151.529,55 D	=	**2,846**
Passivo Circulante	404.554,27 C		

Rentabilidade do Investimento Total

Res. Do Exercício	977.996,90 C	=	**26,52%**
Ativo Total	3.688.293,43 D		

Índice de Solvência

Ativo Total	3.688.293,43 D	=	**9,117**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	404.554,27 C		

Índice de lucratividade

Lucro líquido	977.996,90 C	=	**0,471**
Receita	2.077.077,54 C		

CAXIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
TITULAR: EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70

.....
CONTADOR: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC :9059

Processo 20110009/24
Folha 352
Rubrica

Diário

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ: 11.695.815/0001-59 / NIRE: 21600052343

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
5	1	211030001 SALARIOS A PAGAR		350,00	
		A 111010001 C A I X A			350,00
		pago Salarios do ref a 12/2021			
5	6	111010001 C A I X A		27.379,00	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			27.379,00
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/01/2022	27.729,00	27.729,00
7	2	211040002 FGTS A RECOLHER		28,00	
		A 111010001 C A I X A			28,00
		pago FGTS ref a 12/2021			
		TOTAL DO DIA	07/01/2022	28,00	28,00
10	4	211050004 ISS A RECOLHER		3.372,45	
		A 111010001 C A I X A			3.372,45
		Pago ISS ref a 12/2021			
		TOTAL DO DIA	10/01/2022	3.372,45	3.372,45
20	3	211040001 INSS A RECOLHER		484,40	
		A 111010001 C A I X A			484,40
		Pago INSS dos funcionarios ref a 12/2021			
		TOTAL DO DIA	20/01/2022	484,40	484,40
25	5	211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER		8.251,26	
		A 111010001 C A I X A			8.251,26
		Pago CSLL ref a 12/2021			
		TOTAL DO DIA	25/01/2022	8.251,26	8.251,26
30	18	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		821,37	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			821,37
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	30/01/2022	821,37	821,37
31	30	312010002 PIS S/FATURAMENTO		177,96	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			177,96
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	31/01/2022	177,96	177,96
		TOTAL DO MÊS	01/2022	40.864,44	40.864,44

5	7	111010001 C A I X A		173.683,61	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			173.683,61
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/02/2022	173.683,61	173.683,61
24	50	211050001 COFINS A RECOLHER		821,37	
		A 111010001 C A I X A			821,37
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	61	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		177,96	
		A 111010001 C A I X A			177,96
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/02/2022	999,33	999,33
28	19	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		5.210,51	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			5.210,51
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
28	31	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.128,94	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.128,94
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	28/02/2022	6.339,45	6.339,45
		TOTAL DO MÊS	02/2022	181.022,39	181.022,39

5	8	111010001 C A I X A		241.832,80	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			241.832,80
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/03/2022	241.832,80	241.832,80
24	51	211050001 COFINS A RECOLHER		5.210,51	
		A 111010001 C A I X A			5.210,51
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	62	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.128,94	
		A 111010001 C A I X A			1.128,94
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/03/2022	6.339,45	6.339,45
30	105	421010023 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 211060002 HONORARIO DO CONTADOR			3.636,00
		REF HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
30	112	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE		26.573,72	
		A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR			26.573,72
		REF APROVISIONAMENTO DA RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
30	129	421010006 FGTS – FUNDO DE GARANTIA		4.363,20	
		A 211040002 FGTS A RECOLHER			4.363,20
		VR REF AO FGTS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	30/03/2022	34.572,92	34.572,92
31	20	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		7.254,98	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			7.254,98
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	32	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.571,91	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.571,91
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	42	421010037 CSLL – LUCRO PRESUMIDO		12.755,39	
		A 211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER			12.755,39
		VALOR REF A C.S.L L. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE			
31	46	421010036 IRPJ – LUCRO PRESUMIDO		29.431,63	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			29.431,63
		VALOR REF AO I.R.P.J. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE			
31	78	312010007 I.S.S S/FATURAMENTO		13.286,86	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			13.286,86
		REF A IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NESTE PERIODO			
31	82	421010034 MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.643,43	
		A 111010001 C A I X A			6.643,43
		PAGO MATERIAIS DE EXPEDIENTES NESTE MES			
31	119	421010001 SALARIO E ORDENADOS		54.540,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR			54.540,00
		VR REF A PGTO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
31	124	211030001 SALARIOS A PAGAR		19.684,35	
		A 211040001 INSS A RECOLHER			19.684,35
		VR REF A INSS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	31/03/2022	145.168,55	145.168,55
		TOTAL DO MÊS	03/2022	427.913,72	427.913,72

5	9	111010001 C A I X A		338.705,46	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			338.705,46
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
5	93	421010044 TELEFONE E INTERNET		2.272,98	
		A 111010001 C A I X A			2.272,98
		PAGO CONTA DE TELEFONE NESTE MES			
5	109	211060002 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 111010001 C A I X A			3.636,00
		PAGO HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
5	133	211030001 SALARIOS A PAGAR		34.855,65	
		A 111010001 C A I X A			34.855,65
		PAGO SALARIOS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	05/04/2022	379.470,09	379.470,09
6	101	421010011 AGUA E ESGOTO		502,27	
		A 111010001 C A I X A			502,27
		PAGO CONTA DE AGUA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	06/04/2022	502,27	502,27
7	141	211040002 FGTS A RECOLHER		4.363,20	
		A 111010001 C A I X A			4.363,20
		PAGO FGTS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	07/04/2022	4.363,20	4.363,20
8	97	421010021 ENERGIA ELETRICA		1.781,06	
		A 111010001 C A I X A			1.781,06
		PAGO CONTA DE ENERGIA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	08/04/2022	1.781,06	1.781,06
10	86	211050004 ISS A RECOLHER		13.286,86	
		A 111010001 C A I X A			13.286,86
		PAGO IMPOSTO SOBRE SERVICOS NESTE MES			
10	116	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR		26.573,72	
		A 111010001 C A I X A			26.573,72
		PAGO A RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	10/04/2022	39.860,58	39.860,58
15	89	422010004 DESPESAS FINANCEIRAS		2.214,48	
		A 111010001 C A I X A			2.214,48
		PAGO DESPESAS FINANCEIRAS NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	15/04/2022	2.214,48	2.214,48
20	137	211040001 INSS A RECOLHER		19.684,35	
		A 111010001 C A I X A			19.684,35
		PAGO INSS DESCONTADO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	20/04/2022	19.684,35	19.684,35
24	52	211050001 COFINS A RECOLHER		7.254,98	
		A 111010001 C A I X A			7.254,98
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	63	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.571,91	
		A 111010001 C A I X A			1.571,91
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/04/2022	8.826,89	8.826,89
30	21	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		10.161,16	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			10.161,16
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	33	312010002 PIS S/FATURAMENTO		2.201,59	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			2.201,59
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	72	211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER		12.755,39	
		A 111010001 C A I X A			12.755,39
		PAGO C.S.L.L S/FATURAMENTO NESTE MES			
30	75	211050010 IRPJ A RECOLHER		29.431,63	
		A 111010001 C A I X A			29.431,63
		PAGO I.R.P.J S/FATURAMENTO NESTE MES			

Diário

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Rua R ONZE 7/QUADRA10 SALA 01, Seriema, Caxias/MA - CEP 65603-120 / CNPJ: 11.695.815/0001-59 / NIRE: 21600052343

30	83	421010034 MATERIAL DE EXPEDIENTE			18.829,45	
		A 111010001 C A I X A				18.829,45
		PAGO MATERIAIS DE EXPEDIENTES NESTE MES				
			TOTAL DO DIA	30/04/2022	73.379,22	73.379,22
			TOTAL DO MÊS	04/2022	530.082,14	530.082,14

5	10	111010001 C A I X A		423.588,34	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			423.588,34
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/05/2022	423.588,34	423.588,34
24	53	211050001 COFINS A RECOLHER		10.161,16	
		A 111010001 C A I X A			10.161,16
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	64	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		2.201,59	
		A 111010001 C A I X A			2.201,59
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/05/2022	12.362,75	12.362,75
31	22	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		12.707,65	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			12.707,65
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	34	312010002 PIS S/FATURAMENTO		2.753,32	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			2.753,32
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	146	112050002 MAT/PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		527.150,00	
		A 111010001 C A I X A			527.150,00
		compra para prestacao de serviços			
		TOTAL DO DIA	31/05/2022	542.610,97	542.610,97
		TOTAL DO MÊS	05/2022	978.562,06	978.562,06

5	11	111010001 C A I X A		493.002,93	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			493.002,93
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/06/2022	493.002,93	493.002,93
24	54	211050001 COFINS A RECOLHER		12.707,65	
		A 111010001 C A I X A			12.707,65
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	65	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		2.753,32	
		A 111010001 C A I X A			2.753,32
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/06/2022	15.460,97	15.460,97
30	23	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		14.790,09	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			14.790,09
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	35	312010002 PIS S/FATURAMENTO		3.204,52	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			3.204,52
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	43	421010037 CSLL – LUCRO PRESUMIDO		36.152,55	
		A 211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER			36.152,55
		VALOR REF A C.S.L.L. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE			
30	47	421010036 IRPJ – LUCRO PRESUMIDO		94.423,74	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			94.423,74
		VALOR REF AO I.R.P.J. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE			
30	79	312010007 I.S.S S/FATURAMENTO		37.658,90	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			37.658,90
		REF A IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NESTE PERIODO			
30	84	421010034 MATERIAL DE EXPEDIENTE		15.195,89	
		A 111010001 C A I X A			15.195,89
		PAGO MATERIAIS DE EXPEDIENTES NESTE MES			
30	106	421010023 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 211060002 HONORARIO DO CONTADOR			3.636,00
		REF HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
30	113	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE		75.317,80	
		A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR			75.317 80
		REF APROVISIONAMENTO DA RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
30	120	421010001 SALARIO E ORDENADOS		54.540,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR			54.540.00
		VR REF A PGTO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	125	211030001 SALARIOS A PAGAR		19.684,35	
		A 211040001 INSS A RECOLHER			19.684,35
		VR REF A INSS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	130	421010006 FGTS – FUNDO DE GARANTIA		4.363,20	
		A 211040002 FGTS A RECOLHER			4.363,20
		VR REF AO FGTS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	147	112050002 MAT/PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		580.435,00	
		A 111010001 C A I X A			580.435,00
		COMPRA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	30/06/2022	939.402,04	939.402,04
		TOTAL DO MÊS	06/2022	1.447.865,94	1.447.865,94

5	12	111010001 C A I X A		123.735,94	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			123.735,94
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
5	94	421010044 TELEFONE E INTERNET		6.442,31	
		A 111010001 C A I X A			6.442,31
		PAGO CONTA DE TELEFONE NESTE MES			
5	110	211060002 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 111010001 C A I X A			3.636,00
		PAGO HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
5	134	211030001 SALARIOS A PAGAR		34.855,65	
		A 111010001 C A I X A			34.855,65
		PAGO SALARIOS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	05/07/2022	168.669,90	168.669,90
6	102	421010011 AGUA E ESGOTO		1.423,57	
		A 111010001 C A I X A			1.423,57
		PAGO CONTA DE AGUA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	06/07/2022	1.423,57	1.423,57
7	142	211040002 FGTS A RECOLHER		4.363,20	
		A 111010001 C A I X A			4.363,20
		PAGO FGTS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	07/07/2022	4.363,20	4.363,20
8	98	421010021 ENERGIA ELETRICA		2.537,46	
		A 111010001 C A I X A			2.537,46
		PAGO CONTA DE ENERGIA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	08/07/2022	2.537,46	2.537,46
10	87	211050004 ISS A RECOLHER		37.658,90	
		A 111010001 C A I X A			37.658,90
		PAGO IMPOSTO SOBRE SERVICOS NESTE MES			
10	117	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR		75.317,80	
		A 111010001 C A I X A			75.317,80
		PAGO A RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	10/07/2022	112.976,70	112.976,70
15	90	422010004 DESPESAS FINANCEIRAS		6.276,48	
		A 111010001 C A I X A			6.276,48
		PAGO DESPESAS FINANCEIRAS NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	15/07/2022	6.276,48	6.276,48
20	138	211040001 INSS A RECOLHER		19.684,35	
		A 111010001 C A I X A			19.684,35
		PAGO INSS DESCONTADO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	20/07/2022	19.684,35	19.684,35
24	55	211050001 COFINS A RECOLHER		14.790,09	
		A 111010001 C A I X A			14.790,09
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	66	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		3.204,52	
		A 111010001 C A I X A			3.204,52
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/07/2022	17.994,61	17.994,61
31	24	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		3.712,08	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			3.712,08
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	36	312010002 PIS S/FATURAMENTO		804,28	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			804,28
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	73	211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER		36.152,55	
		A 111010001 C A I X A			36.152,55
		PAGO C.S.L.L S/FATURAMENTO NESTE MES			
31	76	211050010 IRPJ A RECOLHER		94.423,74	
		A 111010001 C A I X A			94.423,74
		PAGO I.R.P.J S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	31/07/2022	135.092,65	135.092,65
		TOTAL DO MÊS	07/2022	469.018,92	469.018,92

5	13	111010001 C A I X A		285.193,41	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			285.193,41
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/08/2022	285.193,41	285.193,41
24	56	211050001 COFINS A RECOLHER		3.712,08	
		A 111010001 C A I X A			3.712,08
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	67	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		804,28	
		A 111010001 C A I X A			804,28
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/08/2022	4.516,36	4.516,36
31	25	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		8.555,80	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			8.555,80
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	37	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.853,76	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.853,76
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	31/08/2022	10.409,56	10.409,56
		TOTAL DO MÊS	08/2022	300.119,33	300.119,33

5	14	111010001 C A I X A		604.129,75	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			604.129,75
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/09/2022	604.129,75	604.129,75
24	57	211050001 COFINS A RECOLHER		8.555,80	
		A 111010001 C A I X A			8.555,80
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	68	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.853,76	
		A 111010001 C A I X A			1.853,76
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/09/2022	10.409,56	10.409,56
30	26	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		18.123,89	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			18.123,89
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	38	312010002 PIS S/FATURAMENTO		3.926,84	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			3.926,84
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	44	421010037 CSLL – LUCRO PRESUMIDO		29.176,10	
		A 211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER			29.176,10
		VALOR REF A C.S.L.L. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE			
30	48	421010036 IRPJ – LUCRO PRESUMIDO		75.044,73	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			75.044,73
		VALOR REF AO I.R.P.J. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE			
30	80	312010007 I.S.S S/FATURAMENTO		30.391,77	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			30.391,77
		REF A IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NESTE PERIODO			
30	107	421010023 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 211060002 HONORARIO DO CONTADOR			3.636,00
		REF HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
30	114	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE		60.783,55	
		A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR			60.783,55
		REF APROVISIONAMENTO DA RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
30	121	421010001 SALARIO E ORDENADOS		54.540,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR			54.540,00
		VR REF A PGTO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	126	211030001 SALARIOS A PAGAR		19.684,35	
		A 211040001 INSS A RECOLHER			19.684,35
		VR REF A INSS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	131	421010006 FGTS – FUNDO DE GARANTIA		4.363,20	
		A 211040002 FGTS A RECOLHER			4.363,20
		VR REF AO FGTS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	30/09/2022	299.670,43	299.670,43
		TOTAL DO MÊS	09/2022	914.209,74	914.209,74

5	15	111010001 C A I X A		365.722,53	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			365.722,53
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
5	95	421010044 TELEFONE E INTERNET		5.199,12	
		A 111010001 C A I X A			5.199,12
		PAGO CONTA DE TELEFONE NESTE MES			
5	111	211060002 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 111010001 C A I X A			3.636,00
		PAGO HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
5	135	211030001 SALARIOS A PAGAR		34.855,65	
		A 111010001 C A I X A			34.855,65
		PAGO SALARIOS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	05/10/2022	409.413,30	409.413,30
6	103	421010011 AGUA E ESGOTO		1.148,86	
		A 111010001 C A I X A			1.148,86
		PAGO CONTA DE AGUA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	06/10/2022	1.148,86	1.148,86
7	143	211040002 FGTS A RECOLHER		4.363,20	
		A 111010001 C A I X A			4.363,20
		PAGO FGTS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	07/10/2022	4.363,20	4.363,20
8	99	421010021 ENERGIA ELETRICA		2.047,80	
		A 111010001 C A I X A			2.047,80
		PAGO CONTA DE ENERGIA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	08/10/2022	2.047,80	2.047,80
10	88	211050004 ISS A RECOLHER		30.391,77	
		A 111010001 C A I X A			30.391,77
		PAGO IMPOSTO SOBRE SERVICOS NESTE MES			
10	118	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR		60.783,55	
		A 111010001 C A I X A			60.783,55
		PAGO A RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	10/10/2022	91.175,32	91.175,32
15	91	422010004 DESPESAS FINANCEIRAS		5.065,30	
		A 111010001 C A I X A			5.065,30
		PAGO DESPESAS FINANCEIRAS NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	15/10/2022	5.065,30	5.065,30
20	139	211040001 INSS A RECOLHER		19.684,35	
		A 111010001 C A I X A			19.684,35
		PAGO INSS DESCONTADO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	20/10/2022	19.684,35	19.684,35
24	58	211050001 COFINS A RECOLHER		18.123,89	
		A 111010001 C A I X A			18.123,89
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	69	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		3.926,84	
		A 111010001 C A I X A			3.926,84
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/10/2022	22.050,73	22.050,73
30	148	112050002 MAT/PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		280.638,70	
		A 111010001 C A I X A			280.638,70
		COMPRA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	30/10/2022	280.638,70	280.638,70
31	27	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		10.971,68	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			10.971,68
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
31	39	312010002 PIS S/FATURAMENTO		2.377,20	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			2.377,20
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			

31	74	211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER		29.176,10	
		A 111010001 C A I X A			29.176,10
		PAGO C.S.L.L S/FATURAMENTO NESTE MES			
31	77	211050010 IRPJ A RECOLHER		75.044,73	
		A 111010001 C A I X A			75.044,73
		PAGO I.R.P.J S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	31/10/2022	117.569,71	117.569,71
		TOTAL DO MÊS	10/2022	953.157,27	953.157,27

5	16	111010001 C A I X A		542.617,11	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			542.617,11
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		TOTAL DO DIA	05/11/2022	542.617,11	542.617,11
24	59	211050001 COFINS A RECOLHER		10.971,68	
		A 111010001 C A I X A			10.971,68
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	70	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		2.377,20	
		A 111010001 C A I X A			2.377,20
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/11/2022	13.348,88	13.348,88
30	28	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		16.278,51	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			16.278,51
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	40	312010002 PIS S/FATURAMENTO		3.527,01	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			3.527,01
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			
30	123	421010001 SALARIO E ORDENADOS		18.180,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR			18.180,00
		VR REF A PGTO DO 13º DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	128	211030001 SALARIOS A PAGAR		6.561,45	
		A 211040001 INSS A RECOLHER			6.561,45
		VR REF A INSS DO 13º DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
30	144	111020001 BANCO DO BRASIL S/A		1.000.000,00	
		A 111010001 C A I X A			1.000.000,00
		DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	30/11/2022	1.044.546,97	1.044.546,97
		TOTAL DO MÊS	11/2022	1.600.512,96	1.600.512,96

5	17	111010001 C A I X A		705.409,12	
		A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			705.409,12
		REF A RECEBIMENTO DA RECEITA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
5	96	421010044 TELEFONE E INTERNET		8.281,92	
		A 111010001 C A I X A			8.281,92
		PAGO CONTA DE TELEFONE NESTE MES			
5	136	211030001 SALARIOS A PAGAR		11.618,55	
		A 111010001 C A I X A			11.618,55
		PAGO SALARIOS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	05/12/2022	725.309,59	725.309,59
6	104	421010011 AGUA E ESGOTO		1.830,07	
		A 111010001 C A I X A			1.830,07
		PAGO CONTA DE AGUA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	06/12/2022	1.830,07	1.830,07
8	100	421010021 ENERGIA ELETRICA		3.262,03	
		A 111010001 C A I X A			3.262,03
		PAGO CONTA DE ENERGIA NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	08/12/2022	3.262,03	3.262,03
15	92	422010004 DESPESAS FINANCEIRAS		8.068,74	
		A 111010001 C A I X A			8.068,74
		PAGO DESPESAS FINANCEIRAS NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	15/12/2022	8.068,74	8.068,74
20	140	211040001 INSS A RECOLHER		6.561,45	
		A 111010001 C A I X A			6.561,45
		PAGO INSS REF AO 13º DESCONTADO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	20/12/2022	6.561,45	6.561,45
24	60	211050001 COFINS A RECOLHER		16.278,51	
		A 111010001 C A I X A			16.278,51
		PAGO COFINS S/FATURAMENTO NESTE MES			
24	71	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		3.527,01	
		A 111010001 C A I X A			3.527,01
		PAGO PIS S/FATURAMENTO NESTE MES			
		TOTAL DO DIA	24/12/2022	19.805,52	19.805,52
28	151	111020001 BANCO DO BRASIL S/A		1.000.000,00	
		A 123020003 MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS			1.000.000,00
		Vendas de Maquinas e Equipamentos nesta data conf doc			
		TOTAL DO DIA	28/12/2022	1.000.000,00	1.000.000,00
29	152	123010004 IMÓVEIS		2.000.000,00	
		A 111020001 BANCO DO BRASIL S/A			2.000.000,00
		Compra de imóveis nesta data			
		TOTAL DO DIA	29/12/2022	2.000.000,00	2.000.000,00
30	85	421010034 MATERIAL DE EXPEDIENTE		24.206,23	
		A 111010001 C A I X A			24.206,23
		PAGO MATERIAIS DE EXPEDIENTES NESTE MES			
30	108	421010023 HONORARIO DO CONTADOR		3.636,00	
		A 211060002 HONORARIO DO CONTADOR			3.636,00
		REF HONORARIOS DO CONTADOR NESTE MES			
30	115	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE		96.824,93	
		A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR			96.824,93
		REF APROVISIONAMENTO DA RETIRADA DO SOCIO NESTA DATA			
30	145	111020005 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.500.000,00	
		A 111010001 C A I X A			1.500.000,00
		DEPOSITO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NESTA DATA			
		TOTAL DO DIA	30/12/2022	1.624.667,16	1.624.667,16
31	29	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		21.162,27	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			21.162,27
		VALOR REF A COFINS S/ O FATURAMENTO NESTE MES			

31	41	312010002 PIS S/FATURAMENTO	4.585,16	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		4.585,16
		VALOR REF AO PIS S/ O FATURAMENTO NESTE MES		
31	45	421010037 CSLL – LUCRO PRESUMIDO	46.475,96	
		A 211050011 CONTRSOCIAL A RECOLHER		46.475,96
		VALOR REF A C.S.L.L. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE		
31	49	421010036 IRPJ – LUCRO PRESUMIDO	123.099,89	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER		123.099,89
		VALOR REF AO I.R.P.J. S/ O FATURAMENTO NESTE TRIMESTRE		
31	81	312010007 I.S.S S/FATURAMENTO	48.412,46	
		A 211050004 ISS A RECOLHER		48.412,46
		REF A IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NESTE PERIODO		
31	122	421010001 SALARIO E ORDENADOS	54.540,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		54.540,00
		VR REF A PGTO DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA		
31	127	211030001 SALARIOS A PAGAR	19.684,35	
		A 211040001 INSS A RECOLHER		19.684,35
		VR REF A INSS DOS FUNCIONARIOS NESTA DATA		
31	132	421010006 FGTS – FUNDO DE GARANTIA	5.817,60	
		A 211040002 FGTS A RECOLHER		5.817,60
		VR REF AO FGTS DOS FUNCIONARIOS +13º NESTA DATA		
31	149	111010001 C A I X A	1.000.000,00	
		A 111020005 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.000.000,00
		SAQUE NESTA DATA		
31	150	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.513.750,00	
		A 112050002 MAT/PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.513.750,00
		TRANSFERENCIA PARA CSP		
31	153	111020001 BANCO DO BRASIL S/A	350.000,00	
		A 111010001 C A I X A		350.000,00
		deposito nesta data		
31	154	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	129.749,99	
		A 312010007 I.S.S S/FATURAMENTO		129.749,99
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	155	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	28.112,49	
		A 312010002 PIS S/FATURAMENTO		28.112,49
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	156	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	21.625,00	
		A 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS		21.625,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	157	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	4.904,77	
		A 421010011 AGUA E ESGOTO		4.904,77
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	158	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	321.999,99	
		A 421010036 IRPJ – LUCRO PRESUMIDO		321.999,99
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	159	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	236.340,00	
		A 421010001 SALARIO E ORDENADOS		236.340,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	160	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	14.544,00	
		A 421010023 HONORARIO DO CONTADOR		14.544,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	161	311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.325.000,00	
		A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		4.325.000,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	162	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	124.560,00	
		A 421010037 CSLL – LUCRO PRESUMIDO		124.560,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	163	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	129.749,99	
		A 312010001 COFINS S/FATURAMENTO		129.749,99
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		

31	164	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	22.196,33	
		A 421010044 TELEFONE E INTERNET		22.196,33
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	165	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	259.500,00	
		A 421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE		259.500,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	166	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	64.875,00	
		A 421010034 MATERIAL DE EXPEDIENTE		64.875,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	167	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	18.907,20	
		A 421010006 FGTS – FUNDO DE GARANTIA		18.907,20
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	168	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	9.628,35	
		A 421010021 ENERGIA ELETRICA		9.628,35
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	169	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.513.750,00	
		A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.513.750,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	170	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.424.556,89	
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS		1.424.556,89
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
		TOTAL DO DIA 31/12/2022	11.837.527,69	11.837.527,69
		TOTAL DO MÊS 12/2022	17.227.032,25	17.227.032,25

Processo 20220009/24
Folha 368
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2023 13:01 SOB Nº 20230926800.
PROTOCOLO: 230926800 DE 14/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310519416. CNPJ DA SEDE: 11695815000159.
NIRE: 21600052343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 2024029714
Folha 369
Rubrica

CERTIFICADO
182824887573388O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31460	11.695.815/0001-59	7572024554956	15/03/2010

RAZÃO SOCIAL

EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA

EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R Onze N° 07 QUADRA 10;SALA 01; , Seriema	000028696	50m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
233030100 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS DATA INÍCIO: 14/03/2024 DATA FIM: 14/05/2024

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
ALVARÁ TEMPORÁRIO. AGUARDANDO APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DEFINITIVO.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/03/2024

VALIDADE: 14/05/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3261B47876A5B879F0278951B2A3F610

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

EDGARD BRAUNA NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26.10.1985 Engenheiro Civil CONFEA nº 1908096551 natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 003.470.903-70 e da Cédula de Identidade de nº 119639299-1 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Jornalista Batista Leão, 325 Bairro Frei Higino Parnaiba Estado do Piauí CEP: 64207-025, na condição de titular da empresa **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com sede a Rua 11, nº 07 Quadra 10 Sala 01 Seriema neste município de Caxias Estado do Maranhão CEP 65603-120, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600052343, arquivada e inscrita no CNPJ: 11.695.815/0001-59, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª A sociedade passa a ter por objeto social 41.20-4/00 Construção de edifícios; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;

Processo 12112009/14
Folha 371
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos em geral); 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos); 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;

Processo 10140/2009/24
Folha 372
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina em terrenos, vias públicas, podas de árvores, fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA 2ª - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.,** e tem sua sede e domicilio na Rua 11, nº 07 Quadra 10 Sala 01 Seriema neste município de Caxias Estado do Maranhão CEP 65603-120.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDGARD BRAUNA NETO	**1.000.000**	**quotas R$**	**1.000.000,00**
Total	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**

Processo 20140209/14
Folha 373
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos em geral); 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos); 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina em terrenos, vias públicas, podas de árvores, fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 15.03.2010. E seu prazo será indeterminado.

Processo: 20110/2009/14
Folha: 375
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGARD BRAUNA NETO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Processo 10402009/24
Folha 376
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA " EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 11.695.815/0001-59, E NIRE SOB Nº 21600052343.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratado assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

Caxias-MA., 21 de Junho de 2023

EDGARD BRAUNA NETO
CPF: 003.470.903-70

Processo 20/100/2009/24
Folha 377
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347090370	EDGARD BRAUNA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 12:48 SOB Nº 20230816339.
PROTOCOLO: 230816339 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309246010. CNPJ DA SEDE: 11695815000159.
NIRE: 21600052343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 10102009/14
Folha 378
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000141

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EDGARD BRAUNA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210080399 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 26/01/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 1200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO, 240.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRUCAO DA QUADRA COBERTA ANEXO A E.M. JOSE LAURENO E CONTRUCAO DA QUADRA COBERTA ANEXO A E.M. MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, LOCALIZADAS NO MINICIPIO DE PARNAIBA-PI.; CONTRUCAO DA QUADRA COBERTA ANEXO A E.M. JOSE LAURENO E CONTRUCAO DA QUADRA COBERTA ANEXO A E.M. MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, LOCALIZADAS NO MINICIPIO DE PARNAIBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000008241 a 0000008248, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000141
02 de Fevereiro de 2023, 15:25:18
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUA0mNw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo: 10002009/14
Folha: 379
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos. com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31

Empresa Contratada:
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 - PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de ampliação, reforma, adequação e construção das escolas municipais: Monsenhor Roberto Lopes, Monsenhor Mário José de Meneses, educação infantil Olavo Carvalho e complexo de educação, esporte e lazer, anexo à escola, educação infantil Antônio Vieira, Ademar Neves, no município de Parnaíba – PI, de interesse da secretaria municipal de educação.

Descrição dos Serviços: Execução de serviços de construção de 03 quadras poliesportivas, com 2.105,00 m² em estrutura metálica de tesouras ou treliças, vão livre de 25m, fornecimento e montagem respectivamente. Contemplando os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento e reforma de 02 escolas, no município de Parnaíba (PI), objeto do Contrato Nº 01/2022, de 07.02.2022, com início em 25.02.2022 e conclusão em 10.08.2022, conforme Planilha Orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Parnaiba (PI), 27 de janeiro de 2023

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313
Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31

Thaycia Maiá da Silva Ramos
Engenheira Civil
CREA: 192011824

Página do atestado 1/8. Selo de Segurança: 0000008241.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo 10002009/24
Folha 380
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. OLAVO CARVALHO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA					628.889,42
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					8.690,53
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	96,53	2,60	250,98
2.1.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	0,52	3,64
2.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5,00	0,53	2,65
2.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	591,87	4,99	2.953,43
2.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,00	44,40	222,00
2.1.6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,00	17,60	123,20
2.1.7	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
2.1.8	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	623,10	4,99	3.109,27
2.2	INFRAESTRUTURA					47.295,94
2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,83	102,00	900,66
2.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	12,37	83,46	1.032,40
2.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	8,83	482,56	4.261,00
2.2.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,80	536,65	965,97
2.2.5	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMAÇÕES-CINTAS E VIGAS(204L/água)	M3	18,52	2.162,16	40.043,20
2.2.6	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	5,89	15,74	92,71
2.3	SUPRAESTRUTURA					2.953,25
2.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,10	31,39	34,53
2.3.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,90	3.243,02	2.918,72
2.4	PAREDES E PAINEIS					11.775,60
2.4.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	120,00	98,13	11.775,60
2.5	COBERTURA					260.733,43
2.5.1	C0818	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	623,10	60,14	37.473,23
2.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	721,02	200,05	144.240,05
2.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0,40 GALVANIZADA 1,00x1,00m	M2	721,02	109,02	78.605,60
2.5.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA) AF_07/2019	M	18,40	22,53	414,55
2.6	REVESTIMENTO					17.091,03
2.6.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	127,55	52,65	6.715,51
2.6.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	61,65	7,83	482,72
2.6.3	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	240,00	6,05	1.452,00
2.6.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	240,00	35,17	8.440,80
2.7	PINTURA					62.137,74
2.7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	325,17	12,07	3.924,80
2.7.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	53,45	9,57	511,52
2.7.3	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	9,29	19,13	177,72
2.7.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,00	17,30	173,00
2.7.5	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,30	13,02	329,41
2.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	395,40	12,50	4.942,50
2.7.7	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	721,02	8,36	6.027,73
2.7.8	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	721,02	38,28	27.600,65

Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012293313

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.
Página do atestado 2/8. Selo de Segurança: 0000008242. Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Processo: 10102009/14
Folha: 381
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.7.9	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	240,00	2,49	597,60
2.7.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	501,44	15,06	7.55[illegible]69
2.7.11	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	300,00	21,63	6.489,00
2.7.12	S07808	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m2	294,60	12,94	3.812,12
2.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**70.273,26**
2.8.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	501,44	6,03	3.023,68
2.8.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	30,12	473,93	14.274,77
2.8.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	501,44	9,92	4.974,28
2.8.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	501,44	90,73	45.495,65
2.8.5	95241	PISO CALÇADA	M2	99,40	25,20	2.504,88
2.9	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**24.657,03**
2.9.1	97584	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	83,54	334,16
2.9.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	30,29	30,29
2.9.3	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	18,86	37,72
2.9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,45	46,90
2.9.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	37,15	111,45
2.9.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,71	27,71
2.9.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,38	41,38
2.9.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
2.9.9	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
2.9.10	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
2.9.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
2.9.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
2.9.13	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
2.9.14	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
2.9.15	S08441	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
2.9.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
2.9.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00
2.9.18	S12577	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	un	15,00	487,66	7.314,90
2.9.19	83465	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
2.9.20	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
2.9.21	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
2.9.22	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
2.9.23	S10522	CONECTOR DE BRONZE D=22MM X 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
2.9.24	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
2.10	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**32,39**
2.10.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	32,39	32,39
2.11	**ESQUADRIAS E ACESSORIOS**					**485,70**
2.11.1	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	124,08	372,24
2.11.2	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	113,46	113,46
2.12	**OUTROS SERVIÇOS**					**83.042,38**

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR [illegible]

Página do atestado 3/8. Selo de Segurança: 0000006243.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo 2023/2009/14
Folha 382
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.12.1	CP58313038	FERROLHO METÁLICO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO PARA PORTAS E JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,52	38,08
2.12.2	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2,85	78,22	222,93
2.12.3	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	294,60	200,15	58.964,19
2.12.4	S02429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	un	1,00	247,75	247,75
2.12.5	S10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	par	1,00	5.179,23	5.179,23
2.12.6	S10071	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL MEDINDO 1.80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	par	1,00	2.099,93	2.099,93
2.12.7	S02432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3" C/ESTICADOR E CATRACA	par	1,00	1.008,47	1.008,47
2.12.8	S01900	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇAO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m²	298,20	25,33	7.553,41
2.12.9	S10000	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2" CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	m2	8,40	348,13	2.924,29
2.12.10	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	623,10	7,71	4.804,10
2.13	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
2.13.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
2.13.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
2.13.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
2.13.4	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72
3	**REFORMA DA E. M. ANTONIO VIEIRA**					**19.442,82**
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**122,21**
3.1.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,46	1,42	14,85
3.1.2	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	1,01	3,03
3.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10,00	0,53	5,30
3.1.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	0,52	2,08
3.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,00	44,40	44,40
3.1.6	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,21	2,60	52,55
3.2	**PAREDES**					**11.591,59**
3.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	737,91	12,07	8.906,57
3.2.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	18,20	38,70	704,34
3.2.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	72,57	9,57	694,49
3.2.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,88	13,02	402,06
3.2.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	56,56	15,06	851,79
3.2.6	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	3,25	9,95	32,34
3.3	**REVESTIMENTOS**					**5.050,56**
3.3.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	66,58	52,65	3.505,44
3.3.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	6,93	69,51	481,70
3.3.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	47,20	22,53	1.063,42
3.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**1.041,75**
3.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
3.4.2	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,85	42,85
3.4.3	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,06	16,06
3.4.4	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	30,29	60,58
3.4.5	91984	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	14,88	14,88

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 4/8. Selo de Segurança: 0000008244.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo: 20110/2009/24
Folha: 383
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.4.6	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	274,22	548,44
3.4.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,38	41,38
3.5	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**272,36**
3.5.1	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	8,12	24,36
3.5.2	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	78,09	78,09
3.5.3	CP57326746	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,53	131,06
3.5.4	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	38,85	38,85
3.6	**COBERTURA**					**931,65**
3.6.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	10,46	78,22	818,18
3.6.2	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7,26	15,63	113,47
3.7	**OUTROS**					**432,70**
3.7.1	CP58313038	FERROLHO METÁLICO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO PARA PORTAS E JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,52	19,04
3.7.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	31,39	31,39
3.7.3	86933	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM JMA CUBA, 120 X "60" CM, INCLUINDO TORNEIRA DE PAREDE, SIFÃO E VALVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	382,27	382,27
4	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. ADEMAR NEVES**					**47.165,75**
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**249,68**
4.1.1	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	0,52	11,44
4.1.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,20	27,99	61,58
4.1.3	CP22951947	DEMOLIÇÃO DE BALCÃO EM GRANILITE	M2	6,58	10,37	68,23
4.1.4	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	1,01	4,04
4.1.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	7,26	24,39
4.1.6	CP56466382	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	5,00	2,55	12,75
4.1.7	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	18,68	67,25
4.2	**ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**					**2.428,63**
4.2.1	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	82,58	330,32
4.2.2	91267	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	173,79	173,79
4.2.3	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	840,53	1.681,06
4.2.4	CP90984070	JANELA EM MADEIRA, TIPO VENEZIANA COM DUAS FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	243,46	243,46
4.3	**COBERTURA**					**2.202,23**
4.3.1	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	210,74	10,45	2.202,23
4.4	**REVESTIMENTO**					**5.502,66**
4.4.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	94,24	52,65	4.961,74
4.4.2	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	3,60	81,02	291,67
4.4.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	3,42	72,89	249,25
4.5	**PINTURA**					**29.366,05**
4.5.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	64,12	13,02	834,84
4.5.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	678,78	8,50	5.769,63
4.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	125,17	9,57	1.197,88
4.5.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,30	9,66	89,84

Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 5/8. Selo de Segurança: 00000008245.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo 00002009/14
Folha 384
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.5.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.133,06	12,07	13.676,03
4.5.6	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	223,78	17,30	3.871,39
4.5.7	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	223,78	9,95	2.226,61
4.5.8	CP88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	296,74	5,69	1.699,83
4.6	**ACABAMENTOS**					**189,98**
4.6.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,00	94,99	189,98
4.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**2.295,72**
4.7.1	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	17,42	17,42
4.7.2	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	18,86	18,86
4.7.3	CP85843755	LUMINÁRIA PLAFON SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	19,03	114,18
4.7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	23,45	234,50
4.7.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	35,05	245,35
4.7.6	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	46,25	185,00
4.7.7	91946	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	7,40	14,80
4.7.8	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	30,29	90,87
4.7.9	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	60,02	420,14
4.7.10	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	158,78	158,78
4.7.11	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,82	392,82
4.7.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	37,15	148,60
4.7.13	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	127,20	254,40
4.8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS**					**261,06**
4.8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	118,78	118,78
4.8.2	CP57326746	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,53	131,06
4.8.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 " X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,22	11,22
4.9	**LOUÇAS E METAIS**					**2.187,38**
4.9.1	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	110,54	110,54
4.9.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA –PADRÃO MÉDIO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	601,96	1.203,92
4.9.3	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	204,80	614,40
4.9.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	64,63	258,52
4.10	**OUTROS**					**2.482,36**
4.10.1	CP41123237	SUPORTE DE MADEIRA (PLACA DE MADEIRA NÃO VAZADA) PARA CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ALTURA MÁXIMA 6,00M.	M2	3,38	164,10	554,66
4.10.2	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	6,67	289,01	1.927,70
8	**AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. MONSENHOR ROBERTO LOPES E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA CLOVIS SALGADO ANEXO A ESCOLA**					**627.019,58**
8.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.821,85**
8.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	553,58	4,99	2.762,36
8.1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
8.1.3	CP32968572	RETIRADA DE GRADE	M2	0,54	7,65	4,13
8.1.4	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10,00	10,62	106,20

Inycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR 04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR 04012298313

Página do atestado 6/8. Selo de Segurança: 0000008246.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo: 2018020009/14
Folha: 385
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.1.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	380,12	2,60	988,31
8.1.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	193,13	18,68	3.607,67
8.1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	8,01	7,26	58,15
8.1.8	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	5,00	0,52	2,60
8.1.9	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	2,00	0,39	0,78
8.1.10	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	12,00	1,01	12,12
8.1.11	CP799874	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,00	24,92	373,80
8.1.12	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	66,00	67,67	4.466,22
8.1.13	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	262,15	10,45	2.739,47
8.1.14	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	124,79	13,42	1.674,68
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**500,76**
8.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,00	83,46	500,76
8.3	**INFRAESTRUTURA**					**46.486,44**
8.3.1	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACOES CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	21,50	2.162,16	46.486,44
8.4	**ESTRUTURA E VEDAÇÃO**					**7.816,82**
8.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	1,20	3.243,02	3.891,62
8.4.2	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	40,00	98,13	3.925,20
8.5	**COBERTURA**					**223.039,65**
8.5.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	553,58	60,14	33.292,30
8.5.2	72113	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	613,93	200,05	122.816,70
8.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0,40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	613,93	109,02	66.930,65
8.6	**REVESTIMENTO**					**23.445,37**
8.6.1	93394	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	26,37	66,23	1.746,49
8.6.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	40,00	35,17	1.406,80
8.6.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	533,80	37,27	19.894,73
8.6.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	39,43	3,94	155,35
8.6.5	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	40,00	6,05	242,00
8.7	**PINTURA**					**103.794,68**
8.7.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	613,93	8,36	5.132,45
8.7.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	477,97	19,31	9.229,60
8.7.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_P	M2	613,93	38,28	23.501,24
8.7.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	1.064,99	15,06	16.038,75
8.7.5	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	332,00	21,63	7.181,16
8.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	234,00	12,50	2.925,00
8.7.7	S07808	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	176,00	12,94	2.277,44
8.7.8	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	234,00	2,49	582,66
8.7.9	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	300,67	16,70	5.021,19
8.7.10	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	189,65	13,70	2.598,21

Ruycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012295313 — Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012295313

Página do atestado 7/8. Selo de Segurança: 0000008247.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo: 20140200 9/14
Folha: 386
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.7.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.892,57	12.07	22.843,32
8.7.12	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,69	17.46	535,85
8.7.13	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	189,96	9.57	1.817,92
8.7.14	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	184,83	13.02	2.406,49
8.7.15	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	36,49	25,93	946,19
8.7.16	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	36,07	19,89	757,21
8.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**85.594,29**
8.8.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	69,00	473,93	32.701,17
8.8.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	506,69	6.03	3.055,34
8.8.3	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	460,00	90.73	41.735,80
8.8.4	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PSMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	9,36	49.64	465.62
8.8.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	80,00	25.20	2.016,00
8.8.6	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	506,69	9.92	5.026,36
8.8.7	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	15,00	39.60	594,00
8.9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**525.07**
8.9.1	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	11.22	22,44
8.9.2	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	64.63	64.63
8.9.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	54.79	109,58
8.9.4	CP27702770	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13.16	13,16
8.9.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	118,78	237,56
8.9.6	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	38.85	77.70
8.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**26.519,84**
8.10.1	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44.70	402,30
8.10.2	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
8.10.3	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
8.10.4	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
8.10.5	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49.42	5.930,40
8.10.6	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5.51	826,50
8.10.7	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28.91	867,30
8.10.8	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	60.02	600,20
8.10.9	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	30.29	242,32
8.10.10	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	18.86	75,44
8.10.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59.97	359,82
8.10.12	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79.40	79.40
8.10.13	91946	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	7.40	22.20
8.10.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
8.10.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00
8.10.16	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	23,45	93,80

Thaycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:94012296313

Página do atestado 8/8. Selo de Segurança: 0000008248.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo: 10402009/24
Folha: 387
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.10.17	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,88	50,88
8.10.18	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,99	33,99
8.10.19	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
8.10.20	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00	152,27	2.588,59
8.10.21	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
8.10.22	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
8.10.23	S10522	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
8.10.24	S12577	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	15,00	487,66	7.314,90
8.11	**ESQUADRIAS**					**10.080,80**
8.11.1	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,75	627,64	1.726,01
8.11.2	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	5,87	175,91	1.032,59
8.11.3	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,20	221,59	44,32
8.11.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,54	185,26	100,04
8.11.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	299,52	299,52
8.11.6	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	327,69	983,07
8.11.7	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	405,72	405,72
8.11.8	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.170,06	4.680,24
8.11.9	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	173,79	173,79
8.11.10	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	82,58	495,48
8.11.11	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	70,01	140,02
8.12	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
8.12.1	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
8.12.2	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72
8.12.3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
8.12.4	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
8.13	**SERVIÇOS DIVERSOS**					**40.672,87**
8.13.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	81,72	200,15	16.356,26
8.13.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	106,00	17,60	1.865,60
8.13.3	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	613,93	7,71	4.733,40
8.13.4	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	176,00	25,33	4.458,08
8.13.5	S02429	Rede para volei profissional em nylon e com medidor de altura	un	1,00	247,75	247,75
8.13.6	S02432	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", chumbador e cabeçote	par	1,00	1.000,47	1.000,47
8.13.7	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
8.13.8	S10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro de 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,08	348,13	3.509,15
8.13.9	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv 3" com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	5.179,23	5.179,23
8.13.10	S10071	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00	2.099,93	2.099,93
10	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. MONSENHOR MARIO JOSE DE MENESES E QUADRA ANEXO A ESCOLA**					**607.995,08**
10.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**8.211,21**
10.1.1	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	35,25	67,67	2.385,37

Iracema Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA ARAUJO:04012200

Página do atestado 9/8. Selo de Segurança: 0000008249.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo: 10102009/24
Folha: 388
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	49,35	17,60	868,56
10.1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
10.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	587,56	4,99	2.931,92
10.2	**MOVIMENTO DE TERRA**					**12.378,62**
10.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	25,20	102,00	2.570,40
10.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	117,52	83,46	9.808,22
10.3	**INFRAESTRUTURA**					**33.517,62**
10.3.1	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACÕES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	15,40	2.162,16	33.297,26
10.3.2	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	14,00	15,74	220,36
10.4	**ESTRUTURA E VEDAÇÃO**					**2.594,42**
10.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,80	3.243,02	2.594,42
10.5	**COBERTURA**					**311.306,92**
10.5.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	587,56	60,14	35.335,86
10.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	769,46	200,05	153.930,47
10.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0,40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	769,46	109,02	83.886,53
10.5.4	CP94201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA	M2	849,00	44,94	38.154,06
10.6	**REVESTIMENTO**					**490,66**
10.6.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,38	6,05	62,80
10.6.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,38	6,05	62,80
10.6.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,38	35,17	365,06
10.7	**PINTURA**					**60.323,89**
10.7.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	769,46	8,36	6.432,69
10.7.2	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	769,46	38,28	29.454,93
10.7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	111,57	12,50	1.394,63
10.7.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	111,57	2,49	277,81
10.7.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	587,56	15,06	8.848,65
10.7.6	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	350,00	21,63	7.570,50
10.7.7	S07808	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	51,56	12,94	667,19
10.7.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	470,38	12,07	5.677,49
10.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**79.298,85**
10.8.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	587,56	6,03	3.542,99
10.8.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	29,38	473,93	13.924,06
10.8.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	587,56	9,92	5.828,60
10.8.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	587,56	90,73	53.309,32
10.8.5	95241	CALÇADA COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,00M	M2	106,90	25,20	2.693,88
10.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**23.709,86**
10.9.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
10.9.2	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
10.9.3	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
10.9.4	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
10.9.5	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
10.9.6	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
10.9.7	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
10.9.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
10.9.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

Página do atestado 10/8. Selo de Segurança: 0000008250.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.9.10	S12577	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 5500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	15,00	487,66	7.314,90
10.9.11	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
10.9.12	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
10.9.13	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
10.9.14	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
10.9.15	S10522	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
10.9.16	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
10.10	**DIVERSOS**					**38.441,87**
10.10.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_03/2021	M2	103,12	200,15	20.639,47
10.10.2	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	247,75	247,75
10.10.3	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	296,70	25,33	7.515,41
10.10.4	S10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro g= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,08	348,13	3.509,15
10.10.5	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	587,56	7,71	4.530,09
10.11	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
10.11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
10.11.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
10.11.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
10.11.4	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72

Thrycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 11/8. Selo de Segurança: 0000008251.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000141, emitida em 02/02/2023.

Processo: 10100/2009/14
Folha: 390
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801963/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019080965515039610** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/03/2016 Baixada em: 11/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRAÇA DO PANTEON 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606050
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.014.909,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇAS GONCALVES DIAS, DUQUE DE CAXIAS E VESPASIANO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 10/03/2016 Conclusão efetiva: 10/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 6392.51 M2;

Observações

SERVICOS DE REFORMA E ADEQUACAO DAS PRACAS GONCALVES DIAS - 1.485,67 M2, DUQUE DE CAXIAS - 2.430,38 M2 E VESPASIANO RAMOS - 2.476,46 M2, TOTALIZANDO UMA AREA DE 6.392,51 M2, LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801963/2018
11/07/2018, 13:05
BCW45

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BCW45

Processo 10102009/14
Folha 591
Rubrica

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Caxias (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 - PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra:
Reforma e adequação das praças Duque de Caxias, Gonçalves Dias e Vespasiano Ramos, localizadas na zona urbana do município de Caxias MA), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do projeto básico e planilha orçamentária anexa, no período de 10.03.2016 a 10.06.2016.

Descrição dos Serviços: Execução do projeto de reforma e adequação das praças Gonçalves Dias, com 1.486,87 m², Duque de Caxias, com 2.430,38 m² e Vespasiano Ramos, com 2.476,46 m², totalizando uma área de 6.392,81 m² para fins de azer, localizadas na zona urbana do município de Caxias (MA).

Caxias (MA), 20 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infraestrutura

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto-MA 11521
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

Processo 10111000 9/14
Folha 392
Rubrica

EBN ENGENHARIA LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS GONÇALVES DIAS E VESPASIANO RAMOS

DATA: 25/01/2016

BDI: 26,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	PRAÇA GONÇALVES DIAS					186.358,26
1.1	SERVIÇOS INICIAIS					36.409,01
1.1.1	-	Taxa Crea - MA	Und	1,00	276,84	276,84
1.1.2	74209/001	Placa da Obra	M2	4,50	261,62	1.177,29
1.1.3	74210/001	Abrigo Provissorio de Madeira Escritorio Alojamento Banheiros Refeitorio Deposito de materiais e Ferramento	M2	80,00	292,75	23.420,00
1.1.4	composição 1	Administração local	mês	3,00	2.768,37	8.305,11
1.1.5	composição 2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas da obra	Und	1,00	3.229,77	3.229,77
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					23.277,10
1.2.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada 6mm - Pintura a cal - aproveitamento (2x	M2	327,60	35,16	11.525,45
1.2.2	73992/001	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	1.485,67	7,91	11.751,65
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					6.573,90
1.3.1	85384	Demolição de pedra portuguesa	M2	495,22	4,99	2.471,15
1.3.2	85335	Demolição de meio fio	M	125,00	4,47	558,75
1.3.3	composição 3	Retirada de poste de iluminação incl. Luminaria e fiação	Und	8,00	96,90	775,20
1.3.4	73896/001	Retirada de revestimento cerâmico	M2	15,00	30,48	457,20
1.3.5	composição 4	Retirada de bancos	Und	20,00	115,58	2.311,60
1.4	PAVIMENTAÇÃO					52.123,41
1.4.1	74223/001	MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL USINADO 15 MPA COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE RELUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	125,00	34,96	4.370,00
1.4.2	73921/001	PISO EM PEDRA PORTUGUESA assentado sobre colchão de argamassa rejuntado com cimento	M2	569,51	83,85	47.753,41
1.5	PINTURA					309,92
1.5.1	83693	Pintura de meio-fio - Caiação	M2	149,00	2,08	309,92
1.6	INSTALAÇÕES					37.917,84
1.6.1	elétrica					37.917,84
1.6.1.1	91928	Fio isolado PVC 0,6/1kV 750V 70C incl. Cleats - Fornecimento e instalação	M	2.500,00	4,18	10.450,00
1.6.1.2	91969	Eletroduto de PVC rigido roscavel DN 40mm - incl. Conexões - Fornecimento e colocação	M	150,00	7,65	1.147,50
1.6.1.3	74155/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	150,07	1.500,70
1.6.1.4	03626	Poste metalico decorativo cônico ou reto flageado para 01 ou duas luminárias decorativas. Fornecimento e instalação inc. base de concreto	UN	16,00	814,40	13.030,40
1.6.1.5	01851	Luminaria ofampada mista de 160 a 500W	UN	16,00	618,86	9.901,76
1.6.1.6	74248/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UN	4,00	193,45	773,80
1.6.1.7	73837/009	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	24,85	99,40
1.6.1.8	7228	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO (ISC EXTERNO 220V/400W	UN	4,00	83,85	335,40
1.6.1.9	01030	Célula Fotoelétrica para até 1000A	UN	16,00	42,43	678,88
1.7	DIVERSOS					29.747,05
1.7.1	03611	Banco de madeira plastico fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3" modulo de 2,50m	UN	20,00	721,08	14.421,60
1.7.2	03451	Lixeira em fibra de vidro cap =40l e diâm =35cm	UN	5,00	236,09	1.180,45
1.7.3	5822	Regularização manual de superfice	M2	469,09	2,99	1.402,58
1.7.4	04087	Colocação de revestimento em granito preto são gabriel	M2	15,00	272,21	4.083,15
1.7.5	composição 5	Poda na vegetação dos jardins existente	Und	1,00	1.384,18	1.384,18
1.7.6	9537	Limpeza geral da obra	M2	1.485,67	1,43	2.124,51
2	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS					305.624,00
2.1	SERVIÇOS INICIAIS					36.409,01
2.1.1	-	Taxa Crea - MA	Und	1,00	276,84	276,84
2.1.2	74209/001	Placa da Obra	M2	4,50	261,62	1.177,29
2.1.3	74210/001	Abrigo Provissorio de Madeira Escritorio Alojamento Banheiros Refeitorio Deposito de materiais e Ferramento	M2	80,00	292,75	23.420,00
2.1.4	composição 1	Administração local	mês	3,00	2.768,37	8.305,11
2.1.5	composição 2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas da obra	Und	1,00	3.229,77	3.229,77
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					34.307,55
2.2.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada 6mm - Pintura a cal - aproveitamento (2x	M2	429,00	35,16	15.083,64
2.2.2	73992/001	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	2.430,38	7,91	19.224,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, em 11/07/2018 emitida

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

Processo: 10114/2009/14
Folha: 393
Rubrica:

EBN ENGENHARIA LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS GONÇALVES DIAS E VESPASIANO RAMOS

DATA: 25/01/2016

BDI: 25,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					15.141,12
2.3.1	85364	Demolição de pedra portuguesa	M2	810,13	4,99	4.042,55
2.3.2	85335	Demolição de meio fio	M	564,67	4,47	2.524,07
2.3.3	composição 5	Demolição de Canteiros	M2	519,68	9,68	5.030,50
2.3.4	composição 3	Retira de poste de iluminação inc. luminaria e fiação	UNI	8,00	96,90	775,20
2.3.5	73896/001	Retira de revestimento cerâmico	M2	15,00	30,48	457,20
2.3.6	composição 4	Retirada de bancos	UNI	20,00	115,58	2.311,60
2.4	PAVIMENTAÇÃO					60.476,62
2.4.1	74223/001	MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, ISENTO DE EMPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E ASSENTAMENTO E AREIA	M	171,85	34,96	6.007,88
2.4.2	72648	Aterro de areia fina	M3	172,43	56,68	9.773,33
2.4.3	C3445	Piso intertravado cor natural	M2	196,02	37,32	7.315,47
2.4.4	C3445	Piso intertravado cor amarelo	M2	108,95	41,08	4.475,67
2.4.5	C3445	Piso intertravado cor vermelho	M2	133,46	41,08	5.482,54
2.4.6	92393	Piso sextavado cor natural	M2	95,59	53,83	5.145,61
2.4.7	92393	Piso sextavado cor amarelo	M2	96,39	53,83	5.189,83
2.4.8	92393	Piso sextavado cor vermelho	M2	231,81	53,83	12.479,33
2.4.9	composição 8	Rampa de acessibilidade inc. pintura	UNI	4,00	1.153,49	4.613,96
2.5	PINTURA					405,60
2.5.1	88493	Pintura de meio fio - Caiação	M2	195,00	2,08	405,60
2.6	INSTALAÇÕES					65.630,36
2.6.1	elétrica					65.630,36
2.6.1.1	91928	Fio isolado PVC De4mm 750V/70c no Cleals -Fornecimento e instalação	M	2.500,00	4,18	10.450,00
2.6.1.2	91869	Eletroduto de PVC rígido roscável, DN 40mm, inc. Conexões, fornecimento e colocação	M	150,00	7,65	1.147,50
2.6.1.3	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 63CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	150,07	1.200,56
2.6.1.4	C3625	Poste metálico decorativo cônico ou reto flageado para 01 ou duas luminárias decorativas. Fornecimento e instalação inc. base de concreto	UN	14,00	814,40	11.401,60
2.6.1.5	C3625	Poste metálico cônico reto flangeado h=10,0m p/04 luminárias decorativas	UN	6,00	1.019,29	6.115,74
2.6.1.6	83400	Braço de iluminação de ruas em tubo aço galv. 1" comp. = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	12,00	63,49	761,88
2.6.1.7	83400	Braço de iluminação de ruas em tubo aço galv. 1" comp. = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	24,00	63,49	1.523,76
2.6.1.8	C1651	Luminaria clâmpada mista de 160 a 500W	UN	52,00	618,86	32.180,72
2.6.1.9	C1030	Célula Fotoelétrica para até 1000W	UN	20,00	42,43	848,60
2.7	CARAMANCHÃO COM PERGOLADO DE MADEIRA EM MASSARANDUBA DIMENSÕES 15X7 CM E PILARES DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 20X20CM. INCL. PARAFUSOS E MONTAGEM					57.087,15
2.7.1	79019	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 2,50m	M3	20,50	21,75	445,88
2.7.2	5970	Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 2x	M2	164,00	45,30	7.429,20
2.7.3	73983/001	Concreto fck=15mpa, 1:2,5:3, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento	M3	18,04	308,33	5.562,27
2.7.4	C3522	Pilar em madeira rústica de 1ª qualidade 20cmx15cm	M	328,00	81,34	26.679,52
2.7.5	C2679	Viga de madeira maçaca 5" x 3" , 15x7 cm.	M	184,50	44,49	8.208,41
2.7.6	84667	Fundo sintético nivelador branco	M2	253,38	7,80	1.976,36
2.7.7	74065/001	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M2	253,38	16,40	4.155,43
2.7.8	6092	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	M2	253,38	10,38	2.630,09
2.8	DIVERSOS					36.166,19
2.8.1	C3611	Banco de madeira c/assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 2", modulo de 2,50m	UN	24,00	721,08	17.305,92
2.8.2	C3451	Lixeira em fibra de vidro cap.=40l e diâm.=35cm	UN	12,00	236,10	2.833,20
2.8.3	5822	Regularização manual de superfície	M2	998,47	2,99	2.986,43
2.8.4	9837	Limpeza geral da obra	M2	2.430,38	1,43	3.475,44
3	PRAÇA VESPASIANO					310.317,74
3.1	SERVIÇOS INICIAIS					36.408,20
3.1.1	-	Taxa Crea - MA	UNI	1,00	276,83	276,83
3.1.2	74209/001	Placa da Obra	M2	4,50	261,62	1.177,29
3.1.3	74210/001	Abrigo Provisório de Madeira Escritório Alojamento banheiros Refeitório Depósito de materiais e Ferramenta	M2	80,00	292,74	23.419,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, em 11/07/2018 emitida

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

Processo 107/02009/14
Folha 394
Rubrica

EBN ENGENHARIA LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS, GONÇALVES DIAS E VESPASIANO RAMOS

DATA: 25/01/2016

BDI: 26,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.1.4	composição 1	Administração local	mês	3,00	2.768,37	8.305,11
3.1.5	composição 2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas da obra	und	1,00	3.229,77	3.229,77
3.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**34.679,82**
3.2.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm - Pintura a cal e aproveitamento 2x	M2	429,21	35,16	15.091,02
3.2.2	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	2.476,46	7,91	19.588,80
3.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**8.648,50**
3.3.1	95384	Demolição de pedra portuguesa	M2	482,76	4,99	2.408,97
3.3.2	85705	Demolição de meio fio	M	240,92	4,47	1.076,91
3.3.3	composição 7	Playground a demolir	und	1,00	2.306,98	2.306,98
3.3.4	composição 8	Retira de poste de iluminação, incl. luminária e fiação	und	8,00	96,90	775,20
3.3.5	composição 4	Remoção de bancos	und	18,00	115,53	2.080,44
3.4	**PAVIMENTAÇÃO**					**34.821,86**
3.4.1	74223/001	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO, 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	228,97	34,96	8.004,79
3.4.2	72948	Aterro de areia fina	M3	108,47	56,68	6.148,08
3.4.3	03446	Piso intertravado com natura	M2	426,39	37,32	15.987,51
3.4.4	03445	Piso intertravado com vermelho	M2	113,96	41,08	4.681,48
3.5	**PINTURA**					**977,37**
3.5.1	83693	Pintura de meio-fio - Caiação	M2	469,89	2,08	977,37
3.6	**INSTALAÇÕES**					**74.666,28**
3.6.1	**elétrica**					**74.666,28**
3.6.1.1	91928	Fio isolado PVC 2x4mm² 750V/70c, incl. Cleats - Fornecimento e instalação	M	1.320,96	4,18	5.521,61
3.6.1.2	91869	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40mm, incl. Conexões - fornecimento e colocação	M	264,19	7,65	2.021,05
3.6.1.3	C0605	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo maciço	M3	13,00	77,82	1.011,66
3.6.1.4	C3626	Poste metálico decorativo cônico ou reto flangeado para luminárias decorativas Fornecimento e instalação inc. base de concreto	UN	25,00	814,40	20.360,00
3.6.1.5	C3628	Poste metálico cônico reto flangeado h=10,0m p/04 luminárias decorativas	UN	3,00	1.019,29	3.057,87
3.6.1.6	C1651	Luminária pública mista de 150 a 600W	UN	67,00	618,86	41.463,62
3.6.1.7	C1030	Célula Fotoelétrica para até 1000w	UN	29,00	42,43	1.230,47
3.7	**DIVERSOS**					**120.115,71**
3.7.1	C3611	Banco de madeira (assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3", módulo de 2,50m	UN	18,00	721,08	12.979,44
3.7.2	C3451	Lixeira em fibra de vidro cap.=40 l e diâm.=35cm	UN	19,00	236,10	4.485,90
3.7.3	5622	Regularização manual de superfície	M2	261,95	2,99	783,23
3.7.4	S39324	Brinquedo - Kampo, modelo BRA-01 - fornecimento e montagem	un	1,00	91.983,30	91.983,30
3.7.5	S39328	Brinquedo - Balanço Duplo - fornecimento e montagem	un	2,00	1.210,29	2.420,58
3.7.6	S39329	Brinquedo - Gangorra Dupla - fornecimento e montagem	un	1,00	1.045,71	1.045,71
3.7.7	9537	Limpeza geral da obra	M2	2.476,46	1,43	3.541,34

Valor Orçamento (A):	**802.300,00**
Valor Encargos (B):	83.517,33
Total sem Encargos (A - B):	718.782,67
Valor BDI (C):	212.609,50
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	**1.014.909,50**

Antonio José Costa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110027459-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 060065511 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, em 11/07/2018 emitida

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

Processo 10002009/14
Folha 395
Rubrica

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução dos serviços de reforma e adequação das praças Gonçalves Dias, com 1.485,67 m², Duque de Caxias, com 2.430,38 m² e Vespasiano Ramos, com 2.476,46 m², totalizando uma área de 6.392,51 m², no Centro da Zona Urbana do Município de Caxias. As obras foram realizadas no período de 10.03.2016 a 10.06.2016.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Caxias-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda-EPP
CNPJ: 11.318.060/0001-73

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

Processo 10102009/24
Folha 396
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000142

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EDGARD BRAUNA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230007413 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/02/2023

Forma de Registro: Substituição à 1920220012867 Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 1600.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 90.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 3500.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DAS E.M. OLAVO DE CARVALHO, E.M. ANTONIO VIEIRA, E.M. ADEMAR NEVES, E.M. MONSENHOR MARIO JOSÉ E E.M. CLOVIS SALGADO, LOCALIZADO NO MINICIPIO DE PARNAIBA-PI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000008249 a 0000008259, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000142
03 de Fevereiro de 2023, 08:49:28
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUA0mNA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 10402009/14
Folha 397
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31

Empresa Contratada:
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 - PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de ampliação, reforma, adequação e construção das escolas municipais: Monsenhor Roberto Lopes, Monsenhor Mário José de Meneses, educação infantil Olavo Carvalho e complexo de educação, esporte e lazer, anexo à escola, educação infantil Antônio Vieira, Ademar Neves, no município de Parnaíba – PI, de interesse da secretaria municipal de educação.

Descrição dos Serviços: Execução de serviços de construção de 03 quadras poliesportivas, com 2.105,00 m² em estrutura metálica de tesouras ou treliças, vão livre de 25m, fornecimento e montagem respectivamente. Contemplando os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento e reforma de 02 escolas, no município de Parnaíba (PI), objeto do Contrato Nº 01/2022, de 07.02.2022, com início em 25.02.2022 e conclusão em 10.08.2022, conforme Planilha Orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2023

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313
Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31

Thycia Maria da Silva Ramos
Engenheira Civil
CREA: 1980111824

Página do atestado 1/11. Selo de Segurança: 0000008249.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo: 00002009/24
Folha: 398
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. OLAVO CARVALHO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA					626.869,42
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					8.690,53
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	96,53	2,60	250,98
2.1.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	0,52	3,64
2.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5,00	0,53	2,65
2.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	591,87	4,99	2.953,43
2.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,00	44,40	222,00
2.1.6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,00	17,60	123,20
2.1.7	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
2.1.8	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	623,10	4,99	3.109,27
2.2	INFRAESTRUTURA					47.295,94
2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	8,83	102,00	900,66
2.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	12,37	83,46	1.032,40
2.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	8,83	482,56	4.261,00
2.2.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,80	536,65	965,97
2.2.5	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	18,52	2.162,16	40.043,20
2.2.6	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	5,89	15,74	92,71
2.3	SUPRAESTRUTURA					2.953,25
2.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,10	31,39	34,53
2.3.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,90	3.243,02	2.918,72
2.4	PAREDES E PAINEIS					11.775,60
2.4.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	120,00	98,13	11.775,60
2.5	COBERTURA					260.733,43
2.5.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	623,10	60,14	37.473,23
2.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM. NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	721,02	200,05	144.240,05
2.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0,40 GALVANIZADA 7,00x1,06m	M2	721,02	109,02	78.605,60
2.5.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	18,40	22,53	414,55
2.6	REVESTIMENTO					17.091,03
2.6.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	127,55	52,65	6.715,51
2.6.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	61,65	7,83	482,72
2.6.3	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	240,00	6,05	1.452,00
2.6.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	240,00	35,17	8.440,80
2.7	PINTURA					62.137,74
2.7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	325,17	12,07	3.924,80
2.7.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	53,45	9,57	511,52
2.7.3	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	9,29	19,13	177,72
2.7.4	102273	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,00	17,30	173,00
2.7.5	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,30	13,02	329,41
2.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	395,40	12,50	4.942,50
2.7.7	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	721,02	8,36	6.027,73
2.7.8	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	721,02	38,28	27.600,65

Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 2/11. Selo de Segurança: 0000008250.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contêm 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo: 2022009/24
Folha: 399
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.7.9	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	240,00	2,49	597,60
2.7.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	501,44	15,06	7.551,69
2.7.11	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	300,00	21,63	6.489,00
2.7.12	S07808	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m2	294,60	12,94	3.812,12
						70.273,26
2.8	**PAVIMENTAÇÃO**					
2.8.1	08053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	501,44	6,03	3.023,68
2.8.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	30,12	473,93	14.274,77
2.8.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	501,44	9,92	4.974,26
2.8.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	501,44	90,73	45.495,65
2.8.5	95241	PISO CALÇADA	M2	99,40	25,20	2.504,88
						24.657,03
2.9	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					
2.9.1	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	83,54	334,16
2.9.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	30,29	30,29
2.9.3	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	18,86	37,72
2.9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,45	46,90
2.9.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	37,15	111,45
2.9.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,71	27,71
2.9.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,38	41,38
2.9.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
2.9.9	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
2.9.10	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
2.9.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
2.9.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
2.9.13	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
2.9.14	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
2.9.15	S08441	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
2.9.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
2.9.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00
2.9.18	S12577	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	un	15,00	487,66	7.314,90
2.9.19	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
2.9.20	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
2.9.21	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
2.9.22	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
2.9.23	S10522	CONECTOR DE BRONZE D=22MM X 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
2.9.24	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
						32,39
2.10	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					
2.10.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	32,39	32,39
						485,70
2.11	**ESQUADRIAS E ACESSORIOS**					
2.11.1	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	124,08	372,24
2.11.2	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	113,46	113,46
						83.042,38
2.12	**OUTROS SERVIÇOS**					

Huycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR 04012

Página do atestado 3/11. Selo de Segurança: 0000008251.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo 20110/2009/14
Folha 400
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.12.1	CP58313038	FERROLHO METALICO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO PARA PORTAS E JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,52	38,08
2.12.2	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2,85	78,22	222,93
2.12.3	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	294,60	200,15	58.964,19
2.12.4	S02429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	un	1,00	247,75	247,75
2.12.5	S10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	par	1,00	5.179,23	5.179,23
2.12.6	S10071	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	par	1,00	2.099,93	2.099,93
2.12.7	S02432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	par	1,00	1.008,47	1.008,47
2.12.8	S01900	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m²	298,20	25,33	7.553,41
2.12.9	S10000	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2" CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D: 1"	m2	8,40	348,13	2.924,29
2.12.10	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	623,10	7,71	4.804,10
2.13	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
2.13.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
2.13.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
2.13.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
2.13.4	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.859,72
3	**REFORMA DA E. M. ANTONIO VIEIRA**					**19.442,82**
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**122,21**
3.1.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,46	1,42	14,85
3.1.2	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	1,01	3,03
3.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10,00	0,53	5,30
3.1.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	0,52	2,08
3.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,00	44,40	44,40
3.1.6	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,21	2,60	52,55
3.2	**PAREDES**					**11.591,59**
3.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	737,91	12,07	8.906,57
3.2.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	18,20	38,70	704,34
3.2.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	72,57	9,57	694,49
3.2.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,88	13,02	402,06
3.2.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	56,56	15,06	851,79
3.2.6	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	3,25	9,95	32,34
3.3	**REVESTIMENTOS**					**5.050,56**
3.3.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	66,58	52,65	3.505,44
3.3.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	6,93	69,51	481,70
3.3.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	47,20	27,53	1.063,42
3.4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**1.041,75**
3.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
3.4.2	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,85	42,85
3.4.3	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,06	16,06
3.4.4	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	30,29	60,58
3.4.5	91984	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	14,88	14,88

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313 — Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 4/11. Selo de Segurança: 0000008252.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo: 10002009/24
Folha: 401
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.4.6	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	274,22	548,44
3.4.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,38	41,38
3.5	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**272,36**
3.5.1	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	8,12	24,36
3.5.2	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	78,09	78,09
3.5.3	CP57326746	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	2,00	65,53	131,06
3.5.4	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	38,85	38,85
3.6	**COBERTURA**					**931,65**
3.6.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	10,46	78,22	818,18
3.6.2	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7,26	15,63	113,47
3.7	**OUTROS**					**432,70**
3.7.1	CP58313038	FERROLHO METÁLICO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO PARA PORTAS E JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,52	19,04
3.7.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	31,39	31,39
3.7.3	86933	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM, INCLUINDO TORNEIRA DE PAREDE, SIFÃO E VALVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	382,27	382,27
4	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. ADEMAR NEVES**					**47.165,75**
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**249,88**
4.1.1	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	0,52	11,44
4.1.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,20	27,99	61,58
4.1.3	CP22951947	DEMOLIÇÃO DE BALCÃO EM GRANILITE	M2	6,58	10,37	68,23
4.1.4	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	1,01	4,04
4.1.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	7,26	24,39
4.1.6	CP56466382	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	5,00	2,55	12,75
4.1.7	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	18,68	67,25
4.2	**ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**					**2.428,63**
4.2.1	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	82,58	330,32
4.2.2	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	173,79	173,79
4.2.3	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	840,53	1.681,06
4.2.4	CP90864070	JANELA EM MADEIRA TIPO VENEZIANA COM DUAS FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	243,46	243,46
4.3	**COBERTURA**					**2.202,23**
4.3.1	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	210,74	10,45	2.202,23
4.4	**REVESTIMENTO**					**5.502,66**
4.4.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	94,24	52,65	4.961,74
4.4.2	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	3,60	81,02	291,67
4.4.3	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	3,42	72,99	249,25
4.5	**PINTURA**					**29.366,05**
4.5.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	64,12	13,02	834,84
4.5.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	678,78	8,50	5.769,63
4.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	125,17	9,57	1.197,68
4.5.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,30	9,66	89,84

Inycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 5/11. Selo de Segurança: 0000008253.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo: 10111/2009/14
Folha: 402
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.5.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.133,06	12,07	13.676,03
4.5.6	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	223,78	17,30	3.871,39
4.5.7	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	223,78	9,95	2.226,61
4.5.8	CP88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	298,74	5,69	1.699,83
4.6	**ACABAMENTOS**					**189,98**
4.6.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,00	94,99	189,98
4.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**2.295,72**
4.7.1	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	17,42	17,42
4.7.2	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	18,86	18,86
4.7.3	CP85843755	LUMINÁRIA PLAFON SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	19,03	114,18
4.7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	23,45	234,50
4.7.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	35,05	245,35
4.7.6	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	46,25	185,00
4.7.7	91946	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	7,40	14,80
4.7.8	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	30,29	90,87
4.7.9	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	60,02	420,14
4.7.10	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	158,78	158,78
4.7.11	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,82	392,82
4.7.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	37,15	148,60
4.7.13	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	127,20	254,40
4.8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS**					**261,06**
4.8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	118,78	118,78
4.8.2	CP57326746	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,53	131,06
4.8.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,22	11,22
4.9	**LOUÇAS E METAIS**					**2.187,38**
4.9.1	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	110,54	110,54
4.9.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	601,96	1.203,92
4.9.3	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	204,80	614,40
4.9.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	64,63	258,52
4.10	**OUTROS**					**2.462,36**
4.10.1	CP41123237	SUPORTE DE MADEIRA (PLACA DE MADEIRA NÃO VAZADA) PARA CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ALTURA MÁXIMA 6,00M.	M2	3,38	164,10	554,66
4.10.2	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	6,67	289,01	1.927,70
5	**AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. MONSENHOR ROBERTO LOPES E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA CLOVIS SALGADO ANEXO A ESCOLA**					**627.019,58**
5.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.821,85**
5.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	553,58	4,99	2.762,36
5.1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
5.1.3	CP32968572	RETIRADA DE GRADE	M2	0,54	7,65	4,13
5.1.4	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10,00	10,62	106,20

Inaycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR 040122 98313
Assinado por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR 040122 98313

Página do atestado 6/11. Selo de Segurança: 0000008254.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo 2022/2009/04
Folha 403
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.1.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	380,12	2,60	988,31
8.1.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	193,13	18,68	3.607,67
8.1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	8,01	7,26	58,15
8.1.8	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	5,00	0,52	2,60
8.1.9	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	2,00	0,39	0,78
8.1.10	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	12,00	1,01	12,12
8.1.11	CP799874	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,00	24,92	373,80
8.1.12	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	66,00	67,67	4.466,22
8.1.13	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	262,15	10,45	2.739,47
8.1.14	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	124,79	13,42	1.674,68
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**500,76**
8.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,00	83,46	500,76
8.3	**INFRAESTRUTURA**					**46.486,44**
8.3.1	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	21,50	2.162,16	46.486,44
8.4	**ESTRUTURA E VEDAÇÃO**					**7.816,82**
8.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	1,20	3.243,02	3.891,62
8.4.2	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	40,00	98,13	3.925,20
8.5	**COBERTURA**					**223.039,65**
8.5.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	553,58	60,14	33.292,30
8.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	613,93	200,05	122.816,70
8.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0,40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	613,93	109,02	66.930,65
8.6	**REVESTIMENTO**					**23.445,37**
8.6.1	93394	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	26,37	66,23	1.746,49
8.6.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	40,00	35,17	1.406,80
8.6.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	533,80	37,27	19.894,73
8.6.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	39,43	3,94	155,35
8.6.5	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	40,00	6,05	242,00
8.7	**PINTURA**					**103.794,68**
8.7.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	613,93	8,38	5.132,45
8.7.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	477,97	19,31	9.229,60
8.7.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_P	M2	613,93	38,28	23.501,24
8.7.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	1.064,99	15,06	16.038,75
8.7.5	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	332,00	21,63	7.181,16
8.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	234,00	12,50	2.925,00
8.7.7	S07808	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	176,30	12,94	2.277,44
8.7.8	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	234,00	2,49	582,66
8.7.9	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	300,67	16,70	5.021,19
8.7.10	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	189,65	13,70	2.598,21

Mirycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 7/11. Selo de Segurança: 0000008255.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contêm 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo: 10110009/24
Folha: 1104
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.7.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.892,57	12,07	22.843,32
8.7.12	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,69	17,46	535,85
8.7.13	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	189,96	9,57	1.817,92
8.7.14	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	184,83	13,02	2.406,49
8.7.15	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	36,49	25,93	946,19
8.7.16	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	38,07	19,89	757,21
8.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**85.594,29**
8.8.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	69,00	473,93	32.701,17
8.8.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	506,69	6,03	3.055,34
8.8.3	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	460,00	90,73	41.735,80
8.8.4	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	9,38	49,64	465,62
8.8.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	80,00	25,20	2.016,00
8.8.6	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	506,69	9,92	5.026,36
8.8.7	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	15,00	39,60	594,00
8.9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**525,07**
8.9.1	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	11,22	22,44
8.9.2	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	64,63	64,63
8.9.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	54,79	109,58
8.9.4	CP27702770	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,16	13,16
8.9.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	118,78	237,56
8.9.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	38,85	77,70
8.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**26.519,84**
8.10.1	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
8.10.2	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
8.10.3	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
8.10.4	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
8.10.5	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
8.10.6	95776	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
8.10.7	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (¾"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
8.10.8	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	60,02	600,20
8.10.9	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	30,29	242,32
8.10.10	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	18,86	75,44
8.10.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
8.10.12	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
8.10.13	91946	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	7,40	22,20
8.10.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
8.10.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00
8.10.16	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	23,45	93,80

Tuycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:24011226313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:24011226313

Página do atestado 8/11. Selo de Segurança: 0000008256.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo 10110/2009/14
Folha 105
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.10.17	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,88	50,88
8.10.18	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,99	33,99
8.10.19	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
8.10.20	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00	152,27	2.588,59
8.10.21	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
8.10.22	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
8.10.23	S10522	Corrector de bronze d=22mm x 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
8.10.24	S12577	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	15,00	487,66	7.314,90
						10.080,80
8.11	ESQUADRIAS					
8.11.1	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,75	627,64	1.726,01
8.11.2	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	5,87	175,91	1.032,39
8.11.3	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,20	221,59	44,32
8.11.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,54	185,26	100,04
8.11.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	299,52	299,52
8.11.6	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	327,69	983,07
8.11.7	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	405,72	405,72
8.11.8	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.170,06	4.680,24
8.11.9	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	173,79	173,79
8.11.10	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	82,58	495,48
8.11.11	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	70,01	140,02
8.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					39.721,14
8.12.1	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
8.12.2	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72
8.12.3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
8.12.4	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
8.13	SERVIÇOS DIVERSOS					40.672,87
8.13.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	81,72	200,15	16.356,26
8.13.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	106,00	17,60	1.865,60
8.13.3	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	613,93	7,71	4.733,40
8.13.4	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	176,00	25,33	4.458,08
8.13.5	S02429	Rede para volei profissional em nylon e com medidor de altura	un	1,00	247,75	247,75
8.13.6	S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", chapeado e reforçado	par	1,00	1.008,47	1.008,47
8.13.7	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
8.13.8	S10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,08	348,13	3.509,15
8.13.9	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3" com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	5.179,23	5.179,23
8.13.10	S10071	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00	2.099,93	2.099,93
10	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. MONSENHOR MARIO JOSE DE MENESES E QUADRA ANEXO A ESCOLA					607.995,06
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					8.211,21
10.1.1	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	35,25	67,67	2.385,37

Nuycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04813220353

Página do atestado 9/11. Selo de Segurança: 0000008257.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo 2021/0009/24
Folha 406
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	49,35	17,60	868,56
10.1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
10.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	587,56	4,99	2.931,92
10.2	**MOVIMENTO DE TERRA**					**12.378,62**
10.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	25,20	102,00	2.570,40
10.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	117,52	83,46	9.808,22
10.3	**INFRAESTRUTURA**					**33.517,62**
10.3.1	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	15,40	2.162,16	33.297,26
10.3.2	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	14,00	15,74	220,36
10.4	**ESTRUTURA E VEDAÇÃO**					**2.594,42**
10.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,80	3.243,02	2.594,42
10.5	**COBERTURA**					**311.306,92**
10.5.1	C0818	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	587,56	60,14	35.335,86
10.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	769,46	200,05	153.930,47
10.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0 40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	769,46	109,02	83.886,53
10.5.4	CP94201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA	M2	849,00	44,94	38.154,06
10.6	**REVESTIMENTO**					**490,66**
10.6.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,38	6,05	62,80
10.6.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,38	6,05	62,80
10.6.3	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,38	35,17	365,06
10.7	**PINTURA**					**60.323,89**
10.7.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	769,46	8,36	6.432,69
10.7.2	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	769,46	38,28	29.454,93
10.7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	111,57	12,50	1.394,63
10.7.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	111,57	2,49	277,81
10.7.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMAOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	587,56	15,06	8.848,65
10.7.6	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	350,00	21,63	7.570,50
10.7.7	S07808	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	51,56	12,94	667,19
10.7.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	470,38	12,07	5.677,49
10.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**79.298,85**
10.8.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	587,56	6,03	3.542,99
10.8.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	29,38	473,93	13.924,06
10.8.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	587,56	9,92	5.828,60
10.8.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	587,56	90,73	53.309,32
10.8.5	95241	CALÇADA COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,00M	M2	106,90	25,20	2.693,88
10.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**23.709,86**
10.9.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
10.9.2	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
10.9.3	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
10.9.4	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
10.9.5	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
10.9.6	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
10.9.7	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
10.9.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
10.9.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00

Jorgyca Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

Página do atestado 10/11. Selo de Segurança: 0000008258.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo 2011/2009/24
Folha 407
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.9.10	S12577	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio 6500k Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	15,00	487,66	7.314,90
10.9.11	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
10.9.12	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
10.9.13	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
10.9.14	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
10.9.15	S10522	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
10.9.16	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
10.10	**DIVERSOS**					**36.441,87**
10.10.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	103,12	200,15	20.639,47
10.10.2	S02429	Rede para volei profissional em nylon e com medidor de altura	un	1,00	247,75	247,75
10.10.3	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	296,70	25,33	7.515,41
10.10.4	S10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro a= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,08	348,13	3.509,15
10.10.5	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	587,56	7,71	4.530,09
10.11	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
10.11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
10.11.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
10.11.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
10.11.4	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72

Thrycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 11/11. Selo de Segurança: 0000008259.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Processo 19000009/24
Folha 408
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000858

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EDGARD BRAUNA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220073293 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/11/2022

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS, 170.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 486.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO, 30.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, 1700.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMPOS E PARA COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA ANTONIO TOMAZ, localizada no município de Parnaíba – PI, objeto do Processo Licitatório 18580/2022, Processo Administrativo nº 14287/2022 - 14622/2022, Tomada de preço 19/2022 – PMP e Contrato nº 470/2022.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMPOS E PARA COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA ANTONIO TOMAZ, localizada no município de Parnaíba – PI, objeto do Processo Licitatório 18580/2022, Processo Administrativo nº 14287/2022 - 14622/2022, Tomada de preço 19/2022 – PMP e Contrato nº 470/2022.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005819 a 0000005823, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000858
01 de Dezembro de 2022, 09:35:54
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIM8DGw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 10002004/22
Folha 409
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31
Rua Itaúna, nº 1434 – bairro Pindorama – CEP 64.215-115
PARNAÍBA-PI

Empresa Contratada:
EBN Engenharia e Construção EIRELI-EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11 Quadra 10 Casa 07 Sala 01 IPEM – bairro Seriema – CEP 65.603-120
CAXIAS-MA

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1- PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra: Ampliação da Escola Municipal Antonio Tomaz da Costa Filho e Construção do Complexo de Esporte, Cultura e Lazer, Anexo à Escola, localizada na zona urbana do município de Parnaíba (PI).

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de Ampliação da Escola Municipal Antonio Tomaz da Costa Filho e Construção do Complexo de Esporte, Cultura e Lazer, Anexo à Escola, localizada na zona urbana do município de Parnaíba (PI), objeto do Contrato Nº 470/2022, formalizado em 09.09.2022, com início em 09.09.2022 e conclusão para 01.03.2023, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do projeto básico e planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31
Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto-MA 11521
Responsável Técnico

Página do atestado 1/5. Selo de Segurança: 0000005819.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Processo 12402009/24
Folha 410
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**2.050,03**
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	699,67	2,31	2,93	2.050,03
2.0			**INFRAESTRUTURA**					**88.723,58**
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	58,47	62,54	79,19	4.630,24
2.2	COMP.	1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	17,28	513,67	650,46	11.239,95
2.3	COMP.	2	PILAR DE CONCRETO ARMADO (20X20)	M	127,30	144,66	183,18	23.318,81
2.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	197,12	47,04	59,57	11.742,44
2.5	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	25,32	71,65	90,73	2.297,28
2.6	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,50	370,28	468,89	234,45
2.7	COMP.	6	BLOCOS DE CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPA INCL FORMA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	11,00	1.755,00	2.222,36	24.445,96
2.8	COMP.	8	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM COM BLOCO CERÂMICO 9X19X19CM	M3	19,49	235,59	298,33	5.814,45
3.0			**ESTRUTURA**					**64.581,30**
3.1	ORSE	13719	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM LANTERNIM, C/MONTAGEM, EXCLUSO TELHAS	M2	170,00	300,00	379,89	64.581,30
4.0			**PAREDES E PAINÉIS**					**38.754,41**
4.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	361,17	82,65	104,66	37.800,05
4.2	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	125,61	159,06	954,36
5.0			**ESQUADRIAS**					**12.562,83**
5.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	2,00	874,76	1.107,71	2.215,42
5.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	6,00	955,83	1.210,37	7.262,22
	COMP.	5	JANELA EM MADEIRA MISTA, TIPO VENEZIANA FIXA, C/ BATENTE E ACESSÓRIOS D=110x110 CM	UN	4,40	553,72	701,18	3.085,19
6.0			**REVESTIMENTO**					**61.939,21**
6.1	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	746,60	48,15	60,97	45.520,20

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 2/5. Selo de Segurança: 0000005820.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Processo: 10/0/2009/24
Folha: 411
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
6.2	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	30,53	66,69	84,45	2.578,26
6.3	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	143,64	9,01	11,41	1.638,93
6.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	168,86	57,06	72,26	12.201,82
7.0			**PINTURA**					**20.382,64**
7.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	325,52	2,16	2,74	891,92
7.2	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	274,80	9,03	11,43	3.140,96
7.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,32	13,04	16,51	9.911,28
7.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	38,20	12,65	16,02	611,96
7.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	168,30	14,56	18,44	3.103,45
7.6	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	116,87	2,63	3,33	389,18
7.7	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	116,87	15,77	19,97	2.333,89
8.0			**COBERTURA**					**86.099,93**
8.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	168,86	50,54	64,00	10.807,04
8.2	SINAPI	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	353,43	447,55	447,55
8.3	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	168,86	36,96	46,80	7.902,65
8.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	22,92	29,02	725,50
8.5	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	60,76	19,34	24,49	1.488,01
8.6	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	168,30	31,99	40,51	6.817,83
8.7	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	170,00	55,04	69,70	11.849,00

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 3/5. Selo de Segurança: 0000005821.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Processo 10140/2009/21
Folha 412
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
8.8	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	170,00	200,76	254,22	43.217,40
8.9	COMP.	10	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	UN	17,00	132,16	167,35	2.844,95
9.0			**PISO**					**136.267,26**
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	168,86	26,13	33,09	5.587,58
9.2	COMP.	7	PISO EM PEDRA CASTELO (0,80X1,00M) ASSENTADO SOBRE ARGILA OU BARRO REJUNTADO COM CIMENTO	M2	1749,17	42,93	54,37	95.102,37
9.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	428,81	44,18	55,95	23.991,92
9.4	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	260,58	35,11	44,46	11.585,39
10.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**6.788,46**
10.1	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	12,00	121,13	153,39	1.840,68
10.2	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	21,00	152,16	192,68	4.046,28
10.3	COMP.	9	LUMINARIA LED SLIM 18 W/6000K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	45,39	57,48	689,76
10.4	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	15,27	19,34	212,74
11.0			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**3.028,24**
11.1	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	229,97	291,21	582,42
11.2	COMP.	3	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	2,00	67,60	85,60	171,20
11.3	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	330,91	419,03	838,06
11.4	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	112,67	142,67	570,68
11.5	COMP.	4	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UN	4,00	170,95	216,47	865,88
12.0			**MOBILIÁRIO URBANO**					**94.557,30**
12.1	COMP.	11	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	35,20	279,68	354,16	12.466,43

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000005822.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Processo: 10102009/24
Folha: 413
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
12.2	COMP.	12	BICICLETARIO 4 VAGAS CHÃO, ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS	UN	2,00	293,28	371,38	742,76
12.3	COMP.	13	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO,DIMENSÃO 1,50M X 0,50M X 0,45MFORNECIMENTO E	UND	8,00	288,89	365,82	2.926,56
12.4	COMP.	14	MESA EM CONCRETO QUADRADA DIMENSÃO 1,00X80 COM QUATRO BANCOS. FORNECIMENTO E	UND	2,00	338,61	428,78	857,56
12.5	COMP.	15	KIT COM 4 LIXEIRAS PLASTICAS CAPACIDADE 50L, COM TRAVE METALICA E SUPORTE PLASTICO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	681,04	862,40	8.624,00
12.6	COMP.	16	GANGORRA DE FERRO TRIPLA GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO E MADEIRA DE LEI	UND	2,00	1.911,04	2.419,95	4.839,90
12.7	COMP.	17	BALANÇO DE FERRO TRIPLO BALANÇO DE TRÊS LUGARES, PRODUZIDO COM TUBOS DE AÇO	UND	2,00	2.411,04	3.053,10	6.106,20
12.8	COMP.	18	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE SOLDADO	UND	2,00	2.008,36	2.543,19	5.086,38
12.9	COMP.	19	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO	UND	1,00	11.563,49	14.642,85	14.642,85
12.10	COMP.	20	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	2.013,55	2.549,76	2.549,76
12.11	COMP.	21	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	4.898,45	6.202,91	6.202,91
12.12	COMP.	22	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	3.062,84	3.878,47	3.878,47
12.13	COMP.	23	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	2,00	3.428,41	4.341,40	8.682,80
12.14	COMP.	24	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	4.727,44	5.986,36	5.986,36
12.15	COMP.	25	ESQUI DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO	UND	2,00	4.329,29	5.482,18	10.964,36
			TOTAL DA OBRA					610.736,19

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000005823.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Processo: 20110/2009/4
Folha: 414
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
12.2	COMP.	12	BICICLETARIO 4 VAGAS CHÃO, ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS	UN	2,00	293,28	371,38	742,76
12.3	COMP.	13	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO,DIMENSÃO 1,50M X 0,50M X 0,45MFORNECIMENTO E	UND	8,00	288,89	365,82	2.926,56
12.4	COMP.	14	MESA EM CONCRETO QUADRADA DIMENSÃO 1,00X80 COM QUATRO BANCOS. FORNECIMENTO E	UND	2,00	338,61	428,78	857,56
12.5	COMP.	15	KIT COM 4 LIXEIRAS PLASTICAS CAPACIDADE 50L, COM TRAVE METALICA E SUPORTE PLASTICO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	681,04	862,40	8.624,00
12.6	COMP.	16	GANGORRA DE FERRO TRIPLA GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO E MADEIRA DE LEI	UND	2,00	1.911,04	2.419,95	4.839,90
12.7	COMP.	17	BALANÇO DE FERRO TRIPLO BALANÇO DE TRÊS LUGARES, PRODUZIDO COM TUBOS DE AÇO	UND	2,00	2.411,04	3.053,10	6.106,20
12.8	COMP.	18	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE SOLDADO	UND	2,00	2.008,36	2.543,19	5.086,38
12.9	COMP.	19	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO	UND	1,00	11.563,49	14.642,85	14.642,85
12.10	COMP.	20	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	2.013,55	2.549,76	2.549,76
12.11	COMP.	21	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	4.898,45	6.202,91	6.202,91
12.12	COMP.	22	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	3.062,84	3.878,47	3.878,47
12.13	COMP.	23	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	2,00	3.428,41	4.341,40	8.682,80
12.14	COMP.	24	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	4.727,44	5.986,36	5.986,36
12.15	COMP.	25	ESQUI DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO	UND	2,00	4.329,29	5.482,18	10.964,36
			TOTAL DA OBRA					630.736,19

Carmen Maria de Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000005823.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Processo 10111/2009/14
Folha 415
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839116/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190276069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2019 Baixada em: 15/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TJ CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.812.037,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE DA CIDADE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 3716.88 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE-CIE, NO PARQUE DA CIDADE, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CAXIAS (MA), COM 3.716,88 M2 DE AREA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839116/2021
22/01/2021, 13:55
cADYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no *momento da habilitação ou da entrega das propostas.*

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cADYx

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

Processo 10110009/14
Folha 416
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta do profissional responsável, a saber:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
TJ Construções e Projetos Ltda.-EPP
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto 11521-MA

Objeto da Obra:
Centro de Iniciação ao Esporte – C.I.E., Mod. 03, com 3.716,88 m² de área, objeto da Concorrência Pública nº 004/2016, Processo Administrativo nº 7966/2015, Contrato de Repasse nº 0425.756-36/2014 e Contrato da Concorrência Pública nº 004/2016, de 05.05.2016.

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de construção de 01 (um) Centro de Iniciação ao Esporte – C.I.E., Mod. 03, com 3.716,88 m² de área, no Parque da Cidade, Centro, zona urbana do município de Caxias (MA), no período de 02.04.2018 a 31.12.2019, conforme planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Caxias (MA), 20 de agosto de 2020

FIRMA 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Francisco de Assis Assunção Araújo-Engº Civil
CONFEA 110571379-2
CPF 089.440.083-53

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[21kvSLq0]-FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO ARAUJO
do que dou fé. Caxias - MA 15 de Janeiro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO RECFIR030619U7BJYBTF85S4PM81
TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

FIRMA 1º OFÍCIO

Edgard Braúna Neto-Engº Civil
CONFEA 190809655-1 Visto 11521-MA
Responsável Técnico
CPF 003.470.903-70

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[20EFEo70]-EDGARD BRAUNA NETO
do que dou fé Caxias - MA 14 de Janeiro de 2021.
Emolumentos R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO RECFIR030619WRCYE22LKERLKK11
BRUNA A A DA SILVA LIMA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Processo 10110/2009/14
Folha 417
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Caxias

OBRA :	CIE "R40" MOD.03 - QUADRAS REVERSÍVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	BDI: 23,53% e 15%	
ORÇAMENTO:	GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO	DATA: 05/02/2015	
LOCAL:	CAXIAS-MA	Data Base com Deson.	Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						54.344,97
1.000		SERVIÇOS INICIAIS				
1.000.1	73960/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA. M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH 220V EXCL FORN MEDIDOR	UN	1.00	1.306.80	1.306.80
1.000.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	8.000.00	0.33	2.640.00
1.000.3	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	692.81	47.92	33.199.46
1.000.4	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	3.716.88	3.68	13.678.12
1.000.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8.80	399.84	3.518.59
2.000		INSTALAÇÕES DO CANTEIRO / SERVIÇOS GERAIS				25.920,12
2.000.1	72209	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO (COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	89.75	18.97	1.702.56
2.000.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.716.88	3.09	11.485.19
2.000.3	73805/001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELETRICAS	M2	40.00	318.31	12.732.40
3.000		ADMINISTRAÇÃO				183.467,35
3.000.1	4069	MESTRE DE OBRAS	H	1.540.00	41.18	63.417.20
3.000.2	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1.210.00	82.39	99.691.90
3.000.3	10508	VIGIA NOTURNO	H	1.540.00	9.61	14.799.40
3.000.4	COTAÇÃO	AS BUILT	UN	1.00	5.558.85	5.558.85
4.000		INFRA-ESTRUTURA				97.773,94
4.000.1	5651	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDIAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	264.35	32.64	8.628.38
4.000.2	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3.4 A 6.0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	249.60	7.96	1.991.86
4.000.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) À 12.5MM (1/2) - FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.576.90	8.07	20.795.58
4.000.4	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16.0 (5/8) A 25.0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.122.40	6.66	7.475.18
4.000.5	73964/001	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE 20CM (EM BECOS DE ATÉ 2.50M DE LARGURA EM FAVELAS)	M3	272.83	37.18	10.143.82
4.000.6	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1.5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	393.09	43.37	17.048.31
4.000.7	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	34.70	476.68	16.540.80
4.000.8	74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18.60	509.71	9.480.61
4.000.9	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	156.70	4.09	640.90
4.000.10	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5:8) PREPARO MANUAL	M3	7.84	423.66	3.321.49
4.000.11	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4.0 M3.	TxKM	1.909.80	0.91	1.737.31
5.000		SUPER-ESTRUTURA (EXCLUSO ARQUIBANCADA)				448.889,39
5.000.1	72114	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	2.295.00	110.42	253.413.90
5.000.2	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1.10 X 2.20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	993.27	56.00	55.623.12
5.000.3	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3.4 A 6.0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	932.27	7.86	7.327.64
5.000.4	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16.0 (5/8) A 25.0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.580.09	6.66	43.823.40
5.000.5	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) À 12.5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.635.18	8.07	13.195.90
5.000.6	74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	79.38	509.71	40.460.78
5.000.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	2.295.00	15.27	35.044.65
6.000		PAREDES E PAINEIS				95.245,06
6.000.1	87448	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P	M2	30.00	58.58	1.757.40
6.000.2	87454	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P	M2	617.18	56.77	35.037.31
6.000.3	87466	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P	M2	557.21	59.47	33.137.28
6.000.4	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO - ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26.79	944.87	25.313.07
7.000		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS				73.182,21
7.000.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
7.000.1.1	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2.00	425.99	851.98
7.000.1.2	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2.00	432.05	864.10
7.000.1.3	73910/007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	10.00	737.65	7.376.50
7.000.1.4	73910/009	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	1.00	850.43	850.43
7.000.1.5	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	10.00	263.40	2.634.00
7.000.2		FERRAGENS				

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19[illegible] Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021 emitida

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Processo 2011/2009/24
Folha 418
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Caxias

OBRA: CIE "R40" MOD.03 - QUADRAS REVERSÍVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
ORÇAMENTO: GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO
LOCAL: CAXIAS-MA
BDI: 23,53% e 15%
DATA: 05/02/2015
Data Base com Deson. Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7.000.2.1	74070/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	25.00	224.07	5.601.75
7.000.3		**ESQUADRIAS METÁLICAS**				
7.000.3.1	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	11.73	290.51	3.407.68
7.000.3.2	74073/002	ALÇAPÃO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	2.00	71.82	143.64
7.000.3.3	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	46.40	245.22	11.866.65
7.000.3.4	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	40.11	268.18	10.756.70
7.000.3.5	74072/002	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA	M	20.53	108.84	2.234.49
7.000.3.6	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	35.15	559.16	19.654.47
7.000.3.7	COTAÇÃO	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1.00	2.686.78	2.686.78
7.000.4		**VIDROS**				
7.000.4.1	84959	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	35.15	120.94	4.251.04
8.000		**COBERTURA**				**680.952,70**
8.000.1	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	89.00	44.58	3.967.62
8.000.2	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	170.16	23.31	3.966.43
8.000.3	72114	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.795.00	110.42	198.203.90
8.000.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZADO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	1.795.00	15.27	27.409.65
8.000.5	COTAÇÃO	TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM 2 VENEZIANAS (25.80 X 4.00M), PARA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	M2	2.295.00	109.39	251.050.05
8.000.6	COTAÇÃO	TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM LANTERNIM (33.40 X 3.40M), PARA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL	M2	1.795.00	109.39	196.355.05
9.000		**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**8.245,75**
9.000.1	83738	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	66.04	72.85	4.811.01
9.000.2	83748	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2 CM	M2	66.04	26.65	1.759.97
9.000.3	87645	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO, AF_06/2014	M2	66.04	25.36	1.674.77
10.000		**FORRO**				**4.009,98**
10.000.1	97881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	190.77	3.43	654.34
10.000.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	190.77	17.59	3.355.64
11.000		**REVESTIMENTO DE PAREDES**				**59.930,13**
11.000.1	73908/001	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	29.40	37.00	1.087.80
11.000.2	87878	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	2.408.78	3.40	8.189.85
11.000.3	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	2.215.94	17.59	38.978.38
11.000.4	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	192.84	14.55	2.805.92
11.000.5	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	13.50	47.95	647.33
11.000.6	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DEAREA MAIOR QUE 5 M², A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	179.34	45.84	8.220.95
12.000		**REVESTIMENTO DE PISOS**				**172.886,18**
12.000.1	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	67.46	113.38	7.648.61
12.000.2	83731	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	556.34	39.80	22.142.33
12.000.3	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	M2	5.68	38.58	219.13
12.000.4	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	M2	22.49	34.32	771.86
12.000.5	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	M2	154.60	30.89	4.775.59
12.000.6	74111/001	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	13.60	56.12	763.23
12.000.7	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	M	70.88	7.25	513.88
12.000.8	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	100.52	49.75	5.000.87
12.000.9	88825	PISO EM CONCRETO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA - PARA CIE MESPORTES	M2	1.349.15	93.15	125.713.80
12.000.10	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	182.77	29.20	5.336.88
13.000		**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				**37.681,94**

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2
CPF 089.440.083-53

Edgard Braima Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190805551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021 emitida

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 10010/2021/14
Folha: 419
Rubrica:

OBRA: CIE "R40" MOD.03 - QUADRAS REVERSÍVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
ORÇAMENTO: GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO
LOCAL: CAXIAS-MA

BDI: 23,53% e 15%
DATA: 05/02/2015
Data Base com Deson. Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13.000.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	529.37	67.09	35.515.43
13.000.2	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	79.75	4.09	326.18
13.000.3	72187	PISO DE BORRACHA FRISADO ESPESSURA 7MM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	4.55	192.69	876.74
13.000.4	72188	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0.52	191.98	99.83
13.000.5	03748/ORSE	PLACA PRÉ-MOLDADA ARMADA COM RELEVO COR CINZA (b=80 / h=120 / e=4cm)- RAMPA DE ACESSO DEFICIENTE	UN	4.00	215.94	863.76
14.000		**ATLETISMO**				**159.046,44**
14.000.1		**PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)**				
14.000.1.1	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	122.10	219.04	26.744.78
14.000.1.2	73882/003	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	122.10	36.29	4.431.01
14.000.1.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	98.51	149.43	13.226.05
14.000.1.4	73711	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	309.80	114.82	35.571.24
14.000.1.5	73760/001	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	885.15	3.35	2.965.25
14.000.1.6	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	110.64	203.53	22.518.56
14.000.1.7	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3	TxKM	1.106.44	0.91	1.006.86
14.000.1.8	COTAÇÃO	BORDA DA PISTA DE CORRIDA EM CONCRETO (Seção Área = 0,10m²)	M	262.95	58.22	15.308.95
14.000.2		**ARREMESSO DE PESO**				
14.000.2.1	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	0.40	149.43	59.77
14.000.2.2	73711	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	9.38	114.82	1.077.01
14.000.2.4	COTAÇÃO	BASE DE LANÇAMENTO EM CONCRETO, REFORÇADA COM TELA	M2	4.00	80.25	321.00
14.000.2.5	COTAÇÃO	DELIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (s/ dimensão especificada)	M	126.00	40.51	5.105.28
14.000.2.7	COTAÇÃO	SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO	M2	4.00	80.25	321.00
14.000.3		**PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA**				
14.000.3.1	75029/001	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16.00	43.33	693.28
14.000.3.2	73861/002	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	14.72	11.76	173.40
14.000.3.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8.58	149.43	1.282.11
14.000.3.4	73711	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	30.03	114.82	3.448.04
14.000.3.5	73760/001	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	85.80	3.35	287.43
14.000.3.6	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	10.73	203.53	2.183.86
14.000.3.7	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3	TxKM	107.25	0.91	97.60
14.000.3.8	COTAÇÃO	BANDEJA DE DRENAGEM	M	7.32	987.23	7.226.52
14.000.3.9	COTAÇÃO	CAIXA COLETORA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (larg 0,45m)	M2	18.00	125.70	2.262.60
14.000.3.10	COTAÇÃO	CAIXA DE AREIA DA PISTA DO SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLO (h=0,30m, (2 PISTAS)	M2	46.20	107.31	4.957.72
14.000.3.11	COTAÇÃO	DELIMITADOR DA CAIXA DE AREIA (larg =0,10m - h=0,49m)	M	44.00	56.96	2.506.24
14.000.3.12	COTAÇÃO	DELIMITADOR DA PISTA DE SALTO (Área do Arremate = 0,03m²)	M	130.00	30.26	3.933.80
14.000.3.14	COTAÇÃO	SUPORTE DA TABUA DE IMPULSÃO (Area 0,08m²)	M	7.32	171.73	1.257.06
15.000		**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO**				**225.165,85**
15.000.1		**GERAL**				**111.623,82**
15.000.1.1		**ESGOTO SANITÁRIO**				**24.676,07**
15.000.1.1.1	85123	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60.00	28.79	1.727.40
15.000.1.1.2	89580	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75.00	52.90	3.967.50
15.000.1.1.3	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	13.50	43.37	585.50
15.000.1.1.4	73964/001	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM - EM BECOS DE ATE 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS	M3	12.44	37.18	462.51
15.000.1.1.5	83708	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	12.00	1.158.40	13.900.80
15.000.1.1.6	83691	TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POCO DE VISITA 79,5 KG TIPO T-100 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12.00	336.03	4.032.36
15.000.1.2		**ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC**				**72.281,43**
15.000.1.2.1	85123	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90.00	28.79	2.591.10
15.000.1.2.2	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180.00	29.89	5.380.20
15.000.1.2.3	83707	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54.00	65.56	3.540.24
15.000.1.2.4	9820	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM (FORNECIMENTO)	M	102.00	61.64	6.287.28
15.000.1.2.5	73888/006	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM (ASSENTAMENTO)	M	102.00	3.52	359.04
15.000.1.2.6	83702	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	M	81.00	51.29	4.154.49
15.000.1.2.7	9822	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (FORNECIMENTO)	M	48.00	124.14	5.958.72
15.000.1.2.8	73888/008	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (ASSENTAMENTO)	M	48.00	4.84	232.32
15.000.1.2.9	9823	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM (FORNECIMENTO)	M	24.00	158.41	3.801.84
15.000.1.2.10	73888/009	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM (ASSENTAMENTO)	M	24.00	6.74	161.76
15.000.1.2.11	83708	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	24.00	1.158.40	27.801.60
15.000.1.2.12	83691	TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POCO DE VISITA 79,5 KG TIPO T-100 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24.00	336.03	8.064.72
15.000.1.2.13	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18.00	219.04	3.942.72
15.000.1.3		**ÁGUA FRIA POTÁVEL**				**7.432,48**
15.000.1.3.1	89402	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12.00	6.46	77.52

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2
CPF 089.440.083-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 060025551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021 emitida

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Caxias

OBRA :	CIE "R40" MOD.03 - QUADRAS REVERSÍVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	BDI: 23,53% e 15%	
ORÇAMENTO:	GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO	DATA: 05/02/2015	
LOCAL:	CAXIAS-MA	Data Base com Deson.	Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.000.1.3.2	89403	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	234.00	10.71	2.506.14
15.000.1.3.3	75051/004	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36.00	15.03	541.08
15.000.1.3.4	89449	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42.00	13.19	553.98
15.000.1.3.5	75051/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48.00	26.61	1.277.28
15.000.1.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21.00	45.62	958.02
15.000.1.3.7	COTAÇÃO	CAVALETE EM AÇO GALVANIZADO PARA Ø1" COMPLETO COM ABRIGO EM ALVENARIA E PORTINHOLA CONFORME PROJETO	CL	1.00	1.518.46	1.518.46
						7.233,84
15.000.1.4		**INCÊNDIO**				
15.000.1.4.1	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66.00	58.89	3.886.74
15.000.1.4.2	75030/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45.00	70.62	3.177.90
15.000.1.4.3	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	169.20	169.20
						40.035,39
15.000.2		**GINÁSIO**				**5.800,89**
15.000.2.1		**ESGOTO SANITÁRIO**				
15.000.2.1.1	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.00	23.05	230.50
15.000.2.1.2	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.00	42.61	170.44
15.000.2.1.3	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14.00	31.19	436.66
15.000.2.1.4	85123	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	126.00	28.79	3.627.54
15.000.2.1.5	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	15.40	43.37	667.90
15.000.2.1.6	73964/001	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM , EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	M3	14.19	37.16	527.50
15.000.2.2		**RALOS E GRELHAS**				
15.000.2.2.1	COTAÇÃO	RALO SIFONADO DE PVC 150MMX75MMX50MM, INCLUINDO GRELHA DE AÇO INOX ARTICULADA COM VEDAÇÃO	PÇ	15.00	9.35	140.25
						12.582.07
15.000.2.3		**ÁGUA FRIA POTÁVEL**				
15.000.2.3.1	75051/002	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20.00	6.39	127.80
15.000.2.3.2	89403	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.00	10.71	42.84
15.000.2.3.3	75051/004	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.00	15.03	150.30
15.000.2.3.4	75051/005	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26.00	18.41	478.66
15.000.2.3.5	75051/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119.00	26.61	3.166.59
15.000.2.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30.00	45.62	1.368.60
15.000.2.3.7	88503	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	2.00	767.94	1.535.88
15.000.2.3.8	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30.00	95.30	2.859.00
15.000.2.3.9	73797/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.00	117.72	353.16
15.000.2.3.10	74174/001	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00	132.96	664.80
15.000.2.3.11	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00	90.15	450.75
15.000.2.3.12	74180/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	223.75	447.50
15.000.2.3.13	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	116.64	233.28
15.000.2.3.14	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13.00	54.07	702.91
15.000.2.4		**ÁGUA QUENTE POTÁVEL**				**1.340.40**
15.000.2.4.1	74061/002	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14.00	23.64	330.96
15.000.2.4.2	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36.00	28.04	1.009.44
15.000.2.5		**INCÊNDIO**				**10.352,05**
15.000.2.5.1	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2" ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.00	1.326.11	6.630.55
15.000.2.5.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00	817.61	2.452.83
15.000.2.5.3	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00	242.61	485.22
15.000.2.5.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00	261.15	783.45
15.000.2.6		**ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA - COBERTURA**				**9.959,98**
15.000.2.6.1	85123	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	262.00	28.79	8.116.78
15.000.2.6.2	9818	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	30.00	23.40	702.00
15.000.2.6.3	COTAÇÃO	FUNIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº20, Ø200X150MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E VEDAÇÕES	PÇ	16.00	71.20	1.139.20
15.000.3		**TORRE DE CAIXA D'ÁGUA**				**9.646,32**
15.000.3.1	74058/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	72.69	290.76
15.000.3.2	73795/006	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	134.85	134.85
15.000.3.3	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	385.08	1.540.32
15.000.3.4	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	223.75	895.00
15.000.3.5	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	76.92	153.84
15.000.3.6	72794	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	213.11	426.22
15.000.3.7	72795	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	400.82	1.603.28
15.000.3.8	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE AGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MENOR AL DESCRITIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1.00	3.312.59	3.312.59
15.000.3.9	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE AGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1.00	679.62	679.62
15.000.3.10	COTAÇÃO	FLANGES FºGº PARA CAIXA D'AGUA Ø1"	UN	2.00	12.03	24.06
15.000.3.11	COTAÇÃO	FLANGES FºGº PARA CAIXA D'AGUA Ø1 1/2"	UN	2.00	20.76	41.50
15.000.3.12	COTAÇÃO	FLANGES FºGº PARA CAIXA D'AGUA Ø1 1/4"	UN	4.00	17.80	71.20

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 10102/2021/24
Folha: 427
Rubrica:

OBRA :	CIE "R40" MOD.33 - QUADRAS REVERSIVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	BDI: 23,53% e 15%	
ORÇAMENTO:	GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO	DATA: 05/02/2015	
LOCAL:	CAXIAS-MA	Data Base com Deson.	Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.000.3.13	COTAÇÃO	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM DIRECIONAMENTO AXIAL TIPO JEBTU Ø1.1/2", COM UNIÃO ROSCADA	PÇ	2.00	236.44	472.88
						30.820,25
15.000.4		**RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³**				
15.000.4.1	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24.00	19.58	469.92
15.000.4.2	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24.00	28.51	684.24
15.000.4.3	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27.00	33.62	907.74
15.000.4.4	72475	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	44.82	89.64
15.000.4.5	72478	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	106.47	212.94
15.000.4.6	74056/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	72.69	145.38
15.000.4.7	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00	47.84	95.68
15.000.4.8	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	116.64	233.28
15.000.4.9	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	90.68	362.72
15.000.4.10	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	76.92	307.68
15.000.4.11	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	54.07	108.14
15.000.4.12	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 15 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.00	1.310,21	2.620,42
15.000.4.13	COTAÇÃO	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1.00	24.582,47	24.582,47
						33.039,87
15.000.5		**PISTA DE ATLETISMO**				
15.000.5.1		**ÁGUAS PLUVIAIS**				
15.000.5.2	83701	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	39.00	34.53	1.346,67
15.000.5.3	83702	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	M	24.00	51.29	1.230,96
15.000.5.4	9622	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (FORNECIMENTO)	M	60.00	124.14	7.448,40
15.000.5.5	73888/008	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (ASSENTAMENTO)	M	60.00	4.84	290,40
15.000.5.6	83708	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M. DE ALTURA	UN	12.00	1.158,40	13.900,80
15.000.5.7	83691	TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POCO DE VISITA, 79,5 KG, TIPO T-100 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12.00	336.03	4.032,36
15.000.5.8	73882/003	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	132.00	36.29	4.790,28
						24.725,97
16.000		**LOUÇAS E METAIS**				
16.000.1	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12.64	337.24	4.330,16
16.000.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	421.46	842.92
16.000.3	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14.00	233.10	3.263,40
16.000.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00	90.57	90,57
16.000.5	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00	41.01	205,05
16.000.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10.00	364,76	3.647,60
16.000.7	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2.00	159.34	318,68
16.000.8	86871	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14.00	34.90	488,60
16.000.9	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00	262.25	1.049,00
16.000.10	86942	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12.00	19.51	234,12
16.000.11	03767	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050	UN	4.00	193.34	773,36
16.000.12	74234/001	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA	UN	4.00	447.93	1.791,72
16.000.13	02025/ORSE	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1.45	647.21	938,45
16.000.14	10157/ORSE	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATÓRIO	UN	4.00	88.11	352,44
16.000.15	06974/ORSE	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO COD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14.00	121.26	1.697,64
16.000.16	86908	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10.00	131.62	1.316,20
16.000.17	86901	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	535.40	535,40
16.000.18	86900	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR BRANCO GELO (INCLUSIVE VÁLVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12.00	56.70	680,40
16.000.19	COTAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (ALEKLA, COD. 30160235, NA COR BRANCA	UN	14.00	41.18	576,52
16.000.20	COTAÇÃO	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA (ALEKLA, COD. 30160225, NA COR BRANCA	UN	8.00	41.18	329,44
16.000.21	COTAÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA	UN	2.00	79.20	158,40
16.000.22	COTAÇÃO	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PIA, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	452.95	905,90
17.000		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**				**$REF!**
17.000.1		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**63.177,38**
17.000.1.1	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45.00	199.72	8.987,40

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2
CPF 089.440.083-53

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021 emitida

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 10/0016/2014
Folha: 422
Rubrica:

OBRA :	CIE "R40" MOD.03 - QUADRAS REVERSÍVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	BDI: 23,53% e 15%	
ORÇAMENTO:	GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO	DATA: 05/02/2015	
LOCAL:	CAXIAS-MA	Data Base com Deson.	Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
17.000.1.2	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V, RETROFIT PHILIPS 4250/10-32 OU EQUIVALENTE	UN	39.00	785.39	30.630,21
17.000.1.4	73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00	1.772,41	8.862,05
17.000.1.5	83474	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W	PÇ	4.00	499,11	1.996,44
17.000.1.6	COTAÇÃO	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X 9W/220V	UN	4.00	56,86	226,72
17.000.1.7	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCA/LAMPADA 60W	UN	3.00	55,24	165,72
17.000.1.8	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV, 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.00	31,67	126,68
17.000.1.9	72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17.00	38,32	817,44
17.000.1.10	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	98.00	12,69	1.199,44
17.000.1.11	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMINIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO OPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMINIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LAMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	32.00	460,30	10.126,60
17.000.1.11	COTAÇÃO	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39.00	3,24	126,36
17.000.1.11	COTAÇÃO	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39.00	2,88	112,32
17.000.2		**DUTOS E ACESSÓRIOS**				**39.870,65**
17.000.2.1		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO, INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO				
17.000.2.1.1	09045/ORSE	Ø 1 1/2"	M	750.00	8,96	6.720,00
17.000.2.1.2	COTAÇÃO	Ø 2"	M	110.00	22,99	2.528,90
17.000.2.1.3	07150/ORSE	Ø 4"	M	290.00	16,11	4.671,90
17.000.2.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X60M (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	46,21	46,21
17.000.2.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30.00	132,97	3.989,10
17.000.2.4	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12.00	303,35	3.640,20
17.000.2.5		ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO				
17.000.2.5.1	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80.00	21,54	1.723,20
17.000.2.6		CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, DIÂMETRO NOMINAL DE:				
17.000.2.6.1	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00	15,96	63,84
17.000.2.7		ELETRODUTO EM PVC RIGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE				
17.000.2.7.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800.00	11,56	9.248,00
17.000.2.7.2	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160.00	13,09	1.962,00
17.000.2.8		OUTROS MATERIAIS				
17.000.2.8.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125.00	7,10	887,50
17.000.2.8.2	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15.00	8,76	131,40
17.000.2.8.3	83389	CAIXA DE PASSAGEM PVC 8" OCTOGONAL	UN	46.00	11,93	548,78
17.000.2.8.4	COTAÇÃO	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42.00	16,95	711,90
17.000.2.8.5	COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1.00	6,83	6,83
17.000.2.8.6	COTAÇÃO	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	226.00	8,26	1.883,28
17.000.2.8.7	COTAÇÃO	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	380.00	1,57	596,60
17.000.2.8.8	COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	380.00	1,12	425,60
17.000.2.8.9	COTAÇÃO	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39.00	2,19	85,41
17.000.3		**CABOS E BARRAMENTOS**				**151.072,79**
17.000.3.1		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLITICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE				
17.000.3.1.1	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	2,95	5.900,00
17.000.3.1.2	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00	4,36	16.568,00
17.000.3.1.3	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	5,93	1.779,00
17.000.3.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00	9,19	2.573,20
17.000.3.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	10,57	1.268,40
17.000.3.1.6	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	15,39	307,80
17.000.3.1.7	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	65,35	13.070,00
17.000.3.2		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLITICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7286, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE				
17.000.3.2.1	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	5,04	10.120,00
17.000.3.2.2	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	6,10	732,00
17.000.3.2.3	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00	8,57	8.141,50
17.000.3.2.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00	12,01	5.524,60

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2
CPF 089.440.083-53

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190886555 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021 emitida

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 20210002174
Folha: 423
Rubrica:

OBRA: CIE "R40" MOD.03 - QUADRAS REVERSÍVEIS - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
ORÇAMENTO: GINÁSIO DE ESPORTES E PISTA DE ATLETISMO
LOCAL: CAXIAS-MA

BDI: 23,53% e 15%
DATA: 05/02/2015
Data Base com Deson.: Dezembro 2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
17.000.3.2.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTICHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	23,45	1.407,00
17.000.3.2.6	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTICHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	31,67	2.533,60
17.000.3.2.7	83435	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTICHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	138,09	55.236,00
17.000.3.3	04202/ORSE	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM	UN	68,00	2,21	150,55
17.000.3.4	SC8750	CABO MULTIPOLAR ATOXFR DE HALOGÊNIO 3X1,5MM	M	600,00	4,29	2.574,00
17.000.3.5	COTAÇÃO	QDF-SI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.479,53	1.479,53
17.000.3.6	COTAÇÃO	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.545,85	1.545,85
17.000.3.7	COTAÇÃO	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.091,72	1.091,72
17.000.3.8	COTAÇÃO	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	975,49	975,49
17.000.3.9	COTAÇÃO	QFCHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO	UN	1,00	2.298,21	2.298,21
17.000.3.10	COTAÇÃO	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO	UN	1,00	5.868,78	5.868,78
17.000.3.11	COTAÇÃO	QLHACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.199,26	2.199,26
17.000.3.12	COTAÇÃO	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.582,30	1.582,30
17.000.5		**SPDA**				**40.487,26**
17.000.5.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	25,16	12.831,60
17.000.5.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	33,83	7.442,60
17.000.5.3	73771/001	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA50 EXCL MATERIAIS	UN	58,00	17,73	1.028,34
17.000.5.4	66089	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	43,80	963,60
17.000.5.5	COTAÇÃO	SOLDA EXOTERMICA TIPO HOLDER 5/8" 50 E SEUS ACESSORIOS	UN	73,00	169,73	12.390,29
17.000.5.6	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	9,71	388,40
17.000.5.7	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H=4,30CM	UN	181,00	27,13	4.910,53
17.000.6		**ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA**				**41.281,81**
17.000.6.1	COTAÇÃO	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMENTADOR 2X3#4/0+2#4/0(TM) CONFORME PROJETO	UN	1,00	41.281,81	41.281,81
18.000		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**18.997,03**
18.000.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 8 3/8"	KG	1.000,00	7,16	9.616,00
18.000.2	96889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 A 1,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_ELP	UN	1,00	564,33	3.949,64
18.000.3	73655	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	M2	39,00	164,91	6.431,49
19.000		**COMUNICAÇAO VISUAL**				**3.198,72**
19.000.1		**PLACA EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA. ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR. FIXAÇÃO COM REBITES**				
19.000.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	9,00	399,84	3.198,72
20.000		**PINTURA**				**57.565,83**
20.000.1	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	190,77	11,80	2.251,09
20.000.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08	10,85	23.026,15
20.000.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	370,78	18,26	6.944,44
20.000.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08	10,92	23.609,91
20.000.5	75465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	M2	85,39	24,16	1.579,82
20.000.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	80,01	13,51	1.080,94
20.000.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (EXCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZADO DE REVOLVER, AR-COMPRIMIDO	M2	70,30	15,27	1.073,48
21.000		**LIMPEZA FINAL DE OBRA**				**7.247,92**
21.000.1	9837	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,58	1,95	7.247,92
				TOTAL GERAL:		5.812.037,08

OBSERVAÇÃO: OS QUANTITATIVOS FORAM FORNECIDOS PELO MINISTERIO DOS ESPORTES, ATRAVÉS DO PROGRAMA CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, SENDO ESTE MINISTÉRIO RESPONSAVEL POR ESTAS QUANTIDADES.

Francisco de Assis Assunção Araújo
Engº. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 110571379-2
CPF 089.440.083-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Página 7 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839116/2021, em 22/01/2021 emitida

Certidão nº 839116/2021
09/12/2021, 17:58
Chave de Impressão: cADYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 8 folhas

Processo 10001009/19
Folha 424
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801958/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183945** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **E DE J PENHA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **08.435.611/0001-74**
Endereço do contratante: RUA BR-316 KM Nº: 552
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604330
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.640.594,40 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BR-316 KM Nº: 552
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604330
Data de início: 20/03/2017 Conclusão efetiva: 06/06/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: E DE J PENHA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 08.435.611/0001-74

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 615.76 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 639.88 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3320.10 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 51.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 58.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2508.53 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3935.86 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 3935.86 metro quadrado;

Observações

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 2.508,53 M² DE PÁTIO DE MANOBRAS (VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE) 3.935,86 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COMPOSTA POR 3.320,10 M² DE ESTRUTURA METÁLICA (1 GALPÃO METÁLICO COBERTO TÉRREO E 1 GARAGEM COBERTA TÉRREA) E 615,76 M² DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIAS (1 PRÉDIO ADMINISTRATIVO DE 3 PAVIMENTOS E 1 GUARITA DE VIGILÂNCIA DE 2 PAVIMENTOS) IMPLANTADO EM UMA ÁREA IGUAL A 8.725,00 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801958/2018
11/07/2018, 14:17
25Y6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 25Y6a

Processo 10000009/14
Folha 425
Rubrica

E. de J. Penha & Cia. Ltda.
Rua Aarão Reis, nº 1.000 – Sala 02 – Centro
Caxias (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
E. de J. Penha & Cia. Ltda.
Rua Aarão Reis, nº 1.000 – Sala 02 – Centro – Caxias (MA)
CNPJ: 08.435.611/0001-74

Empresa Contratada:
EBN Engenharia e Construção EIRELI-EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1

Objeto da Obra:
Centro de armazenamento e distribuição de bebidas, constituído de galpão em estrutura metálica coberto, prédio administrativo, guarita de vigilância e área aberta para manobra e estacionamento de veículos, pavimentada com bloquetes, conforme planilha orçamentária anexa.

Descrição dos Serviços: Execução do projeto de construção de 01 (um) galpão em estrutura metálica com 3.320,10 m² de área, 01 (um) prédio administrativo de três pavimentos com 815,76 m² de área, 01 (uma) guarita de vigilância com dois pavimentos e espaço para manobra e estacionamento de veículos pesados, pavimentado com bloquetes intertravados com área de 2.508,53 m², inserido em um terreno com 8.725,00 m² de área total, situado à margem da Rodovia BR-316, à altura do Km 552, bairro Nova Caxias, no município de Caxias (MA), no período de 20.03.2017 a 06.06.2018.

Caxias (MA), 30 de junho de 2018

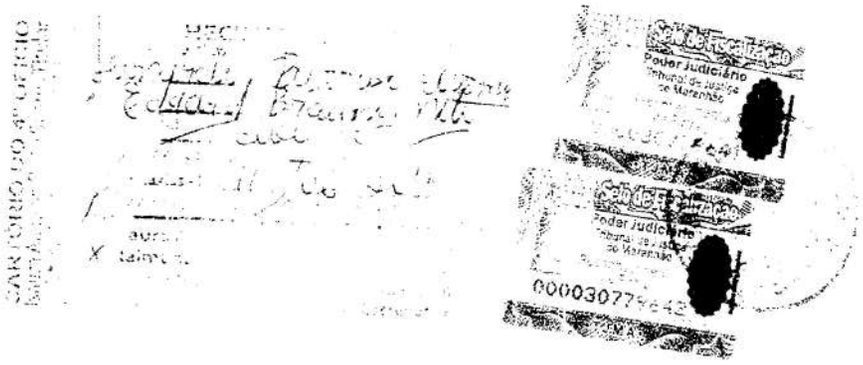
E. de J. Penha & Cia. Ltda.
CNPJ: 08.435.611/0001-74
Leonardo Barroso Coutinho
Sócio

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, em 11/07/2018
emitida

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

Processo: 2021/0009/24
Folha: 426
Rubrica:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, em 11/07/2018 emitida

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

Processo: 10/11/2009/14
Folha: 427
Rubrica:

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução do projeto de construção de 01 (um) galpão em estrutura metálica com 3.320,10 m² de área, 01 (um) prédio administrativo de três pavimentos com 615,76 m² de área, 01 (uma) guarita de vigilância com dois pavimentos e espaço para manobras e estacionamento de veículos pesados, pavimentado com bloquetes intertravados com área de 2.508,53 m², inserido em um terreno com 8.725,00 m² de área, situado à margem da BR-316, à altura do Km-552, bairro Nova Caxias, na Cidade de Caxias (MA). As obras foram realizadas no período de 20.03.2017 a 06.06.2018.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: E. de J. Penha e Cia. Ltda.
CNPJ: 08.435.611/0001-74

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda-EPP
CNPJ: 11.318.060/0001-73

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

EBN Engenhoria e Construção EIRELI - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 01 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.595.815/0001-59

OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
LOCAL: BR-316, KM-552
BAIRRO: NOVA CAXIAS
CIDADE: CAXIAS-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra	un	1.00		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual em solo de 1ª categoria p/ fundações de parede (0,30x0,40m)	m³	59.85		
2.2	Apiloamento do fundo de valas com maço de 30 Kg	m²	149.13		
2.3	Reaterro manual compactado com placa vibratória s/ empréstimo	m³	51.99		
2.4	Aterro manual compactado com placa vibratória c/ empréstimo	m³	536.39		
3.0	INFRA-ESTRUTURA				
3.1	Fundação em viga-baldrame em concreto estrutural usinado Fck=30MPa, transporte, lançamento, adensamento e acabamento	m³	17.90		
3.2	Bloco de concreto estrutural usinado para pilares, Fck=30MPa transporte, lançamento, adensamento e acabamento	m³	20.00		
3.3	Alvenaria de embasamento em tijolos e=20cm, empregado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4	m²	9.94		
4.0	SUPER-ESTRUTURA				
4.1	Vigamento em concreto estrutural usinado Fck=30 Mpa lançamento, adensamento e acabamento	m³	13.19		
4.2	Verga em concreto armado usinado, em altura de porta, Fck=30 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	1.65		
4.3	Cintas de Amarração em concreto armado usinado Fck=30Mpa lançamento, adensamento e acabamento	m³	5.96		
4.4	Pilares em concreto estrutural usinado Fck=30 Mpa, lançamento adensamento e acabamento	m³	4.05		
4.6	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, entreeixo 38cm, h=15cm, e/ enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	216.00		
4.5	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, entreeixo 38cm, h=15cm, e/ enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 3cm	m²	216.00		
4.7	Concreto estrutural usinado para as lajes, Fck=30MPa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	37.97		
5.0	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado (9x19x19cm espessura das juntas 20mm, assentado com argamassa de	m²	3.327.30		
5.2	Elementos vazados (cobogós)	m²	771.60		
5.3	Parede de gesso acartonado dupla interna, espessura final 100 mm	m²	108.00		
5.4	Divisória de madeira e vidro	m²	8.70		
5.5	Divisória de laminado estrutural para sanitários	m²	45.26		
5.6	Gradil de ferro, colocação e acabamento malha = 65x132mm, barras verticais, largura = 25 mm, espessura = 3 mm	m²	99.68		
6.0	INSTALAÇÕES				
6.1	Instalação Hidráulica	un	1.00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

Processo: 20102009/14
Folha: 429
Rubrica:

EBN Engenharia e Construção EIRELI - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 01 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-59

OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
LOCAL: BR-316, KM-552
BAIRRO: NOVA CAXIAS
CIDADE: CAXIAS-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6.2	Instalação Sanitaria	un	1.00		
6.3	Prevenção e combate a incêndio e pânico (sinalização, extintores, alarmes e hidrantes)	un	1.00		
6.4	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	un	1.00		
6.5	Instalação Elétrica / Lógica / CFTV	un	1.00		
7.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES E FORROS**				
7.1	Chapisco de parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	m²	6.554.60		
7.2	Reboco interno para parede, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=20mm	m²	867.95		
7.3	Reboco externo para parede, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=20mm	m²	2.172.35		
7.4	Revestimento cerâmico branco PEI-4 assentado com argamassa pré-fabricada colante, juntas perpendiculares	m²	267.00		
7.5	Forro de gesso, suspenso por pendurais rígidos, placas padronizadas (comprimento=0.65cm, e=12.5mm, largura=0.65cm)	m²	357.58		
8.0	**PISOS**				
8.1	Regularização sarrafeada para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=5cm	m²	385.55		
8.2	Piso cerâmico branco PEI-5 assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	385.55		
8.3	Piso industrial alta resistência, espessura 15cm em concreto usinado Fck=30MPa, transporte, lançamento, apersamento	m²	531.22		
8.4	Contenção lateral (meio-fio) para bloquetes intertravados	m	250.00		
8.5	Bloquete intertravado, paginação espinha de peixe, Fck=35MPa, e=10cm, com colchão de areia média e pó de pedra, e=6cm, e	m²	2.508.53		
9.0	**ESQUADRIAS**				
9.1	**PORTAS**				
9.1.3	Porta de alta segurança 0.80x2.10m	un	2.00		
9.1.5	Porta de abrir externa de uma folha em madeira maciça 0.80x2.10m	un	10.00		
9.1.6	Porta de abrir de uma folha em compensado laminado 0.80x2.10m	un	18.00		
9.1.7	Porta de abrir para divisoria sanitária em laminado estrutural 60x153 cm, incluindo dobradiças e fecho Livre/Ocupado	un	9.00		
9.1.8	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0.80 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico, inclusive pintura, ferragens	un	1.00		
9.1.9	Porta de abrir para sanitário em compensado laminado 0.60x2.10m	un	1.00		
9.2	**JANELAS**				
9.2.1	Janela de correr sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro blindado, 2.50x0.50m	m²	1.25		
9.2.2	Janela fixa sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro blindado	m²	3.93		
9.2.3	Janela maxim-ar, sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro liso comum, e=1.20m	m²	57.00		
9.2.4	Janela maxim-ar, sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro liso comum, e=0.50m	m²	4.75		
9.2.5	Óculo de vidro temperado, e=6mm	m²	0.30		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, em 11/07/2018 emitida

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

EBN Engenharia e Construção EIRELI - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 01 – Maranduba Novo
Coxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-59

OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
LOCAL: BR-316, KM-552
BAIRRO: NOVA CAXIAS
CIDADE: CAXIAS-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10.0	COBERTURA				
10.1	Estrutura metálica para cobertura de galpão, compreendendo vigas treliçadas compostas de membros soldados em perfil U de chapa dobrada nos banzos superior, inferior, montantes e diagonais, com perfil U 10" nas colunas e terças em perfil U enrijecidos tipo US SAC 41, parafusos com cabeça sextavada, partes em aço carbono e tirante de 1/2", incluindo luva para fixação. Para coberturas com vão máximo de 40m. Fornecimento de todos os materiais, incluindo transporte e montagem	m²	3.320,10		
10.2	Cobertura com telha termo-acústica, inclinação 12%	m²	3.320,10		
11.0	PINTURA				
11.1	Selador acrílico para pintura látex em paredes internas ou externas uma demão	m²	5.387,60		
11.2	Pintura tinta látex PVA em paredes internas, duas demãos	m²	620,95		
11.3	Pintura tinta acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	2.172,35		
11.4	Pintura tinta látex para gesso em paredes de gesso acartonado, uma demão	m²	287,00		
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	Granito verde ubatuba para bancadas, peitoris e soleiras	m²	86,35		
12.2	Calçada em concreto, Fck=13,5Mpa, e=7cm	m²	182,50		
12.3	Chapim de concreto armado (20x5)cm, Fck = 15MPa	m	70,00		
13	MURO LIMÍTROFE h=4,0m				
13.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9x19x19cm espessura das juntas 20mm, assentado com a gamassila de	m²	1.465,20		
13.2	Reboco externo para parede, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=20mm	m²	448,00		
13.3	Selador acrílico para pintura látex em paredes internas ou externas uma demão	m²	448,00		
13.4	Pintura tinta látex, uma demão	m²	448,00		
14	SERVIÇOS FINAIS				
14.1	Limpeza final da obra	m²	3.935,88		
				TOTAL	
				R$/m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/12/2021, às 17:50.

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20110009/24
Folha: 431
Rubrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°PE SRP 007/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Adila Cristina dos Reis Pereira**
OBJETO: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de**

HABILITADOS

FORNECEDOR **EBN ENGENHARIA E**			CNPJ/CPF: **11695815000159**	
LOTE 001	Valor Inicial:	**5.458.666,00**	Valor Final:	**3.700.000,00**

INABILITADOS

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 202402009/24
Folha: 1132
Rubrica:

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE SRP 007/2024**
Nº Processo: **202402009/24**
Objeto: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 5.458.665,95

Item: 1 — Quant.: 100,00 — Unidade: vb — Val. Ref.: 5.458.665,95

Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.983.794,00
Licitante 02	5.866.655,00
Licitante 03	5.458.600,00
Licitante 04	5.458.666,00
Licitante 05	5.458.666,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**21/03/2024 08.06.42**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**21/03/2024 08.26.51**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 03	Último Lance	4.370.000,00
Licitante 05	Último Lance	3.700.000,00
Licitante 01	Último Lance	3.780.000,00
Licitante 04	Último Lance	3.800.000,00
Abertura de Vistas	**21/03/2024 08.40.53**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**21/03/2024 08.41.32**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo motivo: Habilitada .		
Intenção de Recurso	**21/03/2024 08.55.22**	

Interesse recursal manifestado pela empresa CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA para lote LOTE 001, motivo: Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados.
Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: Interesse recursal .
Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais..

Adjudicação — **25/03/2024 11.30.16**
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 3.700.000,00.

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

Firmino de Oliveira Filho

Membro da Equipe:FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO

Regina Lúcia Alves Machado

Membro da Equipe:REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

Processo: 10111/2009/14
Folha: 433
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10002024
Folha 434
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE SRP 007/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**

OBJETO: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e**

Lote **LOTE 001** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **vb** Quantidade: **100**

Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
11.695.815/0001-59	EBN ENGENHARIA E	3.700.000,00			Vencedor
63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES	3.780.000,00			Classificado
21.553.746/0001-00	CONSERV	3.800.000,00	propria	proprio	Classificado
03.922.738/0001-02	HIDROOF POÇOS	4.370.000,00			Classificado
29.297.949/0001-87	AGJM INOVACOES	5.866.655,00	prórpia	própria	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 202402009/24
Folha 435
Rubrica

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE SRP 007/2024** Processo: **202402009/24**

Objeto: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:06:42 do dia 21 de março do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 007/2024, para a aquisição de Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **3.700.000,00**

Licitante Vencedor: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	17/03/2024 16:19:41	Licitante 02	**5.866.655,00**	C
2	20/03/2024 18:14:41	Licitante 03	**5.458.600,00**	C
3	20/03/2024 20:25:59	Licitante 01	**4.983.794,00**	C
4	20/03/2024 22:49:14	Licitante 04	**5.458.666,00**	C
5	21/03/2024 07:10:37	Licitante 05	**5.458.666,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	21/03/2024 08:32:42	Licitante 04	**4.900.000,00**
2	21/03/2024 08:33:28	Licitante 01	**4.899.500,00**
3	21/03/2024 08:34:22	Licitante 04	**4.850.000,00**
4	21/03/2024 08:34:51	Licitante 01	**4.849.000,00**
5	21/03/2024 08:35:19	Licitante 04	**4.800.000,00**
6	21/03/2024 08:35:40	Licitante 01	**4.799.000,00**
7	21/03/2024 08:36:07	Licitante 04	**4.690.000,00**
8	21/03/2024 08:36:30	Licitante 01	**4.500.000,00**
9	21/03/2024 08:36:39	Licitante 05	**4.400.000,00**
10	21/03/2024 08:36:46	Licitante 01	**4.300.000,00**
11	21/03/2024 08:37:10	Licitante 04	**4.200.000,00**
12	21/03/2024 08:37:19	Licitante 01	**4.000.000,00**
13	21/03/2024 08:37:43	Licitante 04	**3.900.000,00**
14	21/03/2024 08:38:13	Licitante 03	**4.370.000,00**
15	21/03/2024 08:38:17	Licitante 01	**3.780.000,00**
16	21/03/2024 08:38:38	Licitante 04	**3.800.000,00**
17	21/03/2024 08:38:47	Licitante 05	**3.700.000,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	21/03/2024 08:06:42	21/03/2024 08:26:52	1ª

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10002009/24
Folha 436
Rubrica

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
LANCES	21/03/2024 08:26:51	21/03/2024 08:40:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	21/03/2024 08:40:52	21/03/2024 08:41:32	1ª
HABILITAÇÃO	21/03/2024 08:41:32	21/03/2024 08:54:36	1ª
RECURSO	21/03/2024 08:54:36	25/03/2024 11:32:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	21/03/2024 11:04:33	25/03/2024 11:30:16	1ª
ADJUDICAÇÃO	25/03/2024 11:32:08		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/03/2024 08:06:42	Às 08:06:42 do dia 21 de março do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 007/2024, para a aquisição de Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA..
SISTEMA	21/03/2024 08:06:42	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:06:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:07:27	Boa tarde, Senhores Participantes, iremos para análise das propostas.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:17:51	Bom dia!
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.458.600,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 5.458.666,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 5.458.666,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 5.866.655,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 4.983.794,00.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:26:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:26:51	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:30:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 49.500,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:30:38	Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 001 no valor de R$ 49.500,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:31:41	Sr. pregoeiro por favor cancele ultimo lance
PREGOEIRO	21/03/2024 08:31:58	Cancelado o lance de R$ 49.500,00 do licitante Licitante 04.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:32:07	errei o valor
LICITANTE 04	21/03/2024 08:32:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.900.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:33:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.899.500,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:34:22	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.850.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:34:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.849.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:35:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.800.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:35:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.799.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:36:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.690.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:36:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.500.000,00.
LICITANTE 05	21/03/2024 08:36:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.400.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:36:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.300.000,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:36:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10100009/24
Folha 437
Rubrica

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 04	21/03/2024 08:37:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.200.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:37:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.000.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:37:43	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.900.000,00.
LICITANTE 03	21/03/2024 08:38:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.370.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:38:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.780.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:38:38	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.800.000,00.
LICITANTE 05	21/03/2024 08:38:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.700.000,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:38:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:40:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	21/03/2024 08:40:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:41:32	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:54:29	Habilitado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo motivo: Habilitada .
PREGOEIRO	21/03/2024 08:54:36	Declaro classificado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
SISTEMA	21/03/2024 08:54:36	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:54:43	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:55:22	Interesse recursal manifestado pela empresa CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA para lote LOTE 001, motivo: Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados.
SISTEMA	21/03/2024 08:57:56	Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: Interesse recursal .
SISTEMA	21/03/2024 09:02:32	Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022. 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais..
SISTEMA	21/03/2024 09:04:43	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	21/03/2024 09:49:35	Depois do reanálise da Habilitação da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi contastada a falta do balanço de 2022 a comissão solicita o mesmo no prazo de duas (02) horas conforme a IN 73/2022 art, 29 .
PREGOEIRO	21/03/2024 09:49:44	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:03:51	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento TERMOAUTENTICAOLIVRODIGITAL2022.pdf solicitado.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:04:28	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento BALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:04:46	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento LIVRODIRIO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:12:30	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento SBernardoPE00724RefPRAASrf.pdf solicitado.
PREGOEIRO	21/03/2024 11:03:25	Recurso não permitido para o COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA no LOTE 001. Motivo: Empresa cumpriu com a Diligência
PREGOEIRO	21/03/2024 11:04:23	Recurso não permitido para o CONSERV CONSULTORIA no LOTE 001. Motivo: Empresa cumpriu com toda habilitação e diligência
PREGOEIRO	21/03/2024 11:04:33	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	25/03/2024 11:30:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 3.700.000,00.
PREGOEIRO	25/03/2024 11:32:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10002009/24
Folha 438
Rubrica

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11695815000159

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11695815000159

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	21553746000100	21/03/2024 08:55:22	Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados	
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63420590000121	21/03/2024 09:02:32	A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022. 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11695815000159	25/03/2024 11:30:16	**3.700.000,00**

Às 11:32 horas do dia 25 de março de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Adila Cristina dos Reis Pereira

Adila Cristina dos Reis Pereira

Pregoeiro

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 202402009/24
Folha: 139
Rubrica:

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE SRP 007/2024** Processo: **202402009/24**

Objeto: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:06:42 do dia 21 de março do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 007/2024, para a aquisição de Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA..

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **3.700.000,00**

Licitante Vencedor: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	17/03/2024 16:19:41	Licitante 02	**5.866.655,00**	C
2	20/03/2024 18:14:41	Licitante 03	**5.458.600,00**	C
3	20/03/2024 20:25:59	Licitante 01	**4.983.794,00**	C
4	20/03/2024 22:49:14	Licitante 04	**5.458.666,00**	C
5	21/03/2024 07:10:37	Licitante 05	**5.458.666,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/03/2024 08:06:42	Às 08:06:42 do dia 21 de março do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 007/2024, para a aquisição de Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA..
SISTEMA	21/03/2024 08:06:42	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:06:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:07:27	Boa tarde, Senhores Participantes, iremos para análise das propostas.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:17:51	Bom dia!
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.458.600,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 5.458.666,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 5.458.666,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 5.866.655,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 4.983.794,00.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:26:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:26:51	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:26:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:30:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 49.500,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:30:38	Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 001 no valor de R$ 49.500,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:31:41	Sr. pregoeiro por favor cancele ultimo lance
PREGOEIRO	21/03/2024 08:31:58	Cancelado o lance de R$ 49.500,00 do licitante Licitante 04.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:32:07	errei o valor
LICITANTE 04	21/03/2024 08:32:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.900.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:33:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.899.500,00.

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 10110009/24
Folha: 440
Rubrica:

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 04	21/03/2024 08:34:22	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.850.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:34:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.849.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:35:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.800.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:35:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.799.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:36:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.690.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:36:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.500.000,00.
LICITANTE 05	21/03/2024 08:36:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.400.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:36:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.300.000,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:36:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:37:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.200.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:37:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.000.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:37:43	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.900.000,00.
LICITANTE 03	21/03/2024 08:38:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.370.000,00.
LICITANTE 01	21/03/2024 08:38:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.780.000,00.
LICITANTE 04	21/03/2024 08:38:38	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.800.000,00.
LICITANTE 05	21/03/2024 08:38:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.700.000,00.
SISTEMA	21/03/2024 08:38:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:40:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	21/03/2024 08:40:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:41:32	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:54:29	Habilitado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo motivo: Habilitada .
PREGOEIRO	21/03/2024 08:54:36	Declaro classificado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
SISTEMA	21/03/2024 08:54:36	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	21/03/2024 08:54:43	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	21/03/2024 08:55:22	Interesse recursal manifestado pela empresa CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA para lote LOTE 001, motivo: Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados.
SISTEMA	21/03/2024 08:57:56	Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: Interesse recursal .
SISTEMA	21/03/2024 09:02:32	Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022. 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais..
SISTEMA	21/03/2024 09:04:43	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	21/03/2024 09:49:35	Depois do reanálise da Habilitação da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi contastada a falta do balanço de 2022 a comissão solicita o mesmo no prazo de duas (02) horas conforme a IN 73/2022 art, 29 .
PREGOEIRO	21/03/2024 09:49:44	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:03:51	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento TERMOAUTENTICAOLIVRODIGITAL2022.pdf solicitado.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:04:28	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento BALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:04:46	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento LIVRODIRIO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 05	21/03/2024 10:12:30	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 05	21/03/2024 10:12:30	SBernardoPE00724RefPRAASrf.pdf solicitado.
PREGOEIRO	21/03/2024 11:03:25	Recurso não permitido para o COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA no LOTE 001. Motivo: Empresa cumpriu com a Diligência
PREGOEIRO	21/03/2024 11:04:23	Recurso não permitido para o CONSERV CONSULTORIA no LOTE 001. Motivo: Empresa cumpriu com toda habilitação e diligência
PREGOEIRO	21/03/2024 11:04:33	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	25/03/2024 11:30:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 3.700.000,00.
PREGOEIRO	25/03/2024 11:32:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11695815000159

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11695815000159

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	21553746000100	21/03/2024 08:55:22	Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados	
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63420590000121	21/03/2024 09:02:32	A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022. 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11695815000159	25/03/2024 11:30:16	**3.700.000,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10110/2024/04
Folha 442
Rubrica

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

Às 11:32 horas do dia 25 de março de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
Adila Cristina dos Reis Pereira Adila Cristina dos Reis Pereira **Pregoeiro**

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 20112009/24
Folha 443
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 007/2024

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE SRP 007/2024**
Nº Processo: **202402009/24**
Objeto: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 5.458.665,95

Item: 1 — Quant.: 100,00 — Unidade: vb — Val. Ref.: 5.458.665,95

Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.983.794,00
Licitante 02	5.866.655,00
Licitante 03	5.458.600,00
Licitante 04	5.458.666,00
Licitante 05	5.458.666,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**21/03/2024 08.06.42**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**21/03/2024 08.26.51**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 03	Último Lance	4.370.000,00
Licitante 05	Último Lance	3.700.000,00
Licitante 01	Último Lance	3.780.000,00
Licitante 04	Último Lance	3.800.000,00
Abertura de Vistas	**21/03/2024 08.40.53**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**21/03/2024 08.41.32**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo motivo: Habilitada .		
Intenção de Recurso	**21/03/2024 08.55.22**	
Interesse recursal manifestado pela empresa CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA para lote LOTE 001, motivo: Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados.		
Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: Interesse recursal .		
Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022.		
10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais..		
Adjudicação	**25/03/2024 11.30.16**	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 3.700.000,00.		

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

Processo: 10001009/14
Folha: 444
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10002009/24
Folha 405
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE SRP 007/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**

OBJETO **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e**

TOTAL DO PROCESSO: **3.700.000,00**

FORNECEDOR **EBN ENGENHARIA E** CNPJ/CPF: **11695815000159** TOTAL: **3.700.000,00**

LOTE 001

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.458.666,00** Valor final: **3.700.000,00** Valor total: **3.700.000,00**

Item: **1** Unidade: **vb** Marca: Modelo:

Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento

Quantidade: **100,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10002009/24
Folha 446
Rubrica

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
LOTE 001	21/03/2024 08.06.42	SISTEMA	Às 08:06:42 do dia 21 de março do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 007/2024, para a aquisição de Registro de Preço para Execução cos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA..
LOTE 001	21/03/2024 08.06.42	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 08.06.42	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 001	21/03/2024 08.07.27	PREGOEIRO	Boa tarde, Senhores Participantes, iremos para análise das propostas.
LOTE 001	21/03/2024 08.17.51	LICITANTE 01	Bom dia!
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.458.600,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 5.458.666,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 5.458.666,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 5.866.655,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 4.983.794,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 08.26.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 001	21/03/2024 08.30.31	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 49.500,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.30.38	LICITANTE 04	Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 001 no valor de R$ 49.500,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.31.41	LICITANTE 04	Sr. pregoeiro por favor cancele ultimo lance
LOTE 001	21/03/2024 08.31.58	PREGOEIRO	Cancelado o lance de R$ 49.500,00 do licitante Licitante 04.
LOTE 001	21/03/2024 08.32.07	LICITANTE 04	errei o valor
LOTE 001	21/03/2024 08.32.42	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.900.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.33.28	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.899.500,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.34.22	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.850.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.34.51	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.849.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.35.19	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.800.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.35.40	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.799.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.36.07	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.690.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.36.30	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.500.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.36.39	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.400.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.36.46	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.300.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.36.51	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 08.37.10	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.200.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.37.19	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.000.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.37.43	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.900.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.38.13	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R$ 4.370.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.38.17	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.780.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.38.38	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.800.000,00.
LOTE 001	21/03/2024 08.38.47	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.700.000,00.

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20000009/24
Folha: 447
Rubrica:

LOTE 001	21/03/2024 08.38.51	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 08.40.53	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 001	21/03/2024 08.40.53	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 001	21/03/2024 08.41.32	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 001	21/03/2024 08.54.29	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo motivo: Habilitada .
LOTE 001	21/03/2024 08.54.36	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
LOTE 001	21/03/2024 08.54.36	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 001	21/03/2024 08.54.43	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 08.55.22	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa CONSERV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA para lote LOTE 001, motivo: Solicitamos recurso para analisar os documentos apensados.
LOTE 001	21/03/2024 08.57.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: Interesse recursal .
LOTE 001	21/03/2024 09.02.32	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA para lote LOTE 001, motivo: A empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou o item correto abaixo, a empresa apresentou o balanço de 2022. 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais..
LOTE 001	21/03/2024 09.04.43	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	21/03/2024 09.49.35	PREGOEIRO	Depois do reanálise da Habilitação da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi contastada a falta do balanço de 2022 a comissão solicita o mesmo no prazo de duas (02) horas conforme a IN 73/2022 art, 29 .
LOTE 001	21/03/2024 09.49.44	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
LOTE 001	21/03/2024 10.03.51	LICITANTE 05	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento TERMOAUTENTICAOLIVRODIGITAL2022.pdf solicitado.
LOTE 001	21/03/2024 10.04.28	LICITANTE 05	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento BALANO2022.pdf solicitado.
LOTE 001	21/03/2024 10.04.46	LICITANTE 05	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento LIVRODIRIO2022.pdf solicitado.
LOTE 001	21/03/2024 10.12.30	LICITANTE 05	Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA anexou o documento SBernardoPE00724RefPRAASrf.pdf solicitado.
LOTE 001	21/03/2024 11.03.25	PREGOEIRO	Recurso não permitido para o COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA no LOTE 001. Motivo: Empresa cumpriu com a Diligência
LOTE 001	21/03/2024 11.04.23	PREGOEIRO	Recurso não permitido para o CONSERV CONSULTORIA no LOTE 001. Motivo: Empresa cumpriu com toda habilitação e diligência
LOTE 001	21/03/2024 11.04.33	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
LOTE 001	25/03/2024 11.30.16	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 3.700.000,00.
LOTE 001	25/03/2024 11.32.08	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 20112009/24
Folha 448
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°PE SRP 007/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**
OBJETO: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de**

TOTAL DO PROCESSO: **3.700.000,00**

LOTE 001 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **EBN ENGENHARIA E** CNPJ/CPF: **11695815000159** ME: **Sim**

LOTE 001

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.458.666,00** Valor final: **3.700.000,00** Valor total: **3.700.000,00**

Item: **1** Unidade: **vb** Marca: Modelo:

Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento

Quantidade: **100** Valor unitário: 37.000,00 Valor total item: 3.700.000,00

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 10102009/24
Folha 449
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: **PE SRP 007/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Adila Cristina dos Reis Pereira**

OBJETO: **Registro de Preço para Execução dos Serviço de Recuperação e**

MOTIVO:

Lote **LOTE 001** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **vb** Quantidade: **100**

Execução dos Serviço de Recuperação e Manutenção de Praças Públicas para Atendimento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
11.695.815/0001-59	EBN ENGENHARIA E	3.700.000,00			Vencedor
29.297.949/0001-87	AGJM INOVACOES	5.866.655,00	prórpia	própria	Classificado
21.553.746/0001-00	CONSERV	3.800.000,00	propria	proprio	Classificado
63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES	3.780.000,00			Classificado
03.922.738/0001-02	HIDROOF POÇOS	4.370.000,00			Classificado

Ronaldo de Oliveira Souza
AUTORIDADE COMPETENTE

PROC: 202402009/24
FOLHA: 150
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO
PARA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- PMSB-MA.
ASSUNTO: PARECER JURÍDICO FINAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 202402009/24.

I- RELATÓRIO Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade para REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
I) Documento de formalização da demanda;
II) Despacho da secretária municipal;
III) Pesquisa de mercado com cotações de preços (projeto);
IV) Termo de Reserva Orçamentária;
V) Estudos técnicos preliminares;
VI) Justificativa;
VII) Autorização;
VIII) Termo de referência;
IX) Oficio Circ. Da secretária municipal;
X) Oficios dos secretários municipais;
XI) Justificativas para ausência de PMC.
XII) Minuta do Edital, contrato e anexos.
É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá
> para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará
> controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento
> jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios
> de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível
> e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe emeconômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de AQUISIÇÃO, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, a PESQUISA MERCADOLÓGICA(QUANDO CASO PEDIR PROJETO BSICO), a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o serviço/aquisição constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração. Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual** de contratações neste ente, diante da inexistência de plano elaborado poo ser previsto em lei em municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes e não ter equipe técnica para tal serviço. o que não prejudica a análise de compatibilidade da contratação sem o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos oselementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se o - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do
contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos
técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar
esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações
sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do
objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o
contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu
encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto
será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários
referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,
com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os
respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e
classificado;
j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em
perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:
Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações
anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com
o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas
das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que
considerem interdependências com outras contratações, de modo a
possibilitar economia de escala; possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de
solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços
unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que
lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a
Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da
licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências
relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX -
demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade
e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e
financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à
celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou
de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas
mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de
outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e
reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

III – RESULTADO

EMPRESA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.695.815/0001-59, ENDEREÇO: Situada: R.onze nº 07 quadra 10 sala 01 Seriema Caxias MA. Cep: 65.603-120

REPRESENTANTE: EDGARD BRAUNA NETO, CPF Nº: 003.470.903-70 -60

VALOR TOTAL: R$: 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais)

PROC: 202402009/24
FOLHA: 454
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

VI- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior para homologação e adjudicação

São Bernardo - MA, em 21 de março de 2024

Natália Candeira Costa

Assessoria Jurídica
Natalia Candeira Costa
OAB/MA 18003

PROC: **202402009/24**
FOLHA: 455
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202402009/24

Objeto: ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO em sua FORMA ELETRONICA. registro de preço para execução dos serviço de recuperação e manutenção de praças públicas para atendimento da prefeitura de são Bernardo/MA, Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens licitado como previsto na **Lei 14.133/2021**, a empresa: EMPRESA: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **11.695.815/0001-59**, sediada na R.onze nº 07 quadra 10 sala 01 Seriema Caxias MA. Cep: 65.603-120. **REPRESENTANTE LEGAL : EDGARD BRAUNA NETO**, portador do CPF: 003.470.903-70 -60. Com o VALOR TOTAL: R$ **3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais)**

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. Em 25 de março de 2024

Secretario municipal da Fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa

PROC: **202402009/24**
FOLHA: 456
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202402009/24.

Objeto: ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO em sua FORMA ELETRONICO. registro de preço para execução dos serviço de recuperação e manutenção de praças públicas para atendimento da prefeitura de são Bernardo/MA, Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens licitado como previsto na Lei 14.133/2021, a empresa: EMPRESA **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **11.695.815/0001-59**, sediada na R.onze nº 07 quadra 10 sala 01 Seriema Caxias MA. Cep: 65.603-120. **REPRESENTANTE LEGAL : EDGARD BRAUNA NETO**, portador do CPF: 003.470.903-70 -60. Com o VALOR TOTAL: R$ **3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais)**

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. Em 25 de março de 2024

Secretario municipal da fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa